

CONSIDERAÇÕES CANDIDAS
E
IMPARCIAES
SOBRE A NATUREZA
DO
COMMERCIO DO ASSUCAR ;
E IMPORTANCIA COMPARATIVA
DAS, ILHAS BRITANNICAS , E FRANCEZAS
DAS INDIAS OCCIDENTAES,
NAS QUAES SE ESTABELECE O VALOR, E CON-
SEQUENCIAS DAS ILHAS DE SANTA
LUZIA, E GRANADA,
TRASLADADAS DO INGLEZ
DEBAXO DOS AUSPICIOS, E ORDEM
DE
S. ALTEZA REAL,
O PRINCIPE REGENTE
NOSSO SENHOR.

POR

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADE

Formado em Leis, e Bacharel em Philosophia.

PUBLICADAS

POR

FR. JOZE MARIANO VELLOSO,



L I S B O A ,

NA OFFIC. DA CASA LITTERARIA DO ARCO DO CEGO.

ANNO M. DCCC.

SENHOR.

PARA completar o tratado do *Assucar*, genero de mais valia da *America Portugueza*, e em que tanto se escora a riqueza deste Paiz, cumpria trasladar para o Portuguez alguma obra, que tratasse dessa materia. Eis o motivo, porque debaxo dos auspicios de V. A. R., e por sua ordem me arrisquei a traduzir estas *Considerações Candidas sobre a Natureza do Commercio do Assucar*, que além de alguns asizados raciocinios sobre a importancia das Colonias de *Assucar*.

car.

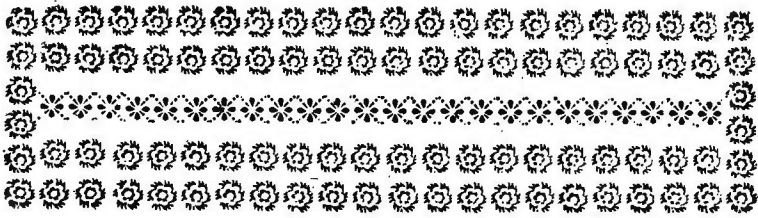
car de todas as Nações, tem de mais o merecimento de explanar miudamente a cultura, e preparação do cravo, noz moscada, e canella, e demonstrar a possibilidade de se poderem cultivar estas preciosas plantas na Ilha de Tabago, de onde por analogia se argumenta para o Brasil, mórmente o Pará, e Maranhão.

Queira V. A. R. excusar meu denodo e ardimento, e acolher com a sua costumada benignidade este acanhado traslado, que humildemente offerece

De V. A. R.

O mais fiel vassalo

Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado.



CONSIDERAÇÕES
CANDIDAS, E IMPARCIAES
SOBRE
A NATUREZA DO COMMERCIO
DO ASSUCAR.

NÃO há cousa alguma mais digna de hum bom cidadão em hum estado livre (1), do que estudar os negocios publicos com candura, e assiduidade. He seu privilegio, direito de seu nascimento, applicar-se ao conhecimento das cousas, que pertencendo a todos, devem occupar o cuidado de todos, e ser por amor disso bem entendidas. Em hum paiz livre, todo o homem capaz, pôde ser chamado a tomar parte no governo, por isso quem descobrir em si talentos necessarios para

A

es-

(1) Por estado livre se entende todo o governo regular, quer seja democracia quer aristocracia quer monarchia, ou qualquer outro governo mixto, composto de maior, ou menor dose destas formas primeiras, e elementares de governos, excluindo somente o despotismo revoltante, e a anarchia desorganizadora. T'r.

essas indagações, deve proseguillas, para poder, quando se offereça occasião, ou que seu dever o peça, servir a seu paiz; isto he servillo efficaçamente, com utilidade do bem publico, e honra propria; pois estas são circumstancias inseparaveis, e deve servir-se o publico utilmente; aliás não pôde hum homem dizer-se, ou ter elle mesmo consciencia de ter servido ao Publico com honra.

Póde-se na verdade affirmar neste, assim como em todos os mais empregos virtuosos, e honestos, que hum homem acha seu interesse combinado com seu dever. O estudo dos negocios publicos, alarga o espirito, corrobora suas faculdades, e estende a esphera do entendimento. Eis o que elevou os grandes homens da antiguidade a esse auge de reputação, e fez-los parecer, não só iguaes, mas ainda superiores aos mais exaltados postos. Isto habilitou-os, e nos habilitará, se proseguirmos com devida applicação, a julgarmos das cousas por nós mesmos, a termos opiniões proprias, e ficarmos por conseguinte fóra do alcance da impostura, o que he o unico methodo de conseguir firmeza de conducta, e de continuar invariavelmente nossos esforços pelos interesses proprios, promovendo os de nossa patria. Este he o patriotismo arrasoado, e intelligivel, por cujo meio, nascendo do bem publico a felicidade do individuo, não pôde elle ter nunca tentações de desviar-se do caminho direito, nem lisongear-se com as loucas esperanças, de engrandecer-se a si, e a sua familia, á custa de sua patria, que este estudo lhe persuadirá ser huma prática tão fraca, como he malvada.

Da-

Darem-se os homens á consideração dessas cousas, seria proveitoso ao estado, e ao mesmo tempo util, e prestadio ao governo. As vistas de huma administração, são sómente as que podem, na opinião de hum povo prudente, procurar-lhe a denominação, ou de boa, ou de má; e como o bem do estado deve ser o unico objecto de huma administração justa, he impossivel, que ella desgoste, ou desanime semelhantes estudos, ou para fallar com mais propriedade, não os estime, ou conforte.

Só delles póde derivar sua estabilidade huma boa administração, pois que será melhor sustentada por aquelles, que entendem mais bem seus designios. Se então a generalidade da nação, ou ao menos os pais de familia, e ricos, trilharem esta vereda, e se fizerem juizes habeis, e imparciaes de sua conducta, os Ministros bem intencionados não tem nada que temer. As facções tem sua origem, e reforção-se por se impôr, e enganar aos espiritos fracos, e pendem sempre para o luxo, e descompostura de costumes, porque desvião os pensamentos dos homens, da séria consideração de seus verdadeiros interesses, para a satisfação de seus caprichos, ou paixões; mas se as fontes reaes, certas, e permanentes, da felicidade social, fossem exacta, e candidamente examinadas, e entendidas clara, e inteiramente, não haveria lugar para estas illusões, e a nação sentindo sua propria felicidade, nada temeria mais, que alterar suas circumstancias, e mudar as medidas, de que dimanarão tantos bens.

Sem duvida esta casta de conhecimentos, requer algum trabalho, e muita attenção; são nec-

4 CONSIDERAÇÕES CANDIDA

cessarias muitas indagações , para se obterem as luzes precisas ; alguma fadiga se deve supportar para comparar , e diggerir claramente as idéas , que dellas recebemos. Mas estes obstaculos se encontrão na descuberta de toda a casta de verdades , e o prazer , que se origina de os vencer , nunca he mais sensível , ou satisfactorio , do que naquellas , que respeitão os interesses politicos. Por este meio , evitamos fazer juizos rigorosos , e apressados , sobre objectos de grandissima importancia , e certamente he bẽm empregado hum pouco de tempo , e paciencia , em examinar cousas de consequencia para o publico , e decidillas com discrição , quando nós mesmos , e nossa posteridade , somos tão interessados no acontecimento , e devemos , ou prosperar , ou soffrer muito , pela justiça , ou injustiça da decisão.

Parece presentemente reputar-se ponto de grande importancia , e digno de ser plenamente discustido , determinar , se a Ilha de *Granada* , e suas dependencias , são justo , isto he , inteiro equivalente , pela Ilha de *Santa Luzia* ? Para descobrir isto , he não só necessario conseguir hum conhecimento o mais distincto possivel de cada huma destas Ilhas ; mas há tambem muitas outras cousas , que devem ser previamente conhecidas , em ordem a bem comparallas entre si ; e mais especialmente , deviamos para este fim ter huma idéa justa , ou ao menos geral da natureza , e importancia do commercio do Assucar , e conceber clarametne o verdadeiro estado das que até aqui se chamarão *Ilhas Neutraes*. Porque , sem fazer estas indagações preliminares , não he possivel discernir as consequencias , que provavelmente se pôde esperar , que se sigão desta troca ,

ca , e com tudo só do prospecto destas consequências , he que se pôde certamente determinar a conveniencia , ou impropriedade de semelhante troca.

As Cannas , que produzem esse doce liquor , de que se faz o Assucar , crescem em todas as quatro partes do Globo , e em trez dellas , espontaneamente. Forão certamente conhecidas pelos Antigos , ainda que o não fosse , o que chamamos Assucar ; pois a manufactura do succo doce da Canna , nessa fórma , foi invenção dos *Arabes* , que lhe derão o nome , que ora tem , chamando-o em sua linguagem *Succar*. Foi trazida a Canna para a *Hespanha* , pelos *Mouros* , e por elles cultivada , com o maior successo , nos Reinos de *Granada* , *Valença* , e *Murcia*. Nos dous ultimos ainda se faz Assucar muito perfeito , ainda que pouco ; pois com quanto se compute , que os *Hespanhoes* importão a valia d'ao menos hum milhão de peças de *a ocho* em Assucars *Estrangeiros* , isto nasce inteiramente de hum erro do governo , e do insupportavel Imposto de trinta e seis *por cento* , que já abateo muito suas fábricas de Assucar , e que não obstante todas as representações , que se fizerão sobre esta materia , provavelmente com o discorrer do tempo , lhes dará cabo.

Pelos principios do seculo quinze , os *Hespanhoes* introduzirão a manufactura do Assucar , e provavelmente as Cannas , nas Ilhas *Canarias* , onde prosperarão excessivamente ; produzindo grandes riquezas aos habitantes , e immensos renditos á Coroa.

Em 1420 o Infante D. *Henrique* de *Portugal* , o Grande Fomentador das descobertas , fez tra-

6 CONSIDERAÇÕES CANDIDAS

trazer *Cannas de Assucar* da Ilha de *Sicilia*, para a da *Madeira*, onde medrarão com tanta felicidade, que dentro de hum districto de nove milhas em circumferencia, o *quinto*, que esse Principe reservou para sua ordem militar, montou *a mil e quinhentas* barricadas de Assucar, cada huma de mil arrateis, e consequentemente, todo elle produziu *sete mil e quinhentas* dessas barricadas; o que nesses primeiros tempos, e quando os navios empregados em commercio erão muito pequenos, se reputou, e com muita razão, hum *melhoramento*, em *extremo consideravel*.

A mesma nação, tendo descoberto, e principiado a cultivar o paiz do *Brasil* na *America*, voltou seus pensamentos para a cultura das *Cannas de Assucar*, que se acharão ahi nativas, e continuou seus esforços com tanto effeito, que principalmente pelo lucro, que tirou desta mercadoria, principiou a formar para si mesma extensissimas vistas; crendo, que pelas vantagens da situação, clima, terreno, e rios, podia adiantar seu commercio muito mais, que outra qualquer nação; á qual predilecção em favor do *Brasil* attribuirão alguns escritores de boa auctoridade a decadencia de seus interesses nas *Indias Orientaes*. Mas estas esperanças, ou bem, ou mal fundadas, forão frustradas pela invasão dos *Hollandezes*. Os *Hespanhoes* tendo vistas semelhantes ás dos *Portuguezes*, de mando de *Fernando o Catholico*, conduzirão *Cannas de Assucar* das *Canarias*, para a Ilha de *S. Domingos*, onde forão pela primeira vez plantadas por *Pedro de Atença*, e o primeiro engenho de Assucar foi erigido por *Gonçalo de Velosa*, em 1506. Mas achando

do

do os nativos incapazes destes trabalhos, introduzirão os escravos *Negros*; e assim traçamos a historia desta mercancia, e manufactura, que floresce desde tempo immemorial no *Oriente*, até sua introdução nas *Indias Occidentaes*.

He difficil dizer, em que tempo o Assucar foi primeiramente trazido para a Inglaterra; mas que estava em uso commum em 1466, se collige da relação da festa dada pelo Doutor *Jorge Nevil*, quando foi sagrado Arcebispo de *York*, na qual se diz, que houverão especiarias, *assucaradas delicadas*, e filhós em abundancia. No antiquissimo Tratado, intitulado *Politica de guardar o Mar*, o Auctor declamando contra as cousas inuteis, que os *Venezianos* trazião das *Indias*, accrescenta, que elles mui poucas das *necessidades da vida* fornecião, excepto o *Assucar*. Em tempos seguintes tiramos esta mercadoria, como se póde colher de nossos Escriitores antigos de commercio, da *Hespanha*, *Sicilia*, *Portugal*, *Madeira*, *Berberia*, e outros lugares; o que, como augmentasse seu uso, pode provavelmente suppôr-se ter criado em nós desejo de obter hum paiz, em que o cultivassemos em grão sufficiente para nosso consummo.

O famoso Sir *Gualter Raleigh*, por suas viagens á *America Meridional*, no reinado da Rainha *Isabel*, e do Rei *Jacques*, deo tão alta opinião das riquezas da *Guiana*, que depois de sua desgraçada morte, o projecto de cultivar esse paiz, foi proseguido por Sir *Olyff Leigh*, que para ahi enviou seo irmão, e depois por outros, que a final desistindo de suas pretensões de ouro, e prata, se contentarão com formar plantações, e depois de occuparem, e largarem va-

rios

8 CONSIDERAÇÕES CANDIDAS

rios lugares, fixárão-se em fim na barra, e margens do rio *Surinam*; a qual ainda que nossos Escritores tenham dado mui pouca noticia della, parece ter sido a primeira Colonia de Assucar, que tivemos, e ter subido por grãos á mais importancia, do que talvez se julgou conveniente conservar lembrança, pois foi este paiz cedido aos *Hollandezes* pelo tratado de *Breda*. Com tudo póde convir saber-se, para corroborar o que se disse, que se conheceo poucos annos antes d' ella ser cedida, que tinha *sessenta mil* habitantes, dous terços dos quaes erão brancos, que cultivavão grande quantidade de Assucar, gengibre, anil, e algodão, e permittindo a todas as nações viverem, e commerciareem alli livremente, sem algum freio civil, religioso, ou mercantil, empregavão perto de duzentas vélas, que por tudo montavão a mais de quinze mil toneladas. Mas na cessão do paiz, se estipulou, que o povo tivesse inteira liberdade de apartar-se com seus effeitos, e em consequencia disto a mór parte dos Inglezes se retirárão para huma, ou outra de nossas plantações.

Segundo algumas relações, hum Navio enviado por Sir *Oloff Leigh* para a *Guiana*, tocou pela primeira vez na *Barbada*. Mas segundo outras, esta Ilha foi descuberta por hum Navio de Sir *Guilherme Curteen*, voltando de *Paranábuç* no Brasil, pelos principios do ultimo seculo. Ella foi depois, como teremos, mais de huma vez, occasião de mencionar, concedida pelo Rei *Carlos I.* por carta datada de 2 de Junho, ao Conde de *Carlisle*, sob pretexto de ter elle feito grandes despesas para a cultivar. Os habitantes passarão quasi quarenta annos em cul-
ti-

tivar anil, geugibre, algodão, e tabaco; e se entregárão então ás cannas de Assucar, que forão para ahi trazidas do *Brasil*, e isto no curtissimo espaço de dez annos mudou seus negocios de feição, que os plantadores de pobres, que erão, crescerão em grande opulencia, e ou importando, ou comprando grande numero de *Negros* da *Africa*, extendêrão suas plantações, tanto para seu emolumento, como para o da Metropole, e pelas repentinas, e espantosas fortunas, que fizerão, veio a ser conhecida a valia do commercio do Assucar; e elle protegido como hum dos mais proveitosos, em que se já mais os *Inglezes* empenhárão. Em consequencia do que varios dos mais eminentes plantadores, ou senhores de engenhos forão criados *baronets* pelo Rei *Carlos II.* para que se visse, que o templo da honra estava aberto, tanto áquelles, que accrescentávão as forças da nação, aperfeiçoando as artes da paz, como aos que se assinalávão em sua defesa, em tempo de guerra.

Os que se estabelecerão nas outras nossas Illas, guiados pelo exemplo dos habitantes de *Barbada*, introduzirão igualmente nellas a manufactura do *Assucar*, e accrescentando-se a *Jamaica* a nossos dominios, augmentou-se immensamente o territorio proprio para Assucar; em maneira, que durante a segunda ametade do ultimo seculo, excedemos muito a todas as outras nações, que até então tinham contratado nesta mercancia, e não apparecendo ainda novos rivaes formidaveis, continuamos com tanta vantagem, que exportamos grande quantidade de *Assucar*, mesmo para os paizes, de onde antigamente tinhamos importado este genero; particu-

larmente para o *Levante*, onde vendendo nossos Assucares mais baratos, que os seus, declinarão gradualmente todas as plantações primeiramente estabelecidas nos dominios *Turcos*, e a final desaparecerão, excepto no *Egypto*. Porém em consequencia de fazermos tão immensa quantidade de Assucar, tornou-se necessario buscar, e abraçar todos os methodos de promover seu consumo no interior, para sustentar nossas Colonias, pois tendo o mercado estrangeiro huma certa extensão sómente, o genero estava em perigo de perder seu credito, caso se não achasse este expediente de lhe conservar o preço; todavia isto mostra claramente, que houve mudança consideravel em nossas circumstancias, a respeito deste valioso artigo de commercio.

Os *Francezes* vierão a esta parte do mundo, hum pouco mais tarde que nós, como se provará pelos seus mesmos Escretores, e não se adiantarão tanto a fazer Assucar, posto que achassem as Cannas já crescendo na Ilha de *Martínica*, nem fizeram progresso algum de ponderação, por muitos annos depois de principiarem a plantar Assucar, não obstante terem tido a assistencia de muitos dos *Hollandezes*, que se refugiárão em suas Ilhas, depois d'os *Portuguezes* os lançarem fóra do *Brasil*. Influhio sobre isto grande variedade de causas; porém mais especialmente o ficarem as mais de suas Ilhas por longo tempo em propriedade, transferindo-se de hum para outro proprietario; o desejo de adquirirem mais Ilhas, do que podião occupar; o fiarem-se muito na força militar, e não terem numero sufficiente de *Negros*. Muitos destes erros se corrigirão com o tempo; mas então tiverão de

de combater novas difficuldades , em maneira , que por fim , posto que avançassem , avançarão vagarosamente , e fizerão pouca ou nenhuma figura no commercio do Assucar , até depois da conclusão do tratado de *Ryswick* , tempo , em que a natureza , e consequencias do commercio começárão a ser plenamente entendidas , e vigorosamente proseguidas , sob os auspícios de Colbert , que sabiamente considerava a aquisição do commercio , como base do poder mais solida , do que a aquisição do territorio , e tinha grande cuidado de aproveitar-se das luzes dos mais experimentados negociantes , não só da *França* , mas ainda de toda a *Europ* , as quaes de novo melhorava , sugeitando-as ao juizo dos mais habéis politicos.

A aquisição de parte da *Hespanhola* foi para os *Francezes* outra grandissima vantagem , ainda que não immediata , pois que a adquirirão gradualmente , e não sem consideravel resistencia , o que , assim como os estorvou de plantarem-na , assim tambem prevenio , ao menos em grande parte , as apprehensões , que aliás nascerião de tão grande conquista. Depois de se terem fixado alli effectivamente , desamparárão suas plantações de Assucar da Ilha de *Tortuga* , as quaes tinham prosperado muito bem , mas parecião insignificantes , em comparação do que se esperava de *S. Domingos* , para a qual se retirárão os habitantes. A guerra da successão da *Hespanha* enfreou por algum tempo seu adiantamento : porém ao mesmo tempo lhes foi util por outro lado , pois que os livrou de ulteriores disputas com os *Hespanhoes* , e bem que nós já tivéssemos ciume do progresso de suas Colonias

de Assucar , com tudo occupamo-nos 'demasiadamente com a guerra da *Europa* , e os esforços que fizemos na *Ameriga* , serão conduzidos com tamanha indifferença , que com quanto soffressem , todavia soffrêção muito menos , do que aliás lhes succederia , se tivéssemos attendido mais á nossos proprios interesses , e á oppor-tunidade favoravel , que então tivemos , de lhes embarçar efficazmente de virem a ser , como se depois tornárão , nossos mais formidaveis rivaes. Peló tratado de *Utrecht* , na verdade adquirimos a cessão das partes , que elles possuham na Ilha de *S. Christovão*. Mas os plantadores *Francezes* se retirárão dalli para suas outras Ilhas , e como lhes não faltava terra , esta cessão da parte de *S. Christovão* lhes não foi desavantajosa , bem que para nós fosse certamente hum beneficio muito consideravel.

Desde a conclusão da paz de *Utrecht* , attendêrão muito mais á seus interesses neste particular , por conseguinte melhorárão , e tiverão muitas outras vantagens casuaes. Suas Ilhas estavam cheias de habitantes , quando elles começaram a emprender com ardor , estabelecer suas plantações de Assucar. Seu governo tinha attendido muito á seus interesses , mas especialmente em quanto aos direitos , os quaes , não obstante todas as precisões de seu estado , continuárão sempre a conservar-se baxos ; o que animou muito seus plantadores. Além disto , fizeram-se muitos sabios regulamentos á cerca da remessa de brancos, e pretos , e selhes derão muitos soccorros tanto para sustentar sua industria , como para os supprir de negros. Porém talvez com todas estas vantagens , nunca se adiantarião tanto , a não ser.

ser a assistencia que lhes derão os habitantes de nossas Colonias Septentrionaes, tomando-lhes sua aguardente, e melassos, beneficio, que seu mesmo governo lhes não podia fazer, e que era para nós hum detrimento, o qual, a pesar de logo o conhecermos, e nos queixarmos altamente, nunca se póde efficazmente remediar.

Os Hollandezes vierão primeiros á *America* com forças militares, e com huma forte esquadra atacarão o Brasil, o qual estava na mão dos *Hespanhoes*, que nesse tempo erão senhores de *Portugal*; fizeram alli grande impressão em 1624, a qual continuárão com tanto effeito, que se apossárão de seis das *quatorze* Capitánias, em que este paiz está dividido (1), as quaes possuirão perto de trinta annos, e em que fizeram annualmente perto de *vinte e cinco mil* caixas de Assucar. Os *Portuguezes* depois de sacudirem o jugo *Hespanhol*, pretendêrão expellir os *Hollandezes* do *Brasil*, o que em fim conseguirão, em rasão da longa guerra, que a Republica tinha com os *Inglezes*, posto que a cessão se não fizesse, senão no anno de 1661, na qual entre outros artigos vantajosos obtiverão os estados a somma de oito milhões de florins (2), que condescendêrão tomar em Assucar, e outras merca-

(1) O Brasil está presentemente dividido em nove Capitánias geraes, Pará, Maranhão, Bahia, Paranâbuc, Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo, Goyazes, e Matto Grosso, e em nove particularés com o titulo de Governos, Rio Negro, Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe d'ElRei, Espirito Santo, Santa Catharina, e Rio Grande do Sul: não entrão nessa numeração a Comarca dos Ilheos, Itamaracá, e Porto Seguro as quaes os Estrangeiros contão como Capitánias, não o sendo já. (2) Em nossa moeda 8,038000 cruzados. *Tr.*

cadorias , debaixo do titulo de *equivalente*. Na primeira guerra *Hollandeza* , no reinado de Carlos II. , elles nos tomárão *Surinam* , que lhes foi cedida em troca da *Nova York* , pelo tratado de *Breda* em 1667 , e essa cessão confirmada pelo tratado de *Westminster* em 1674 , durante o qual periodo , e por algum tempo depois , isto he , até que o Rei de *França* supprimio sua companhia das *Indias Occidentaes* , os *Hollandezes* aproveitárão-se da maior parte dos Assucares feitos nas Ilhas *Francezas* , em cujo commercio , diz-se , que empregárão humas cem vélas. A' sua Colonia de *Surinam* elles accrescentárão *Brebeçia* , e *Isaquepe* , no mesmo continente , e posto que todo este paiz seja muito pantanoso , e mal-são , com tudo julga-se , que ahi fazem huma quantidade de Assucar , nada inferior ao que tiravão do Brasil , em quanto o possuhião.

Além destas Colonias , que são no continente da *America Meridional* , elles tem igualmente as Ilhas de *S. Eustachio* , e *Curaçao* , lugares , que serião insignificantes nas mãos de qualquer outra nação ; mas como cuidão dellas , são-lhes vantajosas. Sendo portos livres , a que recorrem todas as nações *Europeas* , em tempo de paz fazem por ellas hum grandissimo commercio por alto ; e em tempo de guerra ganhão ainda muito mais pelo commercio de contrabando. Os vastos armazens de toda a qualidade de fazendas da *Europa* , e da *India* , que tem nestas Ilhas constantemente sortidos , e as conveniências , que fazem aos Navios de todas as nações , que a ellas vem para commerciarem humas com as outras , em generos , e do modo , que nas mais partes se não permite , convidão para estas Ilhas grande

fre-

frequencia de vasos , pelos quaes os Habitantes Hollandezes se enriquecem immensamente , e conservando os direitos muito baxos , e aproveitando-se de toda a casta de commercio , mandão annualmente para a Metropole consideraveis retornos.

Porém além de tudo isto, elles tem sempre tirado , e continuão ainda a tirar immensas vantagens, da Arte de refinar Assucar , particularmente em *Amsterdão* , a cujo porto trazião primeiramente maravilhosa quantidade, não só da *Berberia* , *Portugal* , e *Madeira* , mas tambem do *Levante* , e *Egypto* , como ainda o trazem de suas mesmas Colonias, da *Inglaterra* , *França* , *Brasil* , e quando o podem fazer com lucro , de seus estabelecimentos das *Indias Orientaes* , particularmente de *Java* , onde fazem vasta quantidade. Estes Assucares refinados, por meio dos grandes rios da *Allemanha* , o *Weser* , o *Elba* , o *Rhin* , o *Mein* , e o *Mosella* , vendem elles por todo esse extenso , e povoadissimo paiz , e os escambão por varias qualidades de generos brutos , que depois se manufacturão em suas provincias , e assim por sua perpetua attenção ás neccessidades de todos os seus visinhos , pela destreza de converterem essas precisões em vantagem sua , por sua infatigavel industria , e barateza de sua navegação , fazem hum ganho muito maior , e tambem mais seguro , e constante , do que geralmente se imagina , ou facilmente se acreditaria , se acaso se explanasse esta materia mais plenamente.

Os *Dinamarquezes* estiverão muito tempo de posse de *S. Thomaz* , Ilha , que fica mais a Oeste de todas as chamadas as *Virgens*. Na verdade,
el-

ella ponco mais he , do que hum monte altissimo , com huma estreita aba de terra plana em roda de si , que não tem vinte milhas de circumferencia , mas com hum porto mediocrementemente bom , seguro ; e commodo , huma vez que se entrou. O uso , que primeiramente fizerão desta Ilha foi o mesmo , que os *Hollandezes* ainda fazem das de *Santo Eustachio* , e *Curaçuo* ; isto he , admittirão os Navios de todas as nações , e não fizerão excepções á qualidade alguma de commercio. Forão nisto ainda além dos *Hollandezes* , ou antes os *Hollandezes* fizerão neste porto *Dinamarquez* , por meio de armadores , o commercio , que não julgárão absolutamente seguro fazer nos seus ; e por este meio lançárão o odio de semelhante conducta sobre os *Dinamarquezes* ; recolhendo porém o lucro , que della nascia. Mas as cousas estão agora de todo mudadas. Quando os *Francezes* deixárão *Santa Cruz* , que fica cinco legoas distante de *S. Thomaz* , aposárão-se os *Dinamarquezes* dessa Ilha , que he muito mais consideravel em extensão , pois tem trinta milhas de comprido , e nove , ou dez de largo ; e na qual bem que hajão cminencias ; não há com tudo montes. Nestes altos tem elles abundancia de differentes qualidades de excellente madeira ; porém a agua he má , e o ár malsão. De ambas estas Ilhas esteve de posse a Companhia *Dinamarqueza* das *Indias Occidentaes* , até que á muito pouco tempo , que Sua Magestade *Dinamarqueza* presente , tendo-lhe comprado suas acções , dissolveo essa Companhia , e procurou animando-as , quanto se podia imaginar , ou desejar , melhorar estas pequenas Ilhas. Em consequencia disto , as ladeiras do grande monte da

pe-

pequena Ilha de *S. Thomaz*, primeiramente mencionada, estão neste tempo tão cultivadas de todo, que produzem annualmente entre duas, e trez mil barricas de Assucar, e a Ilha de *Santa Cruz*, com todas as suas desvantagens está igualmente em muito bom caminho de ficar tambem completamente plantada, ainda que principalmente por vassallos *Britannicos*, e por este meio supprir-se-há a *Dinamarca* de Assucar para o futuro, e terá tambem algum superfluo para os mercados estrangeiros.

Traçando assim succinctamente a historia do Assucar, ou o seu commercio, vemos, por quão differentes mãos elle passou. Podemos tambem sem grande difficuldade discernir as causas, que produzirão essas alterações. Conhecer-se-há daqui, que não he nuamente a possibilidade de cultivar as cannas, o que he muito practivavel em differentes partes da *Europa*, e que se já mostron crescerem naturalmente nas outras trez partes do globo; nem ainda a habilidade em as manufacturar, que conservará este commercio a qualquer nação. Segue-se pois, que as esperanças de fazer o monopolio do Assucar, e de o vender por consequencia por hum preço altissimo, he meramente huma chimera mercantil, cujo intento probabilissimamente o transferiria para alguns de seus primeiros possuidores, ou, o que he o mesmo, o fixaria actualmente nas mãos dos *Hollandezes*, que devem seus successos em commercio ao seu firme afferro, a huma maxima mui simples, e clara, Que os que podem vender o melhor genero pelo menor preço, hão de sempre dominar o mercado.

Podião deduzir-se muitos mais pontos de gran-

de utilidade, de huma historia mais ampla deste mui lucrativo commercio, mais intentalla faria avolumar muito esta pequena Obra, onde tudo o que se disse, teve principalmente em vista introduzir huma enumeração muito succincta das vantagens, que nos provém do quinhão, que temos no commercio do Assucar. Por que sem ter huma idéa geral do todo, he impossivel julgar com algum gráo de certeza, ou précisão, de algumas de suas partes, pois que os beneficios particulares, que dellas dimanão, derivão-se principalmente da relação, que tem com o todo, e por isso o meio o mais seguro, e juntamente o mais claro de os fazer visiveis, he apontar, e illustrar as diversas circumstancias, porque nossas *Colonias de Assucar* são em varios sentidos prestadias á *Grã Bretanha*, e por isso compensão amplamente a protecção, que della recebem; e a metropole ao mesmo tempo lhes merece a continua attenção, que por sua mesma utilidade lhe devem ellas sempre guardar. Porque sem plenamente entendermos, e conservarmos constantemente na memoria esta natural, esta inseparavel connexão de interesses, ficaremos sujeitos a continuos enganõs, pois na verdade todos os erros, em que cahimos, a este respeito, não forão devidos á outra causa, senão á suppõmos, em consequencia de alguns pretextos plausiveis, que podia haver differença entre os interesses desta nação, nas Colonias, e os de nossos compatriotas nellas estabelecidos, o que realmente nunca pôde acontecer; de feição, que em consequencia de sermos illudidos por semelhantes apparencias, as medidas erradas, a que fomos arrastados, e seduzidos, forão sempre, igualmente perigosas, e em alguns casos fataes a ambas as partes. Os

Os habitantes das nossas Ilhas *Americanas*, que pela sua principal mercancia, ou antes manufactura, se denominão *Colonias de Assucar*, compõem-se de *Branços*, e *Negros*, ou por outras palavras de vassallos *Britannicos*, e escravos *Africanos*. A habilidade, e industria dos primeiros, sustentada pelo penoso, e infatigavel trabalho dos segundos, he que recolhe nesses paizes e exporta para differentes partes do mundo, não só o Assucar, mas ainda varias outras mercadorias de immenso valor. Da barateza do trabalho desta pobre gente, que tambem delle tira a maior parte de sua propria subsistencia, derivão-se estas custosas, e extensas obras, necessarias em hum engenho de Assucar, e igualmente todo o mais necessario, que elle requer, e tudo o que contribue para as commodidades, conveniencia, e abundancia de nossos compatriotas nestas Ilhas, de que são senhores; e na verdade a esta circumstancia da barateza de seo trabalho, he devido o estar o commercio do Assucar ao menos quanto á *Europa*, limitado em grande parte á *America*, ao mesmo tempo, que por outro lado o estar circumscripto á *America*, he a principal causa de produzir tamanha variedade de vantagens, e mais especialmente de contribuir tanto para o sustento da navegação, e por conseguinte para a manutenção das forças navaes; depois destes esboços geraes da importancia de nossas Colonias de Assucar, entraremos, em rasão da clareza, a tratar hum pouco mais miudamente dos ramos de seo commercio com a *Grã Bretanha*.

A estes escravos *Negros*, comprão na *Africa* os mercadores *Inglezes* por grande variedade de fazendas de lã; por huma qualidade de armas

de fogo baratas, vindas de *Birmingham*, *Sheffield*, e de outros lugares, e por pólvora, ballas; barras de ferro, e de cobre, vasos de cozinha de bronze, cerveja, cebo, cachimbos, fazendas de *Manchester*, contas de vidro, ou vidrilhos, algumas qualidades particulares de pannos de linho, obras de ferro, e cutelaria, certas mercancias de pouco valor, algumas fazendas da *India*, mas em geral muito poucos destes artigos não são de nosso proprio fundo, ou manufactura. Além destes escravos, que fazem a mór parte de sua carregação, nossos negociantes *Africanos* comprão tambem ouro, marfim, e páos de tinturaria, com algumas drogas de valia; e nas *Indias Occidentaes* tambem, quando lhes sobrão escravos, vendem-nos por altissimo preço ás nações estrangeiras, por cujo meio se ganhavão primeiramente grandes sommas, e tudo voltava á *Gram Bretanha*. Quando se vendem estes *Negros* aos plantadores *Britannicos*, elles não podem ser empregados, nem fornecidos dos instrumentos proprios para seo trabalho diario, sem que dahi venha nova vantagem á nação *Britannica*.

Porque em seus trabalhos ruraes deve o plantador supprir a seos *Negros* de fouces, enxadas, machados, cadéas de ferro, e de outra ferramenta neccessaria, o que tudo, em consequencia de se usar continuamente, precisa renovar-se annualmente. para se encher o vasio, que fica, o qual, especialmente neste clima humido, e quente, chega á somma muito consideravel. Podemos accrescentar a isto, que esta pobre gente, vivendo muito duramente, e vendendo grande parte das provisões, que colhe, despende constantemente o pequeno producto, que tira de sua industria, e que se lhe permite reter, com os negociantes chamados dos *Negros*, comprando prin-

ci-

principalmente mercadorias de *Birmingham*, *Sheffield*, e *Manchester*, a ponto de tornar para cá igualmente tudo isto, que, considerado o seu numero, não monta a somma desprezível, o que se menciona mais para mostrar, que, se acaso se imaginassem alguns meios de fazer sua condição mais tolerável, e fazellos mais abastados, os fructos de seu mesmo trabalho, e igualmente todo o empregado no serviço de seu amo, concentrar-se-hião neccessariamente nesta Ilha.

Mas as despesas ruraes, são insignificantes, em comparação dos utensilios neccessarios, nos engenhos de Assucar, taes como cobres, caixas para o engenho, colheres, escumadeiras, alambiques, o engenho, e outros artigos quasi innumeraveis, a que se podem ajuntar pregos, fechaduras, quicios, ferrolhos, e chumbo, empregados pelo plantador nos outros seus edificios, e os quasi innumeraveis artigos de ferro usados nos carros, carretas, obras do engenho, e outras cousas, não só excessivamente dispendiosas, quando se põem pela primeira vez, mas que por estarem em continuo uso, gastão-se constantemente, e pedem ser renovadas. Tudo isto, a qualquer preço que seja, deve-se tirar da *Grã Bretanha*, e mesmo os trastes grossos de madeira, o gado, etc. bem que venhão das plantações Septentrionaes, são pagos pelos plantadores de Assucar, e vem soldar a *balança*, que respectivamente devem essas Colonias á *Grã Bretanha*; ou ao menos grande parte della solda-se por este meio.

Devemos ajuntar a isto a maior parte dos materiaes neccessarios para construirem suas casas, com os mais de seus moveis; e não só pela industria delles, e seu bom successo se enrique-

ce a *Gran Bretanha*, mas tambem pelo seo luxo, quando elles estão em estado de terem mais que as commodidades da vida; taes como coches, carroças, sejes, juntamente com todas as qualidades de vestidos de uso, e grande parte de suas provisões, como queijos, toucinho, carnes de salmoura, cerveja com flor de luparo, ou sem ella, e vinho de maçans em muita quantidade, e flor de farinha, e biscouto, quando são baratos. Seus negros tambem são muito proveitosos a este respeito; pois ridiculo como he seo vestido, consommem immensa quantidade de pannos de linho pintados, hollandas listradas, fustões, cobertores para as camas, baetas compridas para vestidos de aquecer, chapéos grosseiros, barretes de lã, lenços de algodão, e seda, facas, navalhas, fivelas, cachimbos, apparatus de pescar, vidrilhos, linhas, agulhas, alfinetes, e innumeraveis outros artigos, tudo de fundo, ou manufacturas *Britannicas*. Como a compra destas cousas he sómente limitada pelos meios de as adquirir, fica por isso mesmo evidente, que á proporção, que estas Colonias prosperarem, os fornecimentos da *Gran Bretanha* augmentarão continuamente, em maneira que tudo, o que contribuir a augmentar a prosperidade dos habitantes, ou brancos, ou negros destas Ilhas, extenderá ao mesmo tempo necessariamente, e prolongará o commercio *Britannico*.

Mas não nos devemos esquecer, que, como o Assucar, aguardente, e melassos, e igualmente o algodão, anil, pimenta, mahogany, amoreira dos tintureiros, e n'uma palavra tudo o que vem destas plantações, são mercancias volumosas, requerem, e empregão immensa quantidade de

de navios, cujos fretes de ida, e volta, seguros, commissões, e pequenos encargos, são todos pagos pelos habitantes destas Ilhas, e recebidos por mercadores, e feitores *Britannicos*, e quantos mais elles forem, maior será o beneficio, que tirarão os vassallos *Britannicos*, em consequencia da lei, pela qual todas as produções destas Colonias *Britannicas*, ficão effectivamente seguras á *Gram Bretanha*. Devemos tambem metter nesta linha de conta a grandissima renda, que deste commercio provém annualmente para a coroa, e que se augmentará continuamente, se esse commercio se extender por qualquer modo.

Se em summa considerarmos attentamente, que á industria só se deve attribuir a riqueza real de huma nação, e que nem a fertilidade do terreno, nem a excellencia do clima, e nem mesmo o numero do povo, se não for utilmente empregado, pôde dar força a hum estado, ou segurar paz, e independência aos individuos, do que com tudo deve sempre depender sua felicidade: se resolvermos em nossos espiritos, que espantosa variedade de commercios sustentão-se diariamente com as petições dos mercados da *Africa*, e das *Indias Occidentaes*, pois muitos delles dahi tiverão sua origem: se reflectirmos sobre as numerosas familias desses officiaes, e artifices, que assim se mantêm, e contemplarmos a abastança, e abundancia, que he a constante, e justa recompensa de seos incessantes trabalhos: se combinarmos com estas as diversas tribus de povo activo, e occupado, que se emprega continuamente em construir, concertar, fazer maçames, e prover, e esquipar a multidão de marinheiros, que ganhão seos salarios nave-

gan-

gando, e o prodigioso povo miudo, que obtem-seo sustento, carregando, descarregando, e fazendo outros trabalhos neccessarios nos navios: se nos lembrarmos, que a subsistencia de todas estas ordens, e classes de homens, utilmente empregados, constitue hum novo fundo, que sustenta os interesses territoriaes, e mercantis, deste paiz, que seos varios consummos contribuem a elevar o valor das terras, a abrir hum mercado regular, e constante, para immensas quantidades de nossos generos nativos, e igualmente a procurar saida para nossas innumeraveis manufacturas, e que tudo isto he igualmente regular, permanente, e certo; podemos, disso formar huma idéa competente da prodigiosa valia de nossas Colonias de Assucar, e conceber justamente sua immensa importancia, para a grandeza, e prosperidade desta sua metropole, a quem pela circumstancia desta relação ellas pagão contentes tão prodigiosos tributos.

O methodo usual de tratar estas materias, para as pôr no ponto de vista o mais claro e luminoso, tem sido reduzir os lueros do ramo particular de commercio, que se considera, a alguma sorte de calculo, no qual com tudo como entra neccessariamente alguma parte, e muitissimas vezes grande quantidade de supposição, e se asseverão muitas cousas, cuja verdade (bem que real) pôde ser mui difficil, se não for impossivel de provar; por isso as pessoas de juizo critico fazem frequentissimamente pouca monta delle. Todavia he de esperar, que, bem consideradas todas as circumstancias, se ha de conceder, que o que se segue a respeito da Ilha de *Barbada*, a mais antiga de nossas Colonias de

Assucar das *Indias Occidentaes*, fica antes muito abaxo, do que além dos limites da verdade. Excluamos tudo o que della tirou o povo da *Inglaterra*, antes da restauração, e avaliemos seu producto desde mil seiscentos e sessenta, até mil setecentos e sessenta, a dezeseis barricas de Assucar, que fazem doze mil toneladas annualmente, e omitindo inteiramente as aguardentes, ou espiritos, melassos, algodão, gengibre, aloes, e todas as outras mercadorias da Ilha, reputando-se isto a vinte libras a tonelada, montará a duzentas e quarenta mil libras *por anno*, ou a vinte e quatro milhões de libras esterlinas, ou ganhos, ou poupados por esta nação, no discurso do seculo, o que, considerando-se não ser a *Barbada* maior, que a *Ilha de Wight*, deve parecer hum somma espantosissima; e com tudo em prova da moderação deste computo, seria facil nomear hum author muito intelligente, que antes do fim do ultimo seculo affirmou, que com a posse da *Barbada*, não tinhamos ganho no tempo, em que escreveo, menos de trinta milhões. Porém aindaque he possivel, que seu zelo o levasse hum pouco longe, não fica o menor lugar para duvidar, que os melhores juizes, pelos quaes se deve entender, os que são mais bem versados nesta casta de cousas, e que conhecem tambem melhor este commercio, não hajão de concorrer a fixar o total de nossos lucros, durante o periodo sobredito, antes á trinta, do que á vinte e quatro milhões.

Concluamos esta parte de nosso projecto, com humas poucas de observações geraes, as quaes, pelo que se já disse, não podem deixar de ser clara, e plenamente comprehendidas.

Em primeiro lugar agora, por haver melhor conhecimento da matéria, se obvia incontestavelmente á velha objecção, que por alguma apparencia de verdade tinha certo gráo de peso antes de se entender inteiramente este objecto, a qual consiste em dizer-se, que indo o povo para nossas plantações, enfraquece a metropole. Aquelles, que se retirão para nossas plantações, fazem-no, ou por principio de neccessidade, ou com vistas de fazer fortuna. No primeiro caso, não poderião, e no segundo não quererião ficar em sua patria: em maneira, que quando consideramos attentamente ás consequencias de sua ida para as plantações, isto he a consequencia della, a respeito da *Gram Bretanha*; em vez de darmos por perdida semelhante gente, devemos consideralla, como preservada a este paiz o que não aconteceria, se não fossem nossas plantações. Porque seguramente muito melhor he agora para esta nação, mais especialmente a respeito dos habitantes da parte Septentrional desta Ilha, que se retirem em tão grande numero para nossas Colonias, do que quando se espalhavão pela *Russia*, e ainda pela *Asia*, a exercitar as Artes mechanicas, supprião de Soldados a *Suecia*, *França*, e *Hollanda*, ou carregavão de mendigos o vasto Reino de *Polonia*. Além de que d'entre elles, os que conseguem os seos fins, e tem a felicidade desobreviver, tornão geralmente para a patria, o que de outros paizes, raras vezes fazião, ou podião fazer; não pode por tanto desta causa nascer temor de despovoação justo, ou bem fundado.

Em segundo lugar, este modo de visitar nossos territorios mais distantes, longe de diminuir
os

os habitantes da metropole, he hum , e na verdade o principal meio de augmentar nossa povoação, provendo-nos de tão vasta variedade de methodos, para obter-se huma subsistencia commoda, pela lavoura, e industria, neste paiz; methodos, que antes de termos estas plantações, erão inteiramente desconhecidos, e que vão continuamente crescendo, á proporção, que cresce o commercio, com as nossas Colonias. Por este mesmo principio, póde-se verdadeiramente affirmar, que como as plantações fazem, que não sejam perdidos para este paiz, a habilidade, e trabalho dos que para lá vão, o que succederia, se fossem para outra qualquer parte, assim fornecendo grande variedade de novos empregos, e differentes meios de subsistencia, livrão-nos da neccessidade, e de muitas das tentações de nos derrarmos por paizes estranhos, as quaes tiverão lugar, e como se já observou, nos agitarão nos primeiros tempos; e pela mesma rasão, por que *Londres* está sempre cheia de povo, e a *Hollanda* he mais bem habitada, que outros paizes, a qual vem a ser, porque há mais meios de vida nesta Cidade, que em outras partes da *Gram Bretanha*, e naquella provincia, que ho resto da *Europa*; por essa mesma he, que os soccorros ministrados pelo commercio das Colonias, conservão mais gente na *Gram Bretanha*, e lhe attrahem mais povo, do que aliás teria, ou poderia manter sem esta ajuda.

Em terceiro lugar, se a industria he, como não se duvida, a riqueza de huma nação, tudo, o que a promove, e recompensá, he hum augmento real de riqueza. Nós somos demasiadamente inclinados a imaginar, que a Nação só póde

ganhar pelo seo commercio estrangeiro , e pela balança , que delle nasce ; sendo entretanto certissimo , que tudo o que habilita os homens a sustentar-se na abastança , e independencia , e recompensa os esforços honestos com huma subsistencia commoda , he riqueza , para elles , tanto como para sua patria ; quer provenha de fóra , quer a adquirão no paiz. Isto se mostrará no melhor ponto de vista , se considerarmos os effeitos do commercio do Assucar , a respeito da *Gram Bretanha* , e da *França*. Nós primeiramente , isto he no reinado de *Carlos II.* consumiamos perto de mil barricas de Assucar , e exportavamos mais do dobro dessa quantidade ; no fim do ultimo seculo consumiamos perto de vinte mil barricas , e exportavamos quasi outro tanto. Agora consumimos perto de oitenta mil barricas , e exportamos muito pouco , excepto em tempo de guerra. Pelo contrario , os *Francezes* , fazem grande quantidade de Assucar , seo consummo he pequeno , e por conseguinte , exportão muito em tempo de paz. Segue-se porém , que , por consumirmos oitenta mil barricas de Assucar , e conseguintemente importarmos alguma cousa mais , hajamos de ganhar muito menos , do que quando não importavamos mais da metade desta quantidade ? Não certamente , nós pagamos agora o Assucar , como em outro tempo , isto he , pagamo-lo com as nossas mercadorias , e manufacturas , e por todos os outros meios acima descritos ; temos por tanto agora lucro dobrado , do que tinhamos antigamente ; e se o consumimos , he causa disto o augmento de nossa industria , isto he , de nossa riqueza. Se a riqueza da *França* fosse igual , ou tão geralmente

der.

derramada, isto he, se a massa de seo povo fosse toda empregada, e por isso tão abastada, como he actualmente o grosso da Nação *Britannica*, ella consumiria por conseguinte muito mais, e exportaria muito menos.

No tempo, que Sir *Josias Child*, esse grande Mestre da Sciencia mercantil, escreveu seo excellente Tratado, que agora há perto de hum seculo, servio-se de muitos destes argumentos, em favor de nossas Colonias de *Assucar*, e tratou esta materia tão ampla, e habilmente, como se podia esperar de huma pessoa de grandes talentos, e partes, extensos conhecimentos, e são juizo. Todavia com todas estas vantagens, seos escritos achárão muita opposição, e da parte de homens astutos, perfeitamente versados em todas as artes de manejar as controversias politicas, insistindo em topicos populares, ornando-os plausivelmente, e attribuindo toda a decadencia real, e supposta de diversos ramos de nosso commercio, sómente á perda das pessoas, que se retiravão para as plantações. Estas, allegavão elles, nos roubavão o povo, e, como o numero de homens constituhia a riqueza, assim como a força de huma nação, á proporção, que prosperassem, estas plantações irião crescendo, e augmentando-se, em quanto a metropole perdia gradualmente seo poder, e se esvaecia sua substancia. Sir *Josias* respondeo a todas estas tristes apprehensões arrasoadas, e solidamente; elle previo, e predisse consequencias mui differentes; e com tudo só os mais judiciosos conhecerão a força de suas rasões, e por isso se accomodárão á sua opinião.

Mas, juntamente com seos argumentos, que
sen-

sendo fundados na verdade , nunca podem perder sua força , temos hum , que elle não podia ter , e que conclue mais que todos elles , vem a ser a experiencia. A evidencia dos factos , essa evidencia , que não póde mentir , e que por conseguinte nunca enganará , decidio em favor de seus raciocinios , verificando suas predicções. Elle , por sua consummada capacidade , e perfeito conhecimento da natureza , e effeitos do commercio , podia , ainda na distancia de hum seculo , discernir as felizes consequencias , que em tempos posteriores nascerião de nossos estabelecimentos. Mas nós , gozando do beneficio de suas idéas , e tendo tambem visto essas consequencias , não podemos deixar de nos convencer da certeza , e efficacia de suas causas. Se presumirmos pois descortinar hum pouco mais longe , e affirmar mais positivamente , o que podem as mesmas causas produzir daqui em diante , não ficemos por isto expostos á censura. Pois he preciso , que sejamos na verdade *Pigmeos* de entendimento , se montados nos hombros deste *gigante* , e fornecidos de luzes maiores , e mais constantes , do que elle obteve , se não extender alguma cousa nosso prospecto , e os objectos se tornarem proporcionalmente mais claros.

Por estes principios , he que nos aventuramos a affirmar , não que os habitantes da *Gram Bretanha* estão mais ricos , meramente por consumirem oitenta mil barricas de Assucar , em vez de mil ; mas sim , que este augmento de nosso consumo he prova indubitavel do crescimento de nossas riquezas , consequentemente de nosso commercio e considerando quão grande parte deste se origina de nossas Colonias , temos a

mais

mais convincente, e concludente demonstração dos lucros, que dellas havemos tirado, e tambem a mais clara evidencia, que he possivel desejar, de termos nellas os recursos mais solidos, para a manutenção, e extensão de nosso commercio, e por conseguinte preservação, e augmento de todas as innumeraveis vantagens, que delle apparentemente nascem. Isto mostra igualmente, que não obstante exportar a *França* em tempo de paz, tão grande quantidade de Assucar, com tudo, como isto procede visivelmente da pequenez de seu consumo domestico, deve-se considerar como evidencia incontestavel, de que ella não tirou, considerada como nação, as mesmas vantagens de seu commercio, que nós, e que está agora no mesmo estado, em que antigamente estivemos, quando bem que trouxessemos de nossas Colonias menor quantidade de Assucar, do que agora, com tudo exportavamos para os paizes estrangeiros muito maior quantidade dessa mercadoria, do que presentemente fazemos.

Mas nós, de bom grado consumiriamos, o que presentemente consumimos, e exportariamos tambem; e sem duvida alguma, com o discurrer do tempo podemos vir a fazello, em consequencia da grande accessão de terras de Assucar, que adquirimos pela Paz. Porém antes de mostrarmos, como se isto deve, e ha de fazer, he neccessario discutir o segundo ponto preliminar, á respeito das Ilhas *Neutraes*, mostrar como ellas chegarão a ser consideradas neste ponto de vista, e que vantagens devemos igualmente tirar de cessarem ellas de ser consideradas desta maneira, e tornarem-se daqui em diante huma parte dos.

dos territorios da *Gram Bretanha*, o que nos esforçaremos depois por estabelecer o mais clara, e brevemente, que puder ser.

Nós já observámos, que os *Inglezes* chegarão ás *Indias Occidentaes* primeiro, que os *Francezes*, o que com tudo, os Escritores *Francezes* negão positivamente, e se fundão, em terem fixado ambas as Nações seo primeiro estabelecimento na Ilha de *S. Christovão*, no mesmo dia. Isto, a se conceder, quanto a essa Ilha, não tem certamente nada com o resto, e ainda a respeito desta concessão, seos proprios Escritores confessão que se achárão nella algumas poucas de pessoas de ambas as nações, vivendo amigavelmente com os *Indios Caraybes*, quando se fez esta supposta descoberta, em maneira, que estes Navios não forão os primeiros de huma, ou de outra Nação, que estiverão nessas partes, e por isso ainda, segundo esta relação, devemos ir buscar mais longe os primeiros aventureiros.

A verdade he, que desde o Reinado da Rainha *Isabel*, até o de *Carlos I.* diversas pessoas de alta classe na *Inglaterra*, se embarcárão para semelhantes descobertas; entre ellas podem numerar-se os Condes de *Nottingham*, *Essex*, *Cumberland*, *Lindsey*, *Pembroke*, Lord *Baltimore*, Lord *Delawar*, Lord *Thomas Howard*, Sir *Gualter Raleigh*, Sir *Roberto Dudley* (chamado na *Italia* Duque de *Northumberland*) Sir *Ricardo Greenville*, Sir *Thomas Gates*, Sir *Jorge Summers*, Sir *Olyff Leigh*, Sir *Thomas Rowe*, Mr. *G. Percy*, irmão do Conde de *Northumberland*, o Capitão *Rogero North*, irmão de Lord *North*, o Capitão *Carlos Parker*, irmão de Lord *Morley*, o Capitão *Harcourt*, e outros muitos, dos quaes

ex-

expuzerão suas pessoas , e todos empregarão seus bens , no que então se chamavão aventuras maritimas.

Quanto aos estabelecimentos na *Virginia* , *Nova Inglaterra* , e outras partes da *America Septentrional* , e nas Ilhas *Bermudas* , nas listas authenticas dos que contribuirão para elles , podem achar-se os nomes da mór parte da nobreza , e familias medias do reino. A respeito porém daquelles , que sustentarão as muitas expedições para estabelecerem huma Colonia na *Guiana* , sobre o rio *Surinam* , cedida, como se já disse, aos *Hollandezes* , temos informações muito menos exactas. Em consequencia com tudo de nossas differentes viagens para esses paizes , viemos a conhecer , e formamos o designio de povoar algumas das Ilhas das *Indias Occidentaes* , o que , segundo as melhores noticias , que podemos conseguir , aconteceu deste modo.

No numero dos Cavalheiros , que a comparação o Capitão *Rogero North* á *Guiana* , entrava Mr. *Thomas Warner* , que adquirindo lá intimo conhecimento com o Capitão *Thomas Panton* , marinheiro muito experimentado , este lhe suggerio , quanto mais facil seria fixar , e conservar em boa ordem , huma Colonia em huma das pequenas Ilhas das *Indias Occidentaes* , despresadas , e desamparadas pelos *Hespanhoes* , do que nesse vasto paiz no continente , onde por falta de sufficiente authoridade , tudo cahio em confusão ; e apontou particularmente a Ilha de S. *Christovão* , a qual elle conhecia assáz bem , para mencionar muitas boas rasões , com que corroborar sua recommendação. Morrendo este Cavalheiro , Mr. *Warner* tornou á *Inglaterra* em

1620, inteiramente resolutos a pôr em execução o projecto de seu amigo; para o que associou-se com quatorze pessoas mais (das quaes todas se podião referir os nomes, sendo neccessario) cujas circumstancias as inclinavão a concorrer para seu designio, e com ellas embarcou de passagem a bordo de hum Navio, que hia para *Virginia*. Dali elle, e seos companheiros derão á véla para *S. Christovão*, aonde chegarão em *Janeiro* de 1623, e no mez de *Septembro* tinhão obtido huma boa novidade de tabaco (que devia ser seu principal genero de commercio) mas esta foi totalmente destruida por hum furacão de vento. Vemos assim como, quando, e por quem foi *S. Christovão* colonizada, e isto pela relação das mesmas partes.

Estando nesta situação o novo estabelecimento, chegou de *Londres* no *Hopewell*, o Capitão *Jeferson*, em 18 de *Março* de 1624, e foi quasi por este tempo, que desembarcárão os *Franceses*, e começarão a fazer plantações no outro lado da Ilha. A Colonia *Ingleza* teve a fortuna de conservar sua segunda novidade, e tendo com ella carregado seò Navio, o Capitão *Warner*, deo a véla para *Londres* em *Septembro* de 1625. He muito provavel, que o *Hopewell* já mencionado (pois achamos o mesmo Navio empregado em viajar para alli, no serviço desse fidalgo) fosse actualmente enviado á custa do Conde de *Carlisle*, que em virtude dessa expedição, sollicitou, e obteve no primeiro anno do Rei *Carlos I.*, huma ordem por escrito, para se lhe concederem, por cartas patentes selladas com o grande sello de *Inglaterra*, as Ilhas *Caraybes*, incluindo se tambem a *Barbada*. Mas quando hia a passar-se a concessão,

são, oppoz-se-lhe o Conde de *Marlborough*, que sendo então sómente Lord *Ley*, mas já avançado ao lugar de Lord Thesoureiro Mór de *Inglatterra*, tinha obtido no reinado precedente, huma concessão da Ilha de *Barbada*, e provando plenamente isto, e o ter feito grandes despesas em enviar Navios, homens, e provisões, para colonisar essa Ilha, o Conde de *Carlisle*, em ordem a manejar, e levar avante seo negocio, fez hum ajuste amigavel com o Conde de *Marlborough*, pelo qual se obrigou a pagar a elle, e a seus herdeiros huma annuidade perpetua de trezentas libras *por anno*, em consideração de desabrir mão de suas pretensões, e com esta condição passou em 1627 a patente do Conde de *Carlisle*; isto he huma prova, a mais plena, que se póde desejar, de que a *Barbada* foi actualmente colonisada no reinado de *Jacques I.* e se estriba em muito melhor authoridade, que a dos Escriitores de viagens, e Historiadores geraes. Porque debatendo-se novamente em conselho este negocio, immediatamente depois da restauração do Rei *Carlos II.*, produzirão-se actualmente estas cartas patentes, e estes factos já miudamente propostos, forão todos claramente provados, como nos informa plena, e authenticamente o grande Conde de *Clarendon*, que como Lord Chancellor Mór, e Ministro de Estado, considerou attentissimamente toda esta materia.

Como a verdade condiz, e he sempre consoante huma á outra, assim comparando a relação *Franceza*, e suas consequencias, com a que antes demos, estabelecer-se-ha plenamente a realidade, e credibilidade da derradeira. Os *Francezes* dizem-nos, que o *Sieur D'Esnambuc* de-

desembarcou n'hum lado da Ilha de *S. Christovão*, no mesmo dia, que o Capitão *Warner*, depois Sir *Thomas Warner*, desembarcou n'outro lado da mesma Ilha; mas não nos dizem em que dia foi isto, com tudo o anno era o de 1625. Estes dous Cavalheiros, que tinham sido ambos atacados pelos *Hespanhões* em sua passagem, fizeram huma concordancia amigavel, de se estabelecerem, e apossarem do paiz, e socorrerem-se mutuamente contra o commum inimigo. Concertarão igualmente, que cada hum delles tornasse a seu paiz, para obter supprimentos, e socorros. Conformemente voltou o *Sieur D'Esnambuc* á *França* com esta intenção, e tendo dado huma relação vantajosa da Ilha, que se propunha colonisar, associarão-se-lhe certo numero de pessoas para o acompanharem a essa expedição, sob os auspicios do grande Cardeal de *Richelieu*, que, quando o *Sieur D'Esnambuc* estava a dar a véla outra vez para sua nova Colonia, julgou conveniente conceder-lhe huma commissão, cujo principio trasladado litteralmente, he o seguinte.

„ Armando João du Plessis de Richelieu,
 “ Cardeal, Conselheiro de Estado, Chefe, grão
 “ Mestre, e Superintendente do commercio de
 “ *França*. A todos, a quem chegarem estas pre-
 “ sentes, saude: fazemos saber, que o *Sieur*
 “ *D'Esnambuc*, e *du Rossey*, Capitaens pertencentes á repartição occidental da Marinha, tendo-nos dado a entender, que dentro destes quinze annos passados, por licença do Rei, e do dito Almirante de *França*, fizeram grandes despesas em equiparem, e armarem Navios, e embarcações, para buscarem terras fertes em
 „ bom

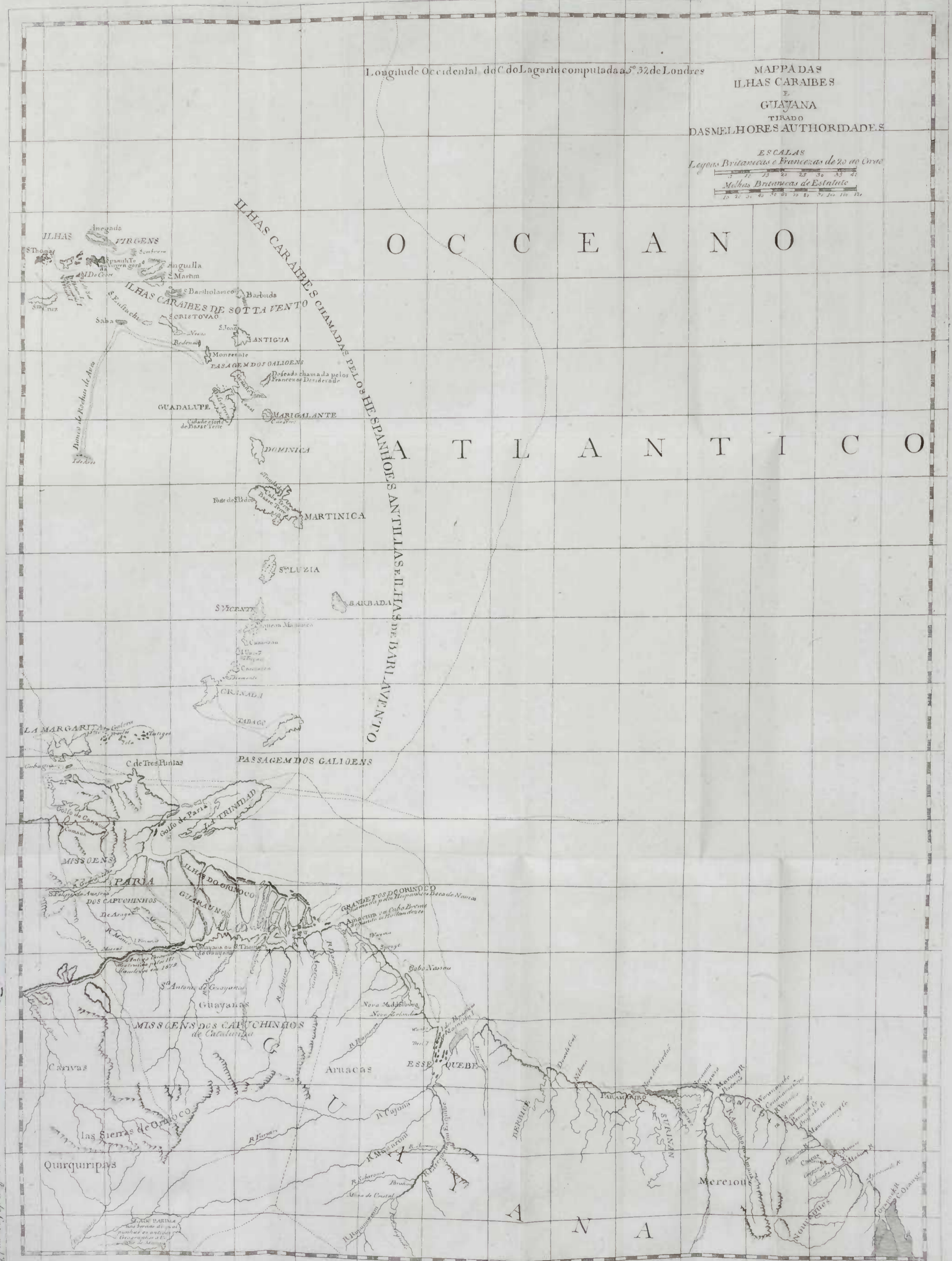
Longitude Occidental do C do Lagaria computada a 5° 32' de Londres

MAPPADA S
IIHAS CARAIRES
E
GUAYANA
TIRADO
DAS MELHORES AUTHORIDADES

ESCALAS
Leguas Britanicas e Francesas de 20 ao 40
Milhas Britanicas de Estado
10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110

O C C E A N O

A T L A N T I C O



na. f. 100 da Carta em 1800

“ bom clima, capazes de serem possuidas pelos
 “ *Francezes*, e que n'isso puzerão tamanha dili-
 “ gencia, que algum tempo depois descobrirão
 “ as Ilhas de *S. Christovão*, e *Barbada*, huma
 “ de trinta e cinco, outra de quarenta e cinco le-
 “ goas de circumferencia, e outras Illias visi-
 “ nhas, todas situadas á entrada do *Peru*, desde
 “ os onze, até os dezoito grãos septentrionaes da
 “ linha equinocial, que fazem parte das *Indias*
 “ *Occidentaes*, e não são possuidas por algum
 “ Rei, ou Príncipe Christão, etc. “ Esta com-
 “ missão he datada de 31 de *Outubro* de 1626.

Na volta do Capitão *Warner*, o Conde de
Carlisle, provavelmente obteve sua patente, cu-
 jo preambulo he feito por estas palavras. “ Como
 “ nosso muito amado, e fiel primo, e conselhei-
 “ ro, *Jaime Lord Hay*, Barão de *Saweley*, Vis-
 “ conde de *Doncaster*, e Conde de *Carlisle*,
 “ tendo hum louvavel, e zeloso cuidado de au-
 “ gmentar a Religião christã, e extender os ter-
 “ ritorios de nosso imperio, em certas terras si-
 “ tuadas para o Norte do globo, (a qual região,
 “ ou Ilhas aqui se descrevem depois) que erão
 “ antes desconhecidas, e em alguma parte pos-
 “ suidas por certos homens barbaros, sem conhe-
 “ cimento do poder divino, chamadas commum-
 “ mente *Ilhas Caraybes*, nas quaes se contém
 “ as Ilhas seguintes, *S. Christovão*, *Granada*,
 “ *S. Vicente*, *Santa Luzia*, *Barbada*, *Mittala-*
 “ *nea* (he a que os *Francezes* chamão *Martini-*
 “ *ca*) *Dominica*, *Marigalante*, *Dessuda*, *To-*
 “ *dos'antes*, *Guadelupe*, *Antego*, *Montserrate*,
 “ *Redendo*, *Barbuda*, *Mevis*; (propriamente
 “ *Nevis*, pelos *Francezes Nieves*.) *S. Bartholo-*
 “ *meo*, *S. Martin*, *Anguilla*; *Sembrera*, e *Aue-*

“*gada*, e outras Ilhas antes achadas, com grã
 “de custo, e despesas suas, e convertidas em
 “hum grande, e copiosa Colonia de *Inglezes*.,”

Não são precisas maiores luzes, do que o senso commum, e hum conhecimento muito geral da materia, para convencer ao leitor imparcial destes instrumentos, de que os *Inglezes* tinham conhecido á muito mais tempo, e melhor, que os *Francezes*, as *Indias Occidentaes*; pois a primeira descripção he tão pobre, e vaga, que he por si mesmo evidente, que elles não sabião em que parte da *America* demoravão estas Ilhas, conhecião sómente *S. Christovão*, e tinham meramente ouvido fallar da *Barbada*, provavelmente ao Capitão *Warner*; pelo contrario a derradeira he hum descripção assàs plena das Ilhas *Caraybes*, e tal, qual ninguem a podia dar, senão pessoas, que as conhecessem bem, e que provavelmente tivessem visitado as mais dellas. Só com este fim as citamos, e agora continuaremos apressadamente a mostrar, de que modo estas Ilhas forão colonisadas por ambas as Nações, para que o leitor possa verdadeiramente saber as causas reaes das disputas, que se levantarão ácerca dellas.

A Ilha de *S. Christovão*, como vimos, foi cultivada por ambas as Nações em 1625, e em 1627, os dous Governadores, o Capitão *Warner*, e o Sieur *D'Esnambuc*, fizerão hum tratado de repartição, pelo qual os *Inglezes* se fixarão nas partes meridional, e septentrional da Ilha, e os *Francezes* na oriental, e occidental. Em 1629 Dom *Frederico de Toledo* veio com hum grande esquadra *Hespanhola*, lançou os *Francezes* inteiramente fóra da Ilha, e arruinou os mais
 dos

dos estabelecimentos *Inglezes*. Com tudo, depois de se elle retirar, ambas as Nações tornarão a suas primeiras habitações, e a Ilha, não obstante este, e outros accidentes, foi logo mui completamente povoada pelos *Francezes*, e *Inglezes*, em seos respectivos districtos. No tempo do protector, os *Francezes*, como elles mesmos nos relatão, permittirão, que o General *Penn*, (ou antes algum de sua esquadra) desembarcasse suas forças, e marchasse pelo seu territorio, para obrigar os habitantes *Inglezes* a submeterem-se ao governo de *Cromwell*, o que elles assim fizeram. Na primeira guerra *Hollandeza*, no reinado de *Carlos II.*, que *Luiz XIV* declarou aos Estados, os *Francezes* de *S. Christovão* desapossarão os *Inglezes* de suas porções da Ilha, as quaes com tudo lhes forão restituídas em virtude do setimo, oitavo, e nono artigos do tratado de *Breda*, assignado a 21 de *Julho* de 1667. Immediatamente depois da revolução, os *Francezes* de *S. Christovão* atacarão os *Inglezes* antes de haver alguma declaração de guerra; e esta enormissima violação do tratado se assigna por humas causas da declaração do Rei *Guilherme*, e da Rainha *Maria*, contra a coroa de *França*. Com tudo, em consequencia deste ataque inesperado, os *Francezes* expellirão segunda vez os *Inglezes* em 1689, mas em 1690 o General *Codrington* recuperou essa Ilha, e lhe coube tambem a vez de deitar inteiramente fóra della aos *Francezes*. Mas forão de novo restituídos, em virtude da paz concluida em *Ryswic*, a 10 de *Septembro* de 1697. Na guerra sobre a successão da *Hespanha*, forão os *Francezes* no principio deitados fóra desta Ilha pelos *Inglezes*, e finalmente desaposs-

sados de seos estabelecimentos em *S. Christovão*, os quaes forão cedidos á *Gram Bretanha*, pelo Tratado de *Utrecht*.

Tem-se notado, que o procurar a cessão das partes desta Ilha, possuidas pelos *Francezes*, se objectou como hum crime aos Ministros, que negociárão o tratado de *Utrecht*, mas nesta objecção entrava talvez mais espirito de partido, que espirito publico. A rasão, que assignárão para o sustentarem foi, que por esse passo habilitamos os *Francezes*, considerados como Nação, a fazerem o que aliás elles não podião fazer por si mesmos, isto he a transferirem huma multidão de plantadores habéis, e experimentados para sua Ilha de *S. Domingos*, maior que *S. Christovão*. Mas para decidir imparcialmente, deveriamos perguntar, se isto he effeito da paz, ou da guerra? Os *Francezes* tinhão sido expellidos de *S. Christovão*, dez annos antes de se fazer a paz, e desde esse tempo se tinhão actualmente estabelecido em *S. Domingos*, em maneira, que se julgaria tão difficil forçallos a sahir de seu novo estabelecimento, como elles devem tello originalmente reputado, o terem sido deitados fóra do antigo. Quanto mais, que a multidão não era grande, toda a Colonia não constava, senão de dous mil brancos, e doze mil escravos. Ora he certo, que varias das melhores familias ficárão, e muitos dos escravos, o que foi hum ganho clarissimo para a *Gram Bretanha*. Os Governadores das *Ilhas de Sottavento*, fizeram concessões temporarias destas terras, a vassallos *Britannicos*, que com estes titulos precarios, as possuirão por muitos annos. A Companhia do *Mar do Sul*, desejou então obtellas, mas pelas represen-

ta-

tações dos que se tinham estabelecido nellas , e as tinham cultivado , arruinou-se este projecto , e a final , as terras forão vendidas em beneficio do publico. Mas a quanto monta não he facilconhecer , he sómente certo , que como ellas continhão dez mil acres de boa terra , e cinco mil de inferior qualidade , devem ter-se vendido por hum bom preço redondo ; pois que o dote da fallecida Princeza de *Orange* , de oitenta mil libras , se pagou com parte de seu producto. Em summa podia facilmente provar-se , que no espaço de perto de sessenta annos , que são já passados , depois que nos apossamos dessas terras , tirou dellas esta Nação , a somma de mais de trez milhões.

Cinco annos depois de nos estabelecermos em *S. Christovão* , alguns dos plantadores da Ilha recebêrão tão favoraveis noticias de huma pequena Ilha , que demorava perto de trinta leguas a Nordeste , chamada por nós *Barbuda* , pelos *Francezes Barboude* , e escrevêrão para a *Gram Bretanha* tão favoravel relação della , que hum *Mr. Littleton* procurou , e obteve do Conde de *Carlisle* huma concessão dessa pequena Ilha , á qual derão os novos proprietarios , o nome de *Dulcina* , e para ella se retirárão em 1628. Mas examinando-a mais attentamente , mostrarão menos ardor pelo novo paiz. Achárão-nô na verdade sadio , e ameno , mas incapaz de fornecer algum genero de commercio , e ainda , caso se pudesse vencer essa difficuldade , sem alguma bahia commoda , ou porto , e aliás sujeito a frequentes invasões dos *Indios Caraybas* , o que os induzio a desistir do projecto de a colonisarem tão promptamente , como o tinham formado. Po-

rém não obstante isto, e ser nossa gente, que o pretendia colonisar, frequentemente perturbada pelos *Indios*, foi finalmente povoada, e melhorada, em virtude de huma patente concedida a hum antepassado do presente Sir *Guilherme Codrington*, a quem ella pertencia. Com tudo o producto da *Barbuda* consiste só em grãos, gado, e frutas, o que não a isentou de ser roubada pelos *Francezes*, nos começos da guerra da Rainha *Anna*, mais por vingança contra o General *Codrington*, que os tinha deitado fóra de *S. Christovão*, e a quem esperavão surprender alli, que por qualquer proveito, que dalli esperassem colher. Com tudo ella se restituiu em pouco tempo, e ainda pertence á familia *Codrington*.

Os mesmos aventureiros, que deixarão a *Barbuda*, fixarão-se no mesmo anno em *Nevis*, corruptamente *Mevis*, chamada pelos *Francezes Nieves*, a qual fica a mui pouca distancia de *S. Christovão*, e tem perto de 24 milhas *Inglezas* de circumferencia, e em pouco tempo se augmentou seu numero a cento e cincoenta; porque o espirito de plantar foi muito activo nesses dias. Elles vierão para ella com grande successo, e forão tão afortunados com seos Governadores, a mór felicidade, que pôde ter huma Colonia, que no espaço de poucos annos, a Colonia se tornou num rosa, e opulenta. No fim da primeira guerra *Hollandeza*, esta Ilha foi ameaçada de huma invasão pelas esquadras juntas da *França*, e *Hollanda*, mas os habitantes forão a tempo soccorridos por huma Armada *Ingleza*, a qual depois de hum combate ardente, e obstinado, forçou o inimigo a retirar-se com perda. Depois disto go-

zárão de imperturbavel tranquillidade por perto de vinte annos, até que no governo de Sir *Guilherme Stapleton*, elles ajuntarão trez mil homens effectivos, bem que suas forças á trinta annos não montassem a outras tantas centenas. Na guerra com a *França*, no reinado do Rei *Guilherme*, não forão atacados, antes pelo contrario obrárão offensivamente, e fizerão muito damno ao inimigo. Na guerra da Rainha *Anna* forão menos afortunados, porque desembarcando os *Francezes* na *Sexta Feira da Paixão*, em 1706, elles forão obrigados por forças supericres, e por serem abandonados pela mór parte de seos *Negros*, a submetter-se a huma capitulação, que foi assignada no *Dia de Pascoa*, e que foi mal observada a respeito delles, e de seos escravos, que por sua deserção arruinárão seos amos, e a quem por isto se prometterão boas condições; os inimigos contra o concerto, que com elles tinhaõ feito, mettérão muitos de repente a bordo de seos Navios, e os vendérão aos *Hespanhoes*, para trabalharem em suas minas. Por esta horriavel calamidade, e subseqüentes pilhagens, a *Colonia* se abateo muito; mas tendo sido depois efficaçmente protegida, chegou pelo espirito, e industria dos habitantes, a conseguir outra vez huma florentissima condicão.

No anno de 1632 Sir *Thomaz Warner* enviou hum pequeno numero de sua gente, de *S. Christovão a Montserrate*, que fica a Nordeste, e he huma Ilha de figura redonda, pequena, e montanhosa, a qual deve a essa circumstancia sua salubridade, e segurança. Tinha-se feito hum estabelecimento muito povoado, e melhorado, quando foi atacada, e reduzida pelos *Francezes*.

no começo do reino do Rei *Carlos II.* Mas sendo restituída a seu legitimo senhor , pelo duodecimo artigo do tratado de *Breda* , promptamente recuperou seu primeiro esplendor. Quando rebentou a segunda guerra com a *França* , o povo de *Montserrat* obrou com grande vigor , e espirito , por cujo meio conservou seos inimigos em distancia. Mas por estes esforços extraordinarios , bem que honrosos , diminuhio-se extraordinariamente seu numero. Isto os expoz no reinado da Rainha *Anna* , a serem extremamente fatigados pelos *Francezes* ; e ainda depois de concluida a cessação de armas , desembarcou aqui Mr. *Cossard* , e arruinou a Ilha , em grande parte. Por isto se estipulou no undecimo artigo do tratado de *Utrecht* , que se indagassem os damnos , que tinha soffrido o povo de *Montserrat*. Mas não parece , que se fizesse jámais alguma indagação semelhante , ou que se recebesse a menor compensação.

Não se sabe , em que tempo foi pela primeira vez colonizada *Antego*, ou *Antigua*, que he a maior das *Ilhas de Sottavento* ; jaz perto de vinte legoas a Leste de *S. Christovão* , quasi dez a Nordeste de *Montserrat* , e tem mais de cincoenta milhas de circumferencia : he porém assás certo , que durante o governo de Sir *Thomas Warner* em *S. Christovão* , se retirárão para alli algumas familias *Inglezas*. A opinião dominante , de que ella era inteiramente destituida de agua doce , estorvou o grande concurso de habitantes , e ella certamente não fez grande figura até ser concedida pelo Rei *Carlos II.* ao Lord *Willoughby* de *Parham* , perto de trez annos depois da restauração , o qual enviou para ahi seu
ir-

irmão a promover o estabelecimento. Este Cavalleiro achando alguns *Francezes*, que para ella se tinham retirado, e vivião muito amigavelmente com os *Inglezes* alli existentes, tratou-os hum pouco duramente, o que os moveo a deixar a Ilha, e ao romper a guerra em 1666, elles derão a seus compatriotas taes informações, quanto á fraqueza da Colonia, e aos meios mais proprios de a atacarem, que elles intentárão reduzir, e conseguirão. Foi com tudo restituída, assim como *Montserrate*, pelo XII. artigo do tratado de *Breda*, como pelo X. artigo do mesmo tratado, se restituhio aos *Francezes*, a *Acadia*, ou *Nova Escocia*. Feita a paz, começou a Colonia ainda a florescer, e fez algum consideravel progresso no espaço de vinte annos. Seos móres melhoramentos com tudo devêrão-se aos singulares talentos, e actividade do Coronel *Codrington*, que se retirou da *Barbada* para alli, e que por seu perfeito conhecimento das plantações, e por sua agradável, e attractiva communicação, deo repentinamente huma nova face ás cousas, e emmendeu muitos erros, que tinham existido por muito tempo, de feição, que o Assucar veio aqui a ter tão bom preço, como nas outras Ilhas, o que antes não tinha succedido. Na guerra, que se seguiu á revolução, o povo desta Ilha, obrou vigorosamente debaxo do commando do General *Codrington* contra os *Francezes*, atacando, e saqueando as Ilhas de *Margalante*, *S. Bartholomeo*, e *S. Martim*; e soffrerão pouco, ou nada, se exceptuarmos algumas pilhagens insignificantes, commettidas nas Costas pelos Corsarios *Francezes*. Não forão menos activas na da Rainha *Anna*, na qual o Ge-
ne-

neral *Codrington* deo huma investida a *Guadalupe* com grande apparencia de successo, e com toda a probabilidade teria conquistado essa Ilha, a não ser a infeliz dissensão com o Official, que commandava as forças navaes. Neste reinado o assento do governo, quanto ás *Ilhas de Sottavento*, se transferio para *Antego*, onde depois ficou. Isto sem duvida não contribuiho pouco para a prospera, e florente condição, em que agora está, tambem juntamente com outra circumstancia, que vem a sér, a commodidade do que se chama porto *Inglez*, para querenar Navios de guerra, quando he preciso nesta parte do globo, e o estar neste tempo melhorado esse porto de tal arte, que póde receber Navios tamanhos, como se para lá nunca mandarão.

Estas, que tem sido mencionadas, são, as que passão geralmente com o nome de *Ilhas Britannicas de Sottavento*; mas além destas possuímos em diferentes tempos varias outras nestas partes. Em 1666 desapossamos os *Hollandezes*, de *Santo Eustachio*, que jaz hum pouco ao Noroeste de *S. Christovão*, a qual com tudo foi recuperada no anno seguinte, pelas forças unidas dos *Hollandezes*, e *Francezes*. Na guerra depois da revolução, sendo esta Ilha tomada aos *Hollandezes* pelos *Francezes*, os ultimos forão desapossados della por Sir *Thimotheo Thornhill*, que nella deixou hum pequeno corpo de Tropas *Inglezas*; para proteger os habitantes, até que finalmente foi restituida pelo tratado de *Ryswic*, aos *Hollandezes*, que depois sempre a possuirão pacificamente.

A Ilha de *Santa Cruz*, ou como os *Francezes* a chamão, *Sainte Croix*, foi visitada pelos

In-

Inglezes em 1587 , e por 1635 foi povoada pelos *Hollandezes*, e *Inglezes*, do mesmo modo , que *S. Christovão* o foi pelos *Francezes*, e *Inglezes*. Em 1645 o Governador *Hollandez* matou o Governador *Inglez* em sua casa, pelo que se principiou na Ilha huma guerra civil , na qual foi morto o Governador *Hollandez*. A final seguiu-se huma pacificação , e os *Hollandezes* escolherão hum novo Governador , que se diz ter sido convidado pelo Governador *Inglez* á sua casa, e nella morto. Depois do que forão os *Hollandezes* deitados inteiramente fóra da Ilha , e havendo entre elles perto de huns cento e vinte *Francezes* , forão estes por petição sua enviados a *Guadalupe*. Os *Hespanhoes* sabendo , que os *Inglezes*, bem que agora unicos senhores da Ilha, não podião deixar de estar enfraquecidos , depois de todas estas perturbações internas , atacarão-nos em 1650 , e extirparão todos , os que ali achárão. Os *Hollandezes* fizeram então grandes esforços pela recobrar, mas forão igualmente destruidos pelas forças superiores dos *Hespanhoes*. Os *Francezes* de *S. Christovão* pretendêrão depois expellir os *Hespanhoes*, o que conseguirão, posto que com alguma difficuldade, e a occuparão pacificamente até perto de 1695, ou 1696, em que julgárão acertado retirar sua Colonia , e ella foi depois occupada pelos *Dinamarquezes* , a quem , segundo huma opinião , que predomina universalmente nas *Indias Occidentaes* , foi vendida pelos *Francezes* por grandissima quantia. Porém , ainda que possuida pelos *Dinamarquezes*, he presentemente habitada pela maior parte , como já observámos, por vassallos *Britannicos*, que a povoarão debaxo de sua protecção. Nós

Nós possuímos além destas, a Ilha de *Anguilla*, assim chamada por sua figura, que se assemelha a huma cobra; esta Ilha jaz vinte, e seis leguas ao Nordeste de *Santa Cruz*, e perto de quinze ao Norte de *S. Christovão*, demorando entre ellas as Ilhas de *S. Bartholomeo*, e *S. Martin*; e posto que seja pequena, he todavia aprazivel, fertil, e de alguma consideração por sua valia. Entre essas Ilhas, que se chamão as *Virgens*, ou *las Virgines*, nome, que lhes dão os *Hespanhoes*, temos *Tortola*, huma Ilha bellíssima, tão grande, e valiosa, como *Montserrat*, a qual tomámos aos *Hollandezes* na primeira guerra, que contra elles tivemos, no reinado do Rei *Carlos II.*: *Cidade Hespanhola* (ou antes *Peniston*) chamada pelos *Hespanhoes* *Virgen Gorda*, ou a *Grande Virgem*, a qual, bem que de pequena extensão, dá generos de consideravel valor. Além destas há grande numero de pequenas Ilhas, e Ilheos, taes como *Grande Cão*, *Pequeno Cão*, *Desprezivel*, *Grande Cumanus*, *Pequeno Cumanus*, *Guiana*, *Ilha das Vaccas*, *Jerusalem*, *Rocha Redonda*, *Ilha do Cobre*, *Ilha do Sal*, etc. das quaes se pensa, que o mar se vai continua, bem que vagarosamente, apartando, e por consequente, a terra gradualmente augmentando. No seio destas *Virgens*, se me he licita esta expressão, ha o mais bello lago, ou bacia d'agua, que se pôde conceber, abrigado de todos os ventos, pela disposição regular destas Ilhas, muitas das quaes são cultivadas, e produzem grande quantidade de algodão, e viveres, do que lucrão alguns milhares de Brancos toleraveis fazendas, e muitos mil escravos Negros, huma subsistencia commoda; não ha-

ven.

vendo nenhum, de nossos estabelecimentos, em que elles vivão mais á sua vontade, ou em mór abundância. Estabelecemos-nos igualmente duas vezes, e duas vezes fomos exterminados pelos *Hespanhoes*, de huma Ilha mais importante, que nenhuma destas, chamada pelos Naturaes, *Boriquen*, cujo nome teve tambem *Puerto Rico*, a qual he muito contigua, denominada porém por nossos marinheiros, *Ilha dos Caranguejos*, por amor da multidão desses animaes, que se nella achão. Voltaremos ora a considerar mais particularmente as adqusições dos *Francezes*.

Assim que começou a prosperar seu estabelecimento em *S. Christovão*, Mr. *D'Esnambuc* seu Governador, formou projectos de mais adqusições, e sobre isto escreveu para *França* á Companhia seus sentimentos, os quaes encontrarão tamanha approvação, que em 1635 se apparellhárão *Messieurs du Plessis*, e *l'Olive*, com instrucções de formar huma Colonia em alguma das trez Ilhas, que julgassem mais conveniente d'entre as mencionadas pelo Governador de *S. Christovão*. Derão para esse fim a véla de *Dieppe*, e tomárão terra primeiramente na *Martinica*, mas desgostando da apparencia montanhosa desse paiz, adiantárão-se a *Guadalupe*, onde desembarcárão, e tomárão posse, a 8 de Junho de 1635.

A fallar com propriedade, esta Colouia *Franceza* está estabelecida em duas Ilhas, huma chamada propriamente *Guadalupe*, que tem mais de cem milhas *Inglezas* de circumferencia, outra *Grande Terre*, que tem mais de cento e cincoenta de circuito, divididas por hum estreito braço de mar, que se chama *Rio do Sal*. A *Gua-*

Malupe propria he certamente huma bellissima Ilha, e o que se della póde cultivar, he riquissimo, e fertil, mas as montanhas, que ficão no meio da Ilha, occupão-lhe quasi ametade, e os rios, e ribeiros, que descem dellas de ambos os lados, a regar suas planicies constante, e abundantemente, são origem, tanto de prazer, como de proveito. Pelo contrario, *Grand Terre*, que, como já observámos, he a maior das duas Ilhas, he toda plana, e por conseguinte sem rios, falta absolutamente de agua, excepto a que se poupa em cisternas, o que a torna malsã á seos habitantes, e os sugeita frequentemente a pequenas safras, por se queimarem com o Sol suas cannas; e ainda quando há maior quantidade de Assucar, do que em *Guadalupe*, seu valor não he igual.

Quanto ao producto desta Ilha, tivemos tal variedade de relações, e tão differentes, que he mui difficultoso determinar alguma cousa com certeza, ou ao menos, que assim o pense a generalidade dos leitores. Mr. *Savary*, em huma Obra offerecida ao grande *Colbert*, em 1679, nos diz, que ella produzio então quatro mil trezentas e setenta e cinco barricas *Francezas* de Assucar, cada huma de oito quintaes (1). No *Dictionnaire de Commerce*, publicado pelos descendentes desse Cavalheiro, e seos associados em 1742, diz-se, que ella produz cinco mil barricas dessas, o que se ajusta bem com as exportações do anno de 1759, o primeiro depois d'ella ser reduzida pelas Armas *Inglezas*, no qual importamos 3625 barricas, bem que seja possivel, que todo este producto não fosse proprio, mas parte de *Santo Eustachio*, que por esse meio passasse á

Eu-

(1) O quintal *Inglez* tem 112 arrateis. *Tr.*

Europa. No segundo anno, 21600 barricas, e 10 seguinte, que foi o anno de 1761, 25518, do que com grande probabilidade, suspeitou-se, que parte do producto da *Martinica*, passou á *Inglaterra* pela *Guadalupe*, e debaxo do nome de seus Assucares.

A Ilha da *Martinica* recebeu dos *Hespanhoes* esse nome, e he chamada pelos *Francezes* *Martinique*. O nome *Indiano* era *Medanina*, ou *Metanino*, mas nos mappas de *Laet*, em todos os nossos Autores antigos achamo-la com o nome de *Mittalanea*. Ella he certamente huma Ilha bellissima, e espaçosa, de perto de cento e oitenta milhas de circumferencia, porém de figura muito irregular. O ar he indifferente, ella he muito montuosa, e muitos desses montes são penhascosos, e inaccessiveis, os outros, nas partes que se podem cultivar, são ferteis, e amenos. Ha nella perto de quarenta rios, e ribeiros, que a regão, e alguns dos primeiros a inundão a ponto de produzirem grandes inconvenientes. Quanto mais que, por se ajuntar esta humidade ao extremo calor do clima, he muito infestada de animaes venenosos, e igualmente de alguns insectos mui nocivos, e enfadonhos.

Ella foi colonizada por Mr. *D'Esnambuc*, que tendo noticia, que *Messieurs Du Plessis e l'Olive*, tinham ordem de fazer novos estabelecimentos, julgou conveniente experimentar, até que ponto podião seos projectos ser executados por elle mesmo, e as forças, que podia levantar em seu governo de *S. Christovão*. Para isso pois saindo dalli, desembarcou com perto de cem homens, a 6 de *Julho* de 1635, nesta Ilha, que estava então bem habitada pelos *Indios Caraybes*,

bes, com quem pretendeo manter boa correspondencia, e recommendou isto a Mr. *du Pont*, a quem deixou ahi por seu Tenente. Ficárão as cousas nesta situação por muitos annos, até que em rasão de algumas offensas, os Indios passando por essas cordilheiras de montes, que se reputavão inýrias, atacárão a Colonia *Franceza*, e forão repellidos com bastante difficuldade, e a final pelo anno de 1658 forçados a abandonar a Ilha, e retirar-se á *Dominica*, e *S. Vicente*. Depois de sua expulsão, a parte da Ilha, que elles habitavão, foi dividida pelos conquistadores, e logo cultivada. *Martinica* foi por longa serie de tempo o principal lugar de concurso dos *Bocanheiros*, ou, como os *Francezes* os chamão *Flibustiers*, que dahi na primeira guerra *Hollandeza* incommodárão em extremo nossos estabelecimentos. Na segunda guerra *Hollandeza* ella foi atacada pelo Almirante de *Ruyter* em 1674, o qual lhe fez grande mal. Na guerra do Rei *Guilherme* sentio mais severamente o péso de nosso poder. Escapou melhor na guerra da Rainha *Anna*, e na abertura da ultima guerra se reputou tão bem fortificada, e ter em si tantas forças, que nada tinha que temer; e talvez esta noção foi favorecida pelo máo successo de nossa primeira empresa, porém foi depois forçada, bem como antes o tinha sido *Guadalupe*, a submeter-se ás Triunfantes Armas de Sua Magestade.

Como *Martinica* he a Sede do Governo *Francez*, quanto á suas Ilhas, e he por conseguinte a residencia do Governador Geral, fez sempre maior figura, que as outras. Há nella quatro fortificações consideraveis, a Cidade de *S. Pedro* he maior, e mais bem edificada, que qualquer

Cidade das outras suas Ilhas, e o commercio, em tempo de paz, proporcionalmente maior. As produções desta Ilha são Assucar, café, côcos, algodão, anil, gengibre, pimentos, drogas, páos de tinturaria, e alguns artigos mais, pouco consideraveis. Em 1679 produziu 250 barricas *Francezas* de Assucar, em 1742 seu producto se computou a 7500 barricas, e subio depois a 25000, mas grande parte destes Assucares erão refinados, e por consequencia de maior valor. Se podemos acreditar huma das ultimas obras, publicada em *França*, os Navios de transporte empregados desse Reino para esta Ilha, consistião em 300 vasos d'entre 200, e 250 toneladas.

Em 1635 elles investirão a Ilha de *Statia*, ou como os *Francezes* a chamão, *Santo Eustachio*, mas sem successo. Forão com tudo mais afortunados na segunda guerra *Hollandeza*, e tambem na do reinado do Rei *Guilherme*, mas forão obrigados a deixalla, e a futura posse della, segurou-se aos *Hollandezes*, pelo tratado de *Ryswic*. Em 1638 pretendêrão fixar-se na Ilha de *S. Martim*, a qual, posto que pequena em si mesma, he fertil, e amena, mas principalmente importante, por conta de suas marinhas, o que moveo os *Hespanhoes* a construirem nella hum Forte, e manterem huma guarnição para sua defesa. Isto igualmente os empenhou a desapparearem estes invasores; mas perto de 10 annos depois d'elles terem abandonado a Ilha, tendo disto noticia os *Hollandezes*, desembarcárão nella hum corpo de gente, porém os *Francezes* nõo mesmo anno, isto he em 1648 enviárão forças para a recobrar: pelo que, para evitar effusão de sangue, ajustou-se dividilla entre as duas Nações,

ções, do mesmo modo, que o tinha sido *S. Christovão*; e neste estado sempre continuou dali em diante. Os *Francezes* na verdade tem mais de huma vez intentado retirar sua Colonia, porém os habitantes, mais satisfeitos de ficarem alli, concluíram, o que elles chamão huma concordata com os *Hollandezes*, pela qual, em tempo de guerra, cada Nação he obrigada a soccorrer-se huma á tra reciprocamente, e debaxo desta protecção, continuárão os *Francezes* a viver socegados, durante as guerras dos reinados do Rei *Guilherme*, e da Rainha *Anna*, e não forão depois molestados. No mesmo anno, em que chegarão pela primeira vez a *S. Martim*, enviárão huma pequena força a atacar a Ilha de *Granada*, então possuida pelos *Indios Caraybes*, que lha disputarão por muitos annos, como tereinos depois occasião de mostrar em seu lugar competente:

Da Ilha de *S. Bartholomeo*, ou como os *Francezes* a chamão, *Saint Barthelemi*, que fica trez legoas distante de *S. Martim*, e seis de *S. Christovão*, e que tem perto de vinte e cinco milhas de circuito, apoderárão-se elles em 1648; he huma Ilha muito aprazivel, e sádia, produz todo o neccessario para a vida, juntamente com algum algodão, grande quantidade de boa madeira, e algumas drogas, mas não mercadorias de valor. Tem com tudo hum porto muito seguro, e commodo, onde *Sir Timotheo Thornhill* desembarcou em 1689, e conquistou a Ilha, a qual porém, se permittio, que seos habitantes tornassem a possuir, e ficárão em socego, debaxo da protecção da Coroa da *Grã Bretanha*, até ser ella restituida pela paz de *Ryswic*, depois da qual parece ter continuado sem ser molestada.

Pe-

Pelo mesmo tempo elles colonisárão as trez pequenas Ilhas, chamadas *os Santos*, nome, que lhes derão os *Hespanhoes*, pelas descobrirem no dia de *Todos os Santos*. Ellas jazem entre *Guadalupe*, e *Dominica*; duas dellas sómente são habitadãs, a terceira, que he huma rocha, serve, pela sua situação, de porto para as outras. Ellas são mediocrementemente habitadas, a pezar de não terem agua doce, e seu povo subsiste da cultura de viveres, os quaes, em tempo de guerra são sujeitos a se lhes roubarem, e são principalmente notaveis pelo naufragio de *Francisco Lord Willoughby*, que na primeira guerra *Hollandeza* se perdeu junto a ellas.

Marigalante tira seu nome do Navio de *Columb*. He quasi redonda, e tem perto de 50 milhas *Inglezas* de circuito, jaz quatro legoas a Sueste de *Grande Terre*, e dezeseite a Norte da *Martinica*. Os *Francezes* fizeram muitas tentativas para se estabelecerem nella, antes de o conseguirem, sendo mais de huma vez rebatidos pelos *Indios Caraybes*, mas em 1652 alcançárão seu intento, e obrigárão os *Naturaes* a retirar-se para *Dominica*, e depois desse tempo sempre a tem possuido. Essa Ilha he rasa, mui indifferentemente regada, alguma cousa bem cultivada, com quanto tenha sido trez vezes reduzida pelas *Armas Britannicas*, excluindo-se a ultima guerra, na qual, depois da tomada de *Guadalupe*, rendeo-se sem resistencia. O terreno, quando cultivado, diz-se, que he fertil, e no tempo, que a possuimos, produzia perto de mil barricas de Assucar, além de muitos outros generos communs em todo o resto das Ilhas.

Deseada, *Dessuda*, ou *Desejada*, he huma Ilha.

Ilha menor, que a primeira; demora quatro legoas a Este de *Grande Terre*, e entre seis, e sete a Nordeste de *Marigalante*. Tem hum solo fundo, e negro; produz muita madeira, e principalmente *lignum vitae* de grande volume, algum Assucar, mas muita quantidade de algodão, que he reputado pelo melhor das Ilhas *Francesas*. Há nella hum bom porto para armadores, era muito bem habitada, quando na ultima guerra participou da mesma sorte da *Guadalupe*, e *Marigalante*, reputando-se o povo tambem feliz em participar da mui favoravel capitulação concedida a essas duas Ilhas.

Temos ora discorrido por todas as Ilhas *Francesas*, quanto á sua grandeza, situação, e producto, exceptuando a parte, que elles tem em *S. Domingos*, ou *Hespanholla*, a qual, sendo hum das grandes *Antilhas*, seria mais proprio oppolla á *Jamaica*, do que ás *Ilhas de Sottavento*, e fica por isso fóra de nosso plano. Por estas succinctas particularidades, vemos abbreviadamente, qual seja a verdadeira extensão do territorio *Francez*, e podemos dahi colligir, que gráo de fortaleza lhe póde resultar das forças combinadas de suas Ilhas, e a que auge com a cultura destes paizes se podem elevar sua navegação, e commercio; pois serão daqui em diante limitados, porque se lhes não parece deixar abertura para augmentarem nestas partes seos domínios á custa de alguma Nação. Mas para entender esta materia mais claramente, e adquirir hum prospecto mais distincto do que póde daqui em diante succeder a ambas as Nações, serão precisas humas poucas de observações geraes, fundadas na relação, que há entre as causas,

e os efeitos , deduzidas principalmente do que lhes tem acontecido nos primeiros tempos.

Em seu primeiro estabelecimento nas *Indias Occidentaes* , os *Inglezes* forão dirigidos mais sabiamente , e melhor soccorridos , como confessão os mesmos *Escritores Francezes* , a quem na verdade devemos todas as nossas noticias , do que sua Colonia , bem que formada debaixo da poderosa protecção do Cardeal de *Richelieu*. Isto nos poz em termos de nos espalharmos mui cedo por differentes Ilhas , e antolhase-me , que nossos compatriotas escolhêrão as mais visinhas , bem que pequenas , e não muito ferteis , para se poderem melhor sóccorrer , e para que ficando todos os seus estabelecimentos nessas pequenas Ilhas pegados ao mar , sua cultura , e commercio , tirassem dali reciprocas vantagens. Seguirão nisto o verdadeiro espirito , e genio das colonisações , por cujo meio , no espaço de poucos annos , tornarão-se numerosas , puzerão suas terras em boa ordem , e fizerão para esses tempos , e para a mercadoria , em que principalmente negociavaõ , que era o *Tabaco* , hum commercio muito regular , e lucrativo , a que submettêrão todas as suas pretensões , e de que obtiverão hum prospera segurança.

Os *Francezes* , pelo contrario , forão mais vagarosos , e menos bem succedidos , em seus melhoramentos , pelas rasões , que presentemente se explanaráõ ; mas assim que adquirirão hum pouco de força , principiárão a meditar novas conquistas , e aspirar á vasta extensão de territorio , em vez de aproveitarem , o que possuíão. Elles nesses tempos não erão muito inclinados a industria , tinhão noções muito imperfeitas de

commercio , e não conservavão communicação constante , ou regular com sua metropole. Mas isto lhes não embarçou detentarem apossar-se, como já vimos, de varias Ilhas, e quando lhes faltava força, fazião uso da politica, ameigando os *Indios* , quando lhes erão superiores em forças, e quando seu poder crescia, buscando pretextos de contendas com elles , e deitando-os gradualmente fóra de suas terras ; em maneira, que pelo espaço de quasi trinta annos , seu maior emprego foi a guerra, e sua principal mira , a adquisição de territorio , o que , pela sua disciplina, e perseverança , gradualmente conseguirão.

Tanto os *Inglezes*, como os *Francezes*, começárão a formar seos estabelecimentos nas *Indias Occidentaes*, quando as cousas de suas respectivas Nações estayão em desordem no interior ; de feição , que em vez de maravilharmos de qualquer dilacão em seos progressos, há mais razão de nos surprendermos, que tenham prosperado, do que de não se terem augmentado com mais velocidade. A respeito dos *Inglezes*, o Conde de *Carlisle* , que era realmente o patrono, assim como o proprietario das *Ilhas de Sottavento* , morreo em 1636, e deixou seos negocios em grande confusão. Rompeo-se a guerra civil poucos annos depois, durante a qual nossas Colonias forão de certo modo entregues a si mesmas , e seos habitantes forão obrigados a cuidar em livrar-se do embaraço, como podião. Mas os *Hollandezes*, sempre attentos a seos interesses , e por consequencia attentos até certo grão aos interesses daquelles, por quem se póde promover o seu , abrirão hum commercio com as nossas Ilhas , animárão-nos a se voltarem para a cultura
do

do Assucar , fornecêrão-lhes os utensílios necessarios a seos trabalhos , e as assistirão igualmente com *Negros*. Depois da ruina do Rei, muitos , que tinham sido Officiaes em seu Exercito, refugiárão-se na *Barbada*, e outras Ilhas , onde se fizerão plantadores , e o Rei *Carlos II.* estando então na *Hollanda* , enviou dahi Sir *Francisco Lord Willoughby de Parham*, com o titulo de Governador de *Barbada* , e das *Ilhas de Sotaventos* , o qual foi pacificamente recebido , e obedecido nessa qualidade pelos habitantes , a quem elle achou em boa , e prospera conducção.

Mas em 1651 o Parlamento enviou Sir *Jorge Ayseu* , com huma Esquadra de Navios de Guerra, para reduzir essas Ilhas á sua obediencia , o que , bem que com resistencia consideravel, effeituou, apoderou-se , e confiscou muitos Navios *Hollandezes*, e poz termo á sua correspondencia com os sujeitos dessa Republica. Foi nestes tempos de confusão , que perdemos *Santa Cruz* , e forão duas vezes extirpadas pelos *Hespanhoes* nossas Colonias de *Boriquen* , ou *Ilha dos Caranguejos*, as quaes, posto que apenas mencionadas por nossos Escriitores, forão grandissimas perdas nacionaes , se podemos computar o valor dessas Ilhas, segundo os lucros, que nos tem provindo, das que nos restárão.

A guerra de *Cromwell* com a *Hespanha*, bem que nos procurou a *Jamaica*, enfraqueceo as outras nossas Ilhas , pelo numero de gente tirada dellas para a expedição de *S. Domingos*, e pelos supprimentos enviados para povoar nossas novas conquistas. Seguio-se daqui naturalmente, que, como já vimos, a primeira guerra *Hollandeza* no

reinado do Rei *Carlos II.*, que aconteceu sómente oito annos depois, e na qual tivemos de contender com essa Nação, e juntamente com os *Francezes*, foi-nos tão desgraçada na *America*, onde, como já observámos, fomos forçados a resgatar dos *Francezes* nossas *Ilhas*, a custo da *Nova Escocia*, e ceder *Surinam*, para retermos *Nova York*, e suas dependencias, do que se tinham os *Hollandezes* apoderado no continente da *America Septentrional*, durante nossas perturbações. Mas estas cessões de caminho provarão claramente, quaes serão os sentimentos, tanto da *Gran Bretanha*, como da *França*, a respeito da importancia desses paizes.

Os *Francezes*, a este respeito, isto he, quanto á tranquillidade nacional, não estavam certamente em mais feliz situação. A primeira companhia, posto que erigida, como já observámos, com participação, e debaixo dos auspicios do grande Cardeal de Richelieu, não tinha maior fundo, que 45000 libras tornezas, e esse habil Ministro teve antes de sua morte, que succedeo em 1642, a mortificação de ver as cousas della em hum estado muito decadente. Depois disto, se os negocios cahirão em tal confusão, e a distracção do governo nos primeiros annos do ministerio de *Mazarini*, era tão desfavoravel a estabelecimentos desta natureza, que em 1661 vendeo a companhia ao Bailio de *Poinci*, fiado á sua ordem de *Malta*, as *Ilhas de S. Christovão, S. Bartholomeo, S. Martim, e Santa Cruz*. Dispuzerão igualmente de *Guadalupe, Marigalante, Desejada*, e os *Santos*, vendendo-as ao Sieur *Houel*, e *Martinica, e Granada*, ao Sieur *Parquet*, em cujas vendas nada se reservou á Co-

roa de *França*, mais que o nu titulo de *Sobervannia*; e tendo-se assim desfeito de tudo, o que possuía, dissolveo-se esta primeira Companhia.

Quando *Luis XIV.*, com assistencia de Ministros mais habeis, começou a olhar elle mesmo para seos negocios, erigio por cartas patentes, datadas de *Julho* de 1664, huma nova Companhia das *Indias Occidentaes*, á qual se assignou tudo o que a *França* possuía na *America*, tanto continente, como Ilhas, e esta Companhia teve fundos proporcionados á extensão de seos poderes, e ás vistas do Rei, e seu Ministro, em sua erecção. Encommendou-se-lhe em primeiro lugar, que comprasse á ordem de *Malta*, e aos outros proprietarios, as Ilhas, que elles possuíão; ordenou-se-lhe em segundo lugar, que livrasse o commercio de todos estes estabelecimentos das mãos dos *Hollandezes*, que em todo este tempo o tinham feito; e ultimamente ficou encarregado da mór parte das despesas da guerra contra a *Inglaterra*; e quando com muito espirito, e vasta despesa satisfez todos estes importantes fins, e isto em tão curto espaço, como o de nove annos, foi dissolvida, pois tinha cumprido, o que se della queria, e não era mais neccessaria; e desde o tempo, em que foi supprimida em 1674, a Coroa de *França* entrou em plena posse destas Ilhas; cujo commercio, tanto quanto foi possível, limitou-se á *França* mas como vemos pelos memoriaes, appresentados ao *Conselho de Commercio* em 1701, se virão tão perplexos, e embaraçados pela Companhia de *Guiné*, e pelas intrigas dos rendeiros geraes, que todas as grandes vistas, e todas as sábias invenções do famoso *Colbert*, e seos successores, arruinárão-se em

gran-

grande maneira, ainda que não inteiramente. A estes memoriaes, escritos com igual habilidade, e espirito, deverão os Ministros *Francezes* o verdadeiro conhecimento da natureza deste commercio, da importancia de suas Ilhas, e das muitas vantajosas consequencias, que podião seguir-se, de se pôrem as cousas em bom pé.

Mas não se deve entender, que as confusões domesticas, e perturbações intestinas, fôrão fataes, nesta parte do globo, sómente a estas duas Nações. A mesma causa produzió exactamente o mesmo effeito, a respeito das outras. A sugeição de *Portugal* a *Hespanha*, não só deo occasião, de que atacassem o *Brasil* os *Hollandezes*, os quaes aliás não tinham causa alguma de disputa com os *Portuguezes*, mas tambem desacoraçou-os, e desanimou-os a tal ponto, que se perdeu grande parte do paiz; e assim, vé-se, que hum pequenissimo Estado, como era *Portugal*, em quanto foi bem governado por huma serie de Principes Sabios, e corajôso, pôde fazer huma figura gloriosa, e tornar-se huma das maiores potencias maritimas; e com tudo; depois de unido, como Provincia, a hum Governo ainda mais poderoso, pela discordia, e descontentamento, que isto causou, fez-se tão fraco, e differente do que primeiramente tinha sido, que o povo da *Hollanda*, dirigido por huma administração livre, doce, e prudente, ganhou tal ascente, que erigio sobre as ruinas do Imperio *Portuguez*, nas *Indias Orientaes*, e na *America Meridional*, hum imperio proprio.

Mas quando os *Portuguezes* recuperarão sua independencia, posto que extenuados, e quebrantados por terem estado debaxo do jugo *Hes-*
pa-

panhol, recobrarão também tanta fortaleza, e espirito, que atacarão seos conquistadores, e com tão bom successo, que os obrigarão a largar o *Brasil*, o que com tudo talvez não conseguirão, se os *Hollandezes* mesmos não estivessem muito desunidos, pois probabillissimamente os *Estados* nunca se sugearão a evacuar, e desasir-se de suas pretensões sobre o *Brasil*, se os *Zelandezes*, que são os mais interessados nessa valiosa aquisição, não fossem nesse tempo ardentes, e afferrados sectarios do Principe de *Orange*, depois o Rei *Guilherme III.*, a quem os *Estados* estavam então dispostos a privar das dignidades hereditarias em sua familia, e por isso se inclinassem a desamparar, a bem de suas proprias vistas, huma conquista de tamanha consequencia para a Republica.

A imbecilidade igualmente dos trez ultimos Monarchas da Casa de *Austria* na *Hespanha*, foi causa de soffrerem seos dominios da *America*. Isto fez practicavel, que os *Francezes*, e *Inglezes* com forças tão pouco consideraveis se apoderassem das Pequenas *Antilhas*, e que os *Hollandezes*, seguindo seu exemplo, se fixassem nessas Ilhas, que ainda continuão a possuir. Poderão por isso os *Bucaneiros*, *Flibusteiros*, ou *Piratas*, desasocegar, roubar, e arruinar, quasi todos os povoados ricos, e grandes nas visinhanças do mar, tanto na *America Meridional*, como na *Septentrional*, sem serem reconhecidos, ou sustentados por Potencia alguma, posto que dissimulados, e em particular soccorridos por muitos. Isto também os inhabilitou de defendêrem contra nós a *Jamaica*, e fez com que primeiramente os *Bucaneiros*, e depois os *Francezes*.

zes se apoderassem da ametade da Ilha de *S. Domingos*, ou *Hespanhola*. Em huma palavra, daqui se demonstra ser impossivel, que hum estado maritimo mantenha seu poder naval, e osteritorios, que em rasão delle possui *fora*, se huma sabedoria consummada não dirigir, e a mais perfeita harmonia não sustiver seos conselhos no anterior.

Algumas vezes, por orgulho, e presumpção, inclinamo-nos a exaggerar, e avaliar em mais as acções de sua mesma Nação, e outras, ou por inveja, ou por capricho, a menoscaballas, em comparação dos Estrangeiros. Mas se pondo de parte esta presumida, e ufana paixão, e regeitando todo o prejuizo indecente, nos contentarmos com buscar a *verdade*, por meio de *factos*, poderemos claramente discernir, que, quanto a nossas Ilhas das *Indias Occidentaes*, em primeiro lugar melhoramo-nos muito mais cedo, que os *Francezes*; porque a *Barbada* tinha chegado ao meridiano de sua gloria, precisamente no periodo, em que dissolvendo sua *segunda* Companhia das *Indias Occidentaes*, os *Francezes* não fazião mais, que começar a pôr suas Ilhas em estado de prosperarem, ou ao menos em estado de prosperarem para beneficio da *França*.

Em segundo lugar adiantámos nossos melhoramentos muito mais; porque todas as vantagens, que tiramos de *Barbada*, e do resto de nossas *Ilhas de Sottavento*, provierão de hum *quinto*, talvez o erro não seria grande, se dissessemos, d'huma sexta parte da terra, que possuem os *Francezes*. Isto certamente faz muita honra á habilidade, e industria dos plantadores *Britannicos*, e he na verdade huma honra, que se não de-

devia menospresar , pois , que nesta casta de contestação nacional, he a maior , a que hum povo pôde chegar. He ainda de mais consequencia , porque he huma base racional para nossas futuras esperanças, pois se pelo successo de nossas armas , e em virtude delle pelos artigos da paz á pouco concluida , adquirimos , como depois se mostrará , muito maior extensão de territorio , do que antes possuhamos , há bons fundamentos de esperarmos, que nossos compatriotas não serão menos bem succedidos em seos futuros trabalhos ; e que esta se pôde considerar , como a epocha , de que nossa posteridade haja de datar o augmento de sua prosperidade, de que ainda a presente geração haja de colher consideraveis fructos, e igualmente gozar do prospecto animador de proveitos ainda maiores , que em consequencia de futuros melhoramentos , nascerão para o futuro.

Mas isto não he tudo. Nossos melhoramentos forão , não só mais rapidos , e maiores , que os dos *Francezes* , mas ainda contribuirão muito mais para a riqueza , e poder da metropole ; elles augmentarão nossas riquezas nacionaes ; extendêrão nossa navegação ; accrescentarão fortaleza , e esplendor a nossas forças navaes. Tudo isto pode-se , não só affirmar , mas ainda provar plenamente. Nós vimos , que na primeira guerra *Hollandeza* , no reinado do Rei *Carlos II.* não fomos capazes de defender estas Ilhas , posto que , considerando-se simplesmente em relação a si mesmas , ellas fossem ao menos tão fortes , como agora. Mas durante a paz , que se seguiu , os beneficios , que obteve esta Nação dessas Colonias , tiverão tal influencia sobre os negocios deste paiz , que em todas as guerras se-

guintes pudemos defendellas por forças maritimas, que daqui enviamos, e na ultima guerra, não só defendellas, mas tambem privar nossos inimigos da mór parte de seos dominios. He pois este hum argumento concludente, em defesa da proposição, que á pouco avançámos, e considerando-a toda, aprenderemos a pensar justa, e convenientemente da importancia destes estabelecimentos, e a conceber huma idéa verdadeira do que honra tanto nosso character nacional; das vantagens reciprocas, que se nos seguirão da industria de seos habitantes, e da protecção, que lhes demos, em consequencia das grandes, e continuas fontes de riqueza, que delles tiramos.

Podemos por esta deducção historica discernir claramente, que no primeiro estabelecimento de nossas Colonias, ellas forão inteiramente habitadas, mais especialmente por brancos. Podemos saber pelas cartas escritas pelos Officiaes de terra, e de mar de *Cromwell*, durante sua expedição *Americana*, que nossas Ilhas ferverão então de gente, e que mais da ametade dessa poderosa força, a maior incontestavelmente, que se já mais tinha visto nessas partes, se levantou nessas Ilhas. Para descer hum pouco a particularidades, 3500 homens tirárão-se da *Barbada*, e 1500 das outras Ilhas, com quanto a *Antigua*, a maior de todas, não estivesse nesse periodo, de algum modo colonizada. Hum pouco depois da restauração, isto he antes da primeira guerra *Hollandeza*, temos o testemunho authenticico de Mr. *Luis Roberts*, de que havião 40000 brancos na Colonia de *Surinam*. Os Escriitores *Francezes* confirmão estas relações, e asseverão, que os

In-

Inglezes são tão numerosos em suas Ilhas, que se virão obrigados a descarregar para o continente huma parte de seos habitantes. Mas neste tempo, seguramente os homens não hião para essas Ilhas, tanto por motivos de interesse, como pelo aguilhão da neccessidade. Retiravão-se, porque lhes faltava occupação, e não sabião, como havião de viver em sua patria. Pessoas postas nesta situação, se não houvessem Colonias, terião deixado este paiz: ditoso pois d'elle, por ter Colonias, a que elles se pudessem acolher. Esta demonstração he tirada dos factos, e da verdade daquelles principios, sobre que arrazoou *Josias Child*. Mas o estado presente de nossas Colonias mostra, que ellas tem depois sempre esgotado a gente deste paiz? Há em todas as *Ilhas de Sottavento* agora tantos brancos, como havia á 60 annos só na Ilha de *Barbada*; ou vai para alli ainda agora alguém, sem ser por motivos de neccessidade? Se isto he assim, como he certissimamente, e se a mór parte daquelles, que para lá vão, em estreitas circumstancias, voltão, se sobrevivem, para ver huma alteração em suas posses, não se cumpre sua prophêcia, e póde haver a menor sombra de duvida, acerca da certeza dos principios, sobre que elle arguhio? As Colonias, ao menos as Colonias de *Assucar*, não são mais que Provincias transmarinas da *Gram Bretanha*; os paizes, que elles habitão, pertencem-nos tanto, como qualquer dè nossos Condados, ou Comarcas; e seu povo são outros tantos nossos compatriotas. Somos nós, que colhemos o lucro de seos trabalhos, a riqueza, que elles adquirem, se concentra *aqui*, e essa riqueza, e as forças, que della nascem, nos habilitão a defen-

dellas contra seos, e nossos inimigos. Este he o real, e verdadeiro estado da questão, que todo o homem illuminado pelo senso commum, e excitado pelo espirito publico, comprehenderá facilmente, e só pessoas de entendimentos estreitos, e acanhados, poderãõ entreter idéas separadas da Ilha da *Gram Bretanha*, e do Imperio da *Gram Bretanha*. Não, concebão os politicos, e estadistas, que as raias de ambos são as mesmas, e concedão aos vassallos de Sua Magestade a mesma protecção, quer elles vivão dentro dos limites de seu *Real Palacio*, ou existão, para serviço seu, e de sua patria, nos limites de seos extensos dominios.

Depois da conclusão da paz de *Breda*, conheceo-se a grande importancia de nossas Colonias; e como todas as materias relativas a commercio, se ventilárão então frequentemente, e por conseguinte se entenderão geralmente, se lhes mostrou grande attenção, a qual consequentemente originou nos *Francezes* hum espirito de emulação, e como Mr. *Colbert* tinha dictado o estabelecimento da companhia em 1664, e tambem sua supressão nove annos depois, assim os principios, que elle inspirou a seu Soberano, induzirão a *Luis XIV.* logo depois da aclamação do Rei *Jacques II.* a propor hum tratado para regular os negocios de ambas as Coroas na *America*, de feição, que se prevenissem todas as disputas futuras entre seos sujeitos. Este tratado depois de huma longa negociação, foi com effeito concluido, e assignado em *Wittehall*, debaxo do titulo de tratado de paz, boa correspondencia, e neutralidade na *America*, a 5 de *Novembro* de 1686, pelo Embaixador *Francez* Mr. *Barillon*,

e pelos Lord Thesoureiro Mór, Lord Chancellor Mór, o Presidente do Conselho, e dous Secretarios de Estado pela parte da *Gram Bretanha*. Os pontos determinados neste tratado forão ; *Em primeiro lugar*, Que os sujeitos de ambas as Coroas vivessem em perfeita paz, e amisade, que continuassem reciprocamente seos respectivos melhoramentos, sem interrupção, ou apprehensão. *Em segundo lugar*, Que ambas as Coroas retivessem em toda a sua extensão, suas possessões, prerogativas, e jurisdicções; pelo que pareceo, que pretendião segurar as vantagens, que destas Colonias resultavão a seos respectivos dominios; e por isso os sujeitos de ambas as Coroas não devião entrar nos portos, ou negociar, ou intrometter-se de qualquer modo, com o commercio pertencente aos sugéitos da outra. *Em terceiro lugar*, Que em casos de neccessidade com tudo, os Navios de ambas as Potencias, ou mercantes, ou de Guerra, pudessem entrar nos portos da outra Nação, debaxo de certas restricções; e em caso de naufragios, devia haver o maior cuidado de ambos os lados, para diminuir os infortunios da parte, que soffresse. *Em quarto lugar*, Estipulou-se, que os *Inglezes* pudessem carregar sal nas marinhas de *S. Christovão*, e que os *Francezes* pudessem entrar nas fozes dos rios na dita Ilha, a buscar agua doce, porém em ambos os casos se devia fazer isto de dia, com huma bandeira issada, e depois de se darem trez tiros de canhão. *Em quinto lugar*, Que os sujeitos de ambas as Nações não houvessem de agasalhar, ou os habitantes selvagens, ou os escravos, ou os bens, que elles roubassem aos sujeitos da outra Nação. *Em sexto lugar*, con-

cordou-se, que se se commettessem algumas pilhagens pelos Corsarios de ambas as Nações, houvesse de satisfazer-se plenamente a injuria; e para que isto se pudesse fazer com mais facilidade, houvessem os commmandantes dos Corsarios dar em ambos os paizes cauções, de *mil* libras esterlinas, então iguaes a *treze mil* libras torneas, e que o Navio ficasse tambem responsavel pela satisfacção de qualquer acto de injustiça, commetido por elles. *Em setimo lugar*, Que nenhuma das partes contractantes dêsse soccorros, ou assistencia a piratas, ou corsarios, nem em caso de guerra entre huma, ou outra das Coroas com qualquer outra potencia, pudessem os sujeitos da outra potencia buscar commissões, ou obrar debaixo do pretexto de semelhantes commissões, em prejuizo da outra parte contractante. *Em oitavo lugar*, Que as differenças, disputas, ou perturbações nascidas na *America*, não causassem hum rompimento na *Europa*, mas que em caso de não se terem podido resolver nessa parte do globo, no espaço de hum anno, houvessem de ser propostas, e remettidas para a metropole, por ambas as partes. *Em nono lugar*, Que no caso de se declarar qualquer guerra na *Europa*, entre as duas Coroas, não obstante isto, seos sujeitos na *America*, mantivessem huma estreita neutralidade.

As estipulações deste tratado de neutralidade, parecem ser igualmente calculadas para commun beneficio de ambas as Nações, mas na realidade são mais uteis aos *Francezes*, que nesta conjunctura apenas entravão a plantar suas Colonias, e estavão espalhados por muitas grandes Ilhas, por cuja rasão se tinham não só enfraque-

cido, mas ao mesmo tempo, tinham bem conhecido sua fraqueza; o que principalmente os inclinou a esta neutralidade. Por outra parte, nossos Colonos estando em huma condição muito prospera, e florente, estavam extremamente desejosos de se verem livres dos inconvenientes, que varias vezes produzia o espirito libertino dos *Bucaneiros Francezes*, ou *Flibusteiros*, não obstante viverem as duas Coroas em boa intelligencia na *Europa*, contra os quaes se tomãrão as melhores precauções possiveis neste tratado, o que no-lo tornou muito agradável.

Todavia com todas estas apparencias de mutuo beneficio, bem se não tinha transmittido este tratado ao Governador da *Barbada*, quando produzio desuniões. Porque, elle, obedecendo a suas instrucções, tendo feito proclamar o substancial delle na *Dominica*, *Santa Luzia*, e *S. Vicente*, como partes de seu governo, os *Francezes* exceptuarão isso, e questionárão sobre nosso direito a qualquer destas Ilhas. Elles insistião, que tinham direito a *Santa Luzia*, e que a *Dominica*, e *S. Vicente* pertencião aos *Caraybes*, seus naturaes, que estavam debaixo de sua protecção. Isto deo origem a huma nova negociação, conforme ao espirito, e letra do tratado, e em virtude das instrucções do Rei, o governo de *Barbada* insistio com ardor, e exhibio as provas necessarias para estabelecer os direitos da Coroa da *Grã Bretanha* a todas as tres Ilhas, como particularmente mostraremos, fallando dellas.

Os *Francezes*, encarregando-se de ser protectores dos *Indios* nativos; adoptárão a maxima *Hespanhola*. Porque, com quanto os *Hespanhoes*

extirpassem todos os Naturaes , nas grandes *Antilhas*, que elles possuham, com-tudo em vindo as outras Nações as *Indias Occidentaes*, julgarão conveniente chamallos seos alliados, e debaxo desse titulo ajudallos a manter-se na posse das outras Ilhas, para frustrarem as pretensões, que os *Francezes*, *Inglezes*, e *Hollandezes* tinham de as colonisar, e plantar; e os *Francezes* depois de se fazerem senhores de *Guadalupe*, e *Martinica*, como não fizeram escrupulo de destruir, e expellir os habitantes, assim huma vez, que o conseguirão, debaxo da cór de hum tratado, pretendião estar obrigados a defendellos na *Dominica*, e em *S. Vicente*, para assim nos estorvarem de extendermos nossos territorios, até que tivessem forças sufficientes para occupar estas, como tinham feito ás mais.

A negociação ultimamente mencionada estava actualmente pendente, quando aconteceu a revolução. Mas não obstante isto, os *Francezes*, julgando a oportunidade favoravel, quebrarão sem cerimonia o tratado de neutralidade, atacando a parte *Ingleza* de *S. Christovão*, sobre o que, como já observámos, insistio o Rei *Guilherme*, e a Rainha *Maria*, como fundamentos da declaração de guerra contra o Rei de *França* na *America*. Desde este periodo até o tratado de *Aix-la-Chapelle*, ambas as Nações conservarão suas pretensões, e pelo tratado ultimamente mencionado, as cousas se reduzirão a seu antigo estado, por huma declaração positiva, de que as trez Ilhas já mencionadas se reputassem neutraes; e consideradas nesse ponto de vista, nunca fossem colonisadas por huma, ou outra das dua nações. Por esse tratado igualmente, accrescerá

tou-

tou-se huma quarta Ilha , á qual os *Francezes* nunca antes tinham tido pretensão alguma expressa , ou directa ; esta Ilha era *Tabago*. Taes forão os regulamentos feitos por este tratado , e tal o estado das cousas , ou ao menos tal devia ter sido , no rompimento da ultima guerra. Pelo *nono* artigo da paz assignada em *Paris* a 10 de *Fevereiro* de 1763 todas as trez Ilhas da *Dominica*, *S. Vicente*, e *Tabago*, forão cedidas á *Gram Bretanha* em plena , e perpetua soberania , sendo a Ilha de *Santa Luzia* cedida á *Franga* por nosso bom Soberanno , em troco da Ilha de *Granada* , que pelo *nono* Artigo já mencionado , juntamente com as *Granadinas*, ou *Grenadillas*, e todas ás suas dependencias , são absolutamente , e para sempre cedidas á *Gram Bretanha*. Para mostrarmos pois o que conseguimos em virtude desta paz , descreveremos primeiramente as trez antigamente neutraes , e agora Ilhas *Britannicas* , e depois consideraremos distincta , e largamente , a natureza , e importancia das *duas Ilhas*, que se escambárão.

A *Dominica* jaz no meio de todas as Ilhas *Francezas*, oito legoas a Noroeste da *Martinica* ; quasi a mesma distancia a Sueste de *Guadalupe* , ficando entre ellas as trez pequenas Ilhas , chamadas os *Santos*, que se já descreverão ; e em distancia de cinco legoas a Sudoste de *Mari galante*. A Ilha de *Dominica* estende-se de Sueste a Noroeste , assemelhando-se alguma cousa na figura a hum arco teso , do qual se póde considerar , como a corda , a parte , que fica a barlavento. He huma Ilha muito grande , e bella ; tem ao menos 28 milhas *Inglezas* de longura , e de largura treze das nossas milhas completas ;

de circumferencia, perto de trinta legoas. Ella não he penetrada, ou retalhada por grandes braços de mar, como muitas outras, tanto das maiores, como das menores das nossas Ilhas, e das *Francezas*, das *Indias Occidentaes*, e por conseguinte contém mais terra. Alguns tem julgado, que ella tem o dobro do tamanho de *Barbada*, e os *Francezes* julgão-na ser ametade da *Martínica*. O ár, excepto em alguns lugares, que são apaulados, e sobrecarregados de matto, reputa-se geralmente sadio, em prova do que os primeiros *Europeos*, que a visitárão, contão, que nesse tempo era muito povoada, e que seos habitantes erão os mais altos, os mais bem figurados, e ao mesmo tempo os mais robustos, activos, e guerreiros de todos os *Indios Caraybes*. Póde talvez julgar-se hum argumento de mais, em favor da salubridade do ár, o ter o *P. Labat* visto Mrs. *Warner*, que tinha vivido, e tido muitos filhos de Sir *Thomas Warner*, nosso primeiro Governador de *S. Christovão*, e isto até 1700, tempo, em que ella tinha mais de cem annos de idade. He verdade, que elle diz, que ella estava já curva, e dobrada, mas ao mesmo tempo seos olhos erão vivissimos, e tinha a mór parte de seos dentes. Não há duvida, que, em se roteando esta Ilha, ella se tornará mais sadia, ou ao menos mais accomodada ás constituições *Europeas*.

A face do paiz he rude, e montanhosa, mais especialmente para a parte do mar, porém pela terra a dentro, há muitos pingues, e excellentes valles, e algumas largas, e bellas planicies. As declividades dos outeiros são commummente moderadas, de feição, que facilitão sua cultivacão, e o terreno consta quasi por toda a parte de huma terra funda, e negra, e por isso muito recom-

commendada em rasão de sua fertilidade, pelos *Hespanhoes*, *Inglezes*, e *Francezes*, que tem tido occasião, e oportunidade de a examinar; e nestes testemunhos concordes podemos nos seguramente fiar. He muito bem lavada por trinta rios ao menos, alguns dos quaes, e especialmente hum he muito largo, e navegavel por muitas milhas, os outros são muito commodos para todos os intentos de plantações, e abundão de variedade de excellente peixe. Há nella hum montanha sulphurosa, semelhante á da *Martinica* mas não tão alta, e não longe do mar arrebenção duas fontes quentes, que por experiencia, tem narrado nossos compatriotas serem tão saudaveis nos effeitos, como as de *Bath*. A respeito de seos productos, abunda de todas as qualidades de madeiras de valor, que se podem encontrar em qualquer das Ilhas das *Indias Occidentaes*, e todas ellas são excellentes em seos respectivos generos, como os *Francezes* conhecem por experiencia, e dellas tem tirado grande proveito. Os fructos igualmente, por sua confissão, são superiores aos da *Martinica*, e *Guadalupe*. Os porcos tanto bravios; como mansos, são aqui em grande abundancia, e tambem todas as qualidades de aves, e quanto ao que se chama provisões de terra, taes como bananas, mandioca, da qual se faz a *Cassada*, que he o pão commum dos *Indios*, *Negros*, e mesmo dos *Europeos*, nenhuma das Ilhas as produz melhores, e seos ananazes se reputão extraordinariamente grandes, e do mais fino sabor. Os estabelecimentos feitos pelos *Francezes* na Costa, forão em todos os sentidos iguaes, se não forão superiores em producto, aos de suas proprias Ilhas. Os Escritores

Hespanhoes, particularmente *Oviedo*, dizem, que há varios portos seguros, e angras commodas; os *Francezes*, pelas rasões, que se podem facilmente conjecturar, asseverão positivamente, que não há portos absolutamente. Mas sabemos, que na extremidade de Noroeste da Ilha, há huma bahia muito funda, arenosa, e espaçosa, bem defendida da mór parte dos ventos pelas montanhas adjacentes, a qual, por nella ancorar o Principe *Roberto*, quando andava nestas partes, tomou-lhe o seu nome, onde nosso armamento commandado pelo Lord *Catheart*, esteve mui commodamente, e que servio de muito a nossas Esquadras no curso da ultima guerra. Demais incontestavelmente há bom ancoradouro ao longo de toda a *Costa de Sottavento*, e quando a Ilha for mais inteiramente conhecida, e melhor examinada por nossos marinheiros, pouca rasão há de duvidar, que se descobrirão a este respeito maiores commodidades, e se melhoraráo, se forem capazes de melhoria.

Esta Ilha foi descuberta pelo Almirante *Columb* em *Domingo 3 de Novembro* de 1493, e por isso recebeu o nome de *Dominica*. Mas os *Hespanhoes*, excepto o deitarem-lhe huns poucos de porcos, nada mais fizeram que dar-lhe nome, e a fortaleza natural da Ilha, juntando-se ao espirito marcial de seus habitantes, tornou-a o principal retiro dos *Caraybes*. Em 1596, tocou nella a Esquadra do Conde de *Cumberland*; ella estava então bem habitada, e nossos compatriotas parece terem sido benignamente recebidos, e urbanamente entretidos por essa gente. Em 1606 o Illustre Mr. *Jorge Percy*, irmão do Conde de *Northumberland*, que viajava com sup-
pri-

primimento de gente para a *Virginia*, chegou aqui igualmente. Vê-se pois, que ella era bem conhecida pelos *Inglezes*, longo tempo antes que os *Francezes* tivessem nada que fazer nestas partes, e por isso nos não devemos maravilhar, de que esta Ilha, como outras muitas, se inserisse na patente do Conde de *Carlisle*, ou de que se incluísse constantemente em todas as commissões concedidas em tempos posteriores aos Governadores da *Barbada*. *Guilherme* Lord *Willoughby* de *Parham*, em execução de suas instrucções, mandou gente a estabelecer-se nella, e nomeou hum Tenente Governador, e por causa de algumas injurias feitas pelos naturaes aos *Inglezes*, enviou em 1668 forças, pelas quaes elles forão obrigados a sotmetter-se, e por hum instrumento solemne renderão sua Ilha aos *Inglezes*, e se reconhecerão por Vassallos da Coroa da *Grã Bretanha*; o qual instrumento, como se mostra pelos papeis publicos da Ilha de *Barbada*, foi entregue a *Eduardo Littleton*, Esc. então Secretario de Sua Senhoria. Perto de quatro annos depois disto (no anno de 1672) os *Francezes* pela primeira vez disputarão abertamente nosso direito a esta Ilha, debaxo do pretexto de huma paz feita por elles com os *Indios* em 1640; e ao mesmo tempo por nós, como elles allegavão. Mas o Conselho do Commercio, e plantações, por huma carta datada de 11 de *Dezembro* de 1672, fez saber ao Governador de *Barbada*, que nunca tinha existido semelhante tratado. O Coronel *Thomas Warner*, filho de *Sir Thomas Warner*, havido da *India* acima mencionada, continuou a ser Tenente Governador della, por commissão do Governador de *Barbada*, até o tempo de sua mor-

morte , que succedeo em 1674. No reinado do Rei *Jacques II.* depois da conclusão do já mencionado tratado de neutralidade com a *França* , o Coronel *Stede* então Tenente Governador de *Barbada* , depois Sir *Edwin Stede* de *Stede-hill* na Parochia de *Harrietsham* em *Kent* , fez proclamar aqui esse tratado , como em huma Ilha dependente , ou antes comprehendida em seu governo , e no anno seguinte queimou as choupanas de alguns *Francezes* , que se tinham estabelecido na Costa , e aprezou hum Navio da mesma Nação , que andava negociando , e tinha estado a cortar madeira , e fazer aguada , sem primeiramente obter licença dõs *Inglezes*. Mas o Rei *Jacques* tendo depois assignado hum acto de neutralidade , para terminar todas as disputas pelos mesmos Ministros , que tinham negociado o tratado , em consequencia disso mandou instrucções a esse Cavalheiro , que transmittisse os fundamentos do direito de Sua Magestade a esta , e às mais das Ilhas , inseridas em sua commissão. Em obediencia a esta instrucção depois de feita huma estreita indagação , e tomados numerosos depoimentos , assignou-se actualmente essa relação , ou relatorio , com data de 23 de *Septembro* de 1688 ; pelo qual , por me servir das proprias expressões desse Cavalheiro , ficava de todo patente , que a *Coroa da Gram Bretanha* tinha unico , e indubitavel direito a esta , e ao resto das Ilhas , que então erão , e tinham constantemente sido inseridas em sua commissão. Depois do tratado de *Ryswic* , tornámos a empolgar novos direitos , e intentámos fazer hum estabelecimento. Mas então , segundo nos informa o *P. Labat* , os *Francezes* queimarão nossas choupanas ,

e obrigação a gente a retirar-se. Pelo tratado de *Aix-la-Chapelle* em 1748, esta Ilha foi declarada neutral; e com tudo, posto que os *Francezes* nunca tiverão, ou pretendêrão ter algum direito, ou propriedade nella, quando foi reduzida por nossas forças commandadas por Lord *Rollo* em 1759, elle achou quasi toda a *Costa de Barlavento* povoada pelos *Francezes*. Mas agora em virtude do ultimo tratado, assignado em *Paris*, como se já mencionou, estão totalmente, e para sempre removidas todas as cavillações, e disputas, e esta Ilha absolutamente cedida, e affiançada á Coroa da *Gram Bretanha*; de feição, que nossos antigos direitos são por esse meio plena, e authenticamente reconhecidos, e esta Ilha da *Dominica* constitue tanto huma parte dos territorios de *Sua Magestade*, como outra qualquer, que possuímos nas *Indias Occidentaes*.

Pela historia precedente fica evidente, que não obstante todo o pretexto de desinteresse dos *Francezes* em sua opposição a nosso direito, como se ella nascesse sómente de sua boa fé, a respeito de seu tratado com os *Indios*, feito durante nossas perturbações domesticas, quando os *Inglezes* não tinham soccorros da metropole; seo designio verdadeiro, e real era, occuparem elles mesmos callada, e subrepticamente esta Ilha, assim que o pudessem fazer. No principio deste seculo, como vimos, os Naturaes erão muito numerosos, e nesse estado os *Francezes* se aproveitárão de sua alliança, e fomentárão, como veremos em outro lugar, seu odio, e encorajárão suas expedições contra nós, o que enchia dous fins, tornava impracticavel a nosso povo formar algum estabelecimento, mais que
por

por força, e contribuhia a diminuillos, pois expunha esses *Indios* a nosso resentimento. No fim de seculo, nos informão os *Escritores Francezes*, que este pobre povo estava reduzido a perto de duas mil, ou quando muito trez mil almas, e presentemente não há na Ilha huma decima parte desse numero. Os *Francezes*, que por sua situação conhecião melhor, do que nós, o estado decadente da Nação *Caraybe*, forão-se, pelos quarenta annos passados, estabelecendo ao longo da *Costa de Barlavento*, extendendo suas plantações pela terra a dentro, e se a ultima guerra nos não ministrasse opportunidade de os prevenir, terião certissimamente executado seu projecto, a pezar de sua alliança com os *Indios*, a pezar de serem nossos direitos solemnemente reconhecidos por esses *Indios*, o que elles bem sabião, e não obstante seos varios tratados de neutralidade. Podemos pois, considerando as cousas neste ponto de vista, olhar a adquisição da Ilha da *Dominica*, como huma conquista actualmente feita aos *Francezes*, e o estado de suas plantações, bem que pequenas, ou pouco consideraveis, nos habilitará sufficientemente, a julgar da importancia deste paiz, pois nos mostra, que se produzem aqui em grande quantidade, e no maior gráo de perfeição, Assucar, algodão, café, cacáo, e na verdade tudo, que elles, ou nós temos podido cultivar, em qualquer das outras Ilhas; e, se considerarmos o tamanho, e a situação desta Ilha, comparados, ou com suas possessões, ou com as nossas; podemos facilmente estimar o futuro valor deste paiz, se for cultivado, como deve ser, por nossos compatriotas ultramarinos, e se o governo da metropole

at-

attender constante , e vigorosamente aos interesses desses plantadores.

Mas pode-se talvez conjecturar , que sua situação , como se acima descreveo , he antes humna circumstancia , que a sugeita a objecções , do que objecto de recomendação , pois se póde della suspeitar grande perigo , e difficuldade em a colonisar. Todavia fazendo mais exacta revista , não parecerão tão grandes estes perigos , e difficuldades , que alguns julgárão atterradores. Em primeiro lugar , nós temos já nessa parte do mundo tropas , que , evacuando-se nossas conquistas presentes , bastarão para occupalla. Quanto aos *Indios* , nenhuma precisão há de expulsallos , elles podem presentemente , sem o menor prejuizo de nosso povo , possuir hum districto conveniente de terra , que se lhes demelote ; no qual , pelo manejo prudente , e doce tratamento , podem , cultivando viveres , e outras cousas , ser muito uteis á nova Colonia , assim como á hum seculo passado forão aos *Francezes* da *Martinica* , que sentirão , e lamentarão sua perda. Pode convir muito em nosso primeiro estabelecimento , conceder pequenas plantações aos Soldados , e se acaso se puderem achar , maiores porções aos Officiaes , que tem famílias , e inclinação de estabelecer-se na Ilha , e ministrar-lhes toda a qualidade de estimulos , para augmentar seu numero , pois esta gente terá mais vontade , e capacidade de defender sua propriedade. Muitos de nossos compatriotas estabelecidos em *Santo Eustachio* , *Santa Cruz* , e *Cabo Isaquepe* , podião convidar-se com condições vantajosas a tornar para os territorios de seu Soberano natural. Huma fôrma de governo modellada

sobre as das nossas outras Ilhas , que prohibisse a aquisição de grandes quantidades de terras incultas , e baldias , a individuos , que abarcão tudo , com as restricções , que tem lugar na *Barbada* , para a constante manutenção de huma milicia numerosa , e bem disciplinada , e outros semelhantes melhoramentos , que suggerissem os melhores juizes nestas materias , não deixarião de accarear para alli , e em breve tempo , hum numero sufficiente de habitantes , e com ajuda de fortificações regulares , e huma força militar competente , em quanto fosse neccessaria , e com a assistencia de huma pequena força naval , se tornaria a Ilha segura em curtissimo tempo , e isto só seria sufficiente para a fazer florente , o que huma vez effectuado , attrahiria para alli ainda maior numero , com esperanças de melhorar suas fortunas. Movo-me a esperar isto , porque se podião apontar exemplos , em que com muito menos incitamentos , do que se podião aqui apresentar , e com muito menor segurança , elles tentárão-se a fixar-se em outros lugares ; e isto debaxo da protecção precaria de potentados estrangeiros , e com manifesto prejuizo dos interesses de sua mãe patria , a *Gram Bretanha*.

Se os *Indios* , antigos possuidores da *Dominica* , meramente ajudados pela fortaleza natural do paiz , em quanto forão numerosos , puderão conservar sua liberdade , e independencia , cercados , como estavão , de inimigos por toda a parte , seguramente com hum governo attento , e prudente , util em todos os estabelecimentos , mas absolutamente neccessario em huma nova Colonia , os habitantes Britannicos estabelecendo-se aqui , cedo chegarião a estado de defender-se

se por si mesmos. Debaxo de semelhante governo, os poucos *Indios* restantes, como se já suggerio, e que nada se perde em inculcar frequentemente, se verião mais abastados; e tirarião mais socorros d'elle, do que obtiverão dos *Francezes*, e por consequencia serião mais affeioados a seos interesses. Isto talvez, a ser bem maneado, podia movellos a descobrir essa mina, porque a Ilha tem sido sempre famosa, a qual os *Inglezes* crem, por tradição, ser de prata; mas que os *Francezes* sabem muito bem ser de ouro; e ainda que probabilissimamente não seja talvez conveniente abrilla, todavia seu conhecimento nos não podia fazer mal algum, e sua mesma fama podia convidar gente, e fazer-nos talvez bem com o correr do tempo. Em caso de guerra, cujas apprehensões aterrão a alguma gente, esta nova aquisição não correria certissimamente perigo, porque além da immediata assistência, que podia receber da *Barbada*, em quanto retivermos nossa superioridade no mar, podia enviar-se á Bahia do Príncipe *Roberto*, na primeira apparencia de rompimento, huma respeitavel Esquadra, com forças sufficientes para aquietar os temores dos habitantes. Mas, se como he muito mais provavel, ainda está muito distante semelhante acontecimento, a Ilha nesse tempo estará inteiramente colonizada, e por sua extensão, e fortificações ficará fóra de todo o risco de qualquer invasão repentina, e nesse estado servirá de Praça d'Armas, e de lugar de ajuntamento de nossas forças, de todas as partes das *Indias Occidentaes*, em tanto que pela natureza de sua situação, todo o commercio dos *Francezes* deve logo tornar-se precario, e todos os seos es-

tabelecimentos, em curtíssimo espaço, ficar inteiramente á nossa disposição : circumstancia, que, como teremos daqui em diante occasião de notar, previrão sempre os *Francezes*, que a este respeito são os melhores juizes ; e por isso justissimamente temião.

Somos ora chegados á Ilha de *S. Vicente*, a qual jaz entre cinco, e seis legoas a Sudoeste de *Santa Luzia* ; vinte e trez a Sudoeste da *Martínica* ; trinta e seis a Sul da *Dõminica* ; trinta a Oeste quarta de Sul da *Barbada*, e desasete a Noroeste de *Granada*. Estando assim situada, directamente a sottavento da *Barbada*, se pôde vir de lá n'humas poucas de horas, e está ao mesmo tempo collocada, de feição, que cobre, e une as pequenas Ilhas, que jazem entre ella, e *Granada*. Diz *de Laet*, que ella tem grande semelhança com a Ilha do *Ferro*, que he huma das *Canarias* ; mas isto deve-se entender do aspecto do paiz, mais que de sua figura. Ella tem de Norte a Sul perto de 24 de nossas milhas de comprimento, e quasi ametade desse numero de largura, sessenta, ou talvez alguma cousa mais, de circumferencia. Quanto á grandeza, excede á *Antigua*, se não for maior, ao menos he tamanha como a *Barbada*, alguma cousa menor, que *Santa Luzia*, e perto dos dous terços da *Dominica*. He necessario determinar circunstanciadamente sua situação, e extensão, não só para mostrar mais certa, e claramente sua importancia, mas tambem, porque podemos ter occasião de recorrer a esta relação, quando chegarmos a fallar dessa Ilha neutral, que cedemos. O calor do clima he tão temperado pelas virações do mar, que se julga muito sadio, e agradável, e nas eminências,

cias, que são numerosas, o ar pende mais para frio.

O terreno he maravilhosamente fertil, bem que o paiz seja collinoso, e em alguns lugares montuoso. Mas entre as primeiras há mui apraziveis valles, e nas baxas dos derradeiros algumas espaçosas, e viçosas planicies. Não há Ilha da mesma extensão, que seja mais bem regada, porque dos montes descem rios, e quasi de cada collina correm de ambos os lados ribeiros menores. A' pequena distancia do mar há varias fontes excellentes, e as declividades, ou ladeiras são tão doces, e regulares, que apenas há na Ilha alguns charcos, e nenhuma agua estanques. Há grande quantidade aqui de bella madeira, e excellentes arvores fructiferas; algumas particulares desta Ilha. Ella abunda de cannas de Assucar silvestres, das quaes fazem os Naturaes hum liquor muito agradável; obtem-se em abundancia, e com pouco trabalho, grãos, arroz, e toda a casta de provisões de terra, ou viveres. Na parte do Sul da Ilha, onde os *Francezes* tem erigido alguns espaçosos, e florêntes estabelecimentos, tem café, anil, cacáo, urucú, e bellissimo tabaco. Crião igualmente abundancia de gado, e aves domesticas, e envião dalli para a *Martinica lignum vitæ*, e outras qualidades de madeiras, onde ellas se empregão em edificar casas, e em suas fortificações. Os rios são apinhados de varias especies de peixes de agua doce, e o mar junto ás Costas abunda dos proprios a esse elemento. Há tambem aqui passaros de terra, e d'agua em abundancia. Podemos pois destas amostras colligir, que se este paiz fosse inteira, e regularmente cultivado, seria, nos productos, muito pouco inferior, se

o fosse , a qualquer das Ilhas , que já possuíamos ; mais especialmente , se considerarmos , que ella tem muitas bahias commodas , nos lados de Noroeste , e Sudoeste , com abundancia de angras convenientes , e bom ancoradouro em toda a parte. Na extremidade do Sul há huma bahia arenosa , profunda , e espaçosa , chamada nas cartas antigas bahia de *Santo Antonio* , na qual podem ficar muito segura , e commodamente Navios de grande porte , e quando for melhor , e mais plenamente conhecida , provavelmente se descobrião outras vantagens , pois até aqui não temos alguma boa descripção della , dada por Escritor *Inglez* , e os *Francezes* tem cuidado de a representar , como hum deserto insignificante , e desagradavel.

Os *Hespanhoes* derão a esta Ilha o nome , que ella depois tem sempre conservado , porque a descobrirão a 22 de *Janeiro* , que no seu Calendario he dia de *S. Vicente* , mas não parece , que , falando com propriedade , elles já mais se mettessem de posse della , pois os *Indios* são aqui muito numerosos , por conta , de ser o lugar , em que se ajuntavão para destinar suas expedições ao continente. Ella foi frequentes vezes visitada pelos *Inglezes* no principio do ultimo seculo , quando elles tinham em vista seos estabelecimentos do Norte , e da *Guiana* , e essa foi a razão de ser inserida na patente do Conde de *Carlisle* , o qual certamente pretendeo colonisar todas as Ilhas nella mencionadas , e talvez o effeituasse , se não interviessem nossas guerras civis. Pouco tempo depois da restauração , renunciada a patente do Conde , o Rei *Carlos II.* concedeo a *Francisco Lord Willoughby de Parham* , o posto de Governador,

dor, e Capitão General de *Barbada*, e de todas as *Ilhas de Sottavento*, o qual elle occupou até sua morte, e perdido n'hum tormenta indo n'hum expedição contra os *Hollandeses*, pelo fim do mez de *Julho* de 1666; dignou-se o Rei conceder o mesmo posto a seu irmão *Guilherme Lord Willoughby*, que foi mui cuidadoso em manter os direitos de seu governo, o que o induzio a mandar forças para alli em 1668; e então, segundo confessa francamente *S. P. du Tertre*, elle restabeleceo o Governo *Ingles.*, que os *Indios* tinham regeitado, e obrigou os de *S. Vicente*, e igualmente os da *Dominica* a se reconhecerem Vassallos da Coroa da *Gran Bretanha*.

Em 1672 o Rei *Carlos* julgou a proposito dividir estes governos, e por hum nova commissão nomeou a Lord *Willoughby* Governador de *Barbada*, *Santa Luzia*, *S. Vicente*, e *Dominica*, sendo Sir *Guilherme Stapleton* nomeado Governador das outras *Ilhas de Sottavento*; e esta separação sempre subsistio depois, sendo as mesmas *Ilhas* constantemente inseridas nas patentes de cada novo Governador. Na demissão de Lord *Willoughby*, Sir *Jonathan Atkins*, foi nomeado Governador da *Barbada*, e do resto destas *Ilhas*, e continuou a sello até 1680, em que lhe succedeo Sir *Ricardo Dutton*, que sendo enviado para a *Inglaterra* em 1685, nomeou por Tenente Governador o Coronel *Edwin Stede*, o qual defendeo vigorosamente nossos direitos, nomeando Governadores Deputados para as outras *Ilhas*; e enviou para aqui particularmente o Capitão *Temple*, para estorvar, que os *Franceses* não cortassem lenha, e fizessem aguada, sem nossa permissão, ao que elles se tinham animado, pela falta de

de attenção dos primeiros Governadores, persistindo com firmeza nesta conducta, até se lhesignificar, como já temos tido occasião de advertir, que o Rei tinha assignado hum acto de neutralidade, e que se nomearão, pelas duas Cortes, Commissarios, para determinar todas as differenças relativas a estas Ilhas.

Alguns annos depois, hum Navio vindo de *Guiné*, com huma grande cargação de escravos, naufragou, ou deu á costa na Ilha de *S. Vicente*, para cujas mattas, e montanhas escaparão grande numero de *Negros*. Os *Indios* permittirão-nos ficar aqui, se de bom, ou máo grado, he hum pouco incerto, e parte pela accessão de escravos fogidos de *Barbada*; parte pelos filhos, que tiveram de *Indios*, fizeram-se muito numerosos; em maneira, que pelos principios do seculo corrente obrigarão os *Indios* a retirar-se para a parte do Noroeste da Ilha. Este povo, como se póde racionavelmente suppor, descontentou-se muito com este tratamento, e queixou-se, havendo occasião, aos *Inglezes*, e *Francezes*, que vinhão a cortar lenha, e fazer aguada entre elles. Os ultimos a final consentirão em atacar estes invasores, pela causa de seos antigos alliados; persuadidos, que acharião mais difficuldade em negociar com estes *Negros*, caso se consentisse, que se reforçassem, do que com os *Indios*. Depois de muitas deliberações, no anno de 1719 vierão da *Martinica* com forças consideraveis, e desembarcando sem muita opposição, começaram a queimar as choupanas dos *Negros*, e destruir suas plantações, suppondo, que os *Indios* os atacarião nos montes, o que se elles fizessem, provavelmente serião extirpados os *Negros*, ou for-
ca-

çados á sobmetter-se, e entregar-se á escravidão. Mas, ou por temor, ou por politica, os *Indios* nada fizeram, e os *Negros* fazendo de noite saídas, e retirando-se de dia a lugares inaccessiveis, destruirão tantos *Francezes* (nos quaes entrou Mr. *Paulian*, Maior da *Martínica*, que os commandava) que se virão obrigados a retirar-se. Convencidos por esta experiencia, que á força não acabaria cousa alguma, recorrerão a meios brandos, e a poder de persuasões, e presentes, renovarão huma paz com os *Negros*, e igualmente com os *Indios*, da qual receberão grandes vantagens.

Estavão as cousas nesta situação, quando o Capitão *Vring* veio com hum consideravel armamento, tomar posse de *Santa Luzia*, e desta Ilha, em virtude de huma concessão feita por nosso fallecido Soberano o Rei *Jorge I.* ao fallecido Duque de *Montague*, da qual teremos occasião de fallar novamente daqui pordiante. Quando os *Francezes* com forças superiores desalojarão esse cavalheiro de *Santa Luzia*, elle enviou o Capitão *Braithwaite*, a experimentar o que se podia fazer na Ilha de *S. Vicente*, na qual não foi mais bem succedido, como melhor se conhecerá pela relação feita por esse Cavalheiro á Mr. *Vring*, a qual por conter varias circumstancias curiosas, relativas ao Paiz, e ás duas Nações independentes, que então o habitavão, pertence propriamente á esta matéria, e não pode deixar de divertir o leitor. O papel não tem data, mas pelas memorias de Mr. *Vring* se conhece, que esta transacção succedeo na primavera do anno de 1723.

R E L A Ç Ã O.

“ **O** BEDECENDO a huma resolução do conselho,
 “ e ás ordens que me déstes para assim o fa-
 “ zer, no mesmo dia, em que partistes para *An-*
 “ *tego* com a colonia de sua Excellencia, dei á
 “ vela para *S. Vicente* com a chalupa o *Griffo*, em
 “ companhia do navio de Sua Magestade o *Win-*
 “ *chelsea*. Chegamos á Ilha nessa noite, e na ma-
 “ nhaã seguinte corremos ao longo da praia, e vi-
 “ mos varias choças *Indianas*, mas os *Indios* não
 “ vierão á nós, nem nós podemos descer á praia
 “ a ter com elles, por não haver onde anchorar.
 “ A tarde vierão a bordo dous *Indios*, e nos dis-
 “ serão, que podiamos anchorar n’ huma bahia á sot-
 “ ta vento, e que depois de anchorados, nos trarião
 “ a bordo seo General. Aqui anchoramos em muito
 “ fundo, com immenso perigo da chalupa. Veio
 “ a bordo hum, a quem elles chamavão General,
 “ com varios outros, fazendo o numero de vinte,
 “ e dous. Tratei-os com brandura, e civilidade, e
 “ fiz ao chefe alguns presentes insignificantes, mas
 “ soube, que elle não era pessoa de consequencia,
 “ e que elles o chamavão *Chefe*, sómente para me
 “ apanhar algum presente. Aqui dous dos *Indios*
 “ ficarão tão bebados, que não quizerão desembar-
 “ car, mas estiverão á bordo alguns dias, e forão
 „ bem tratados. Depois disto os poucos ventos, e
 „ fortes correntes nos impellirão para fora por
 „ varios dias, mas a final chegamos a anchorar, em
 „ huma bahia espaçosa, á sotta vento de toda a
 „ Ilha, cujo fundo mandei sondar, para melhor
 „ conhecer o lugar, pois era o unico, em que se
 „ podia formar hum estabelecimento. A penas ti-
 nhão

“nhão anchorado o navio, e chalupa, quando a
 “praia se cobrio de *Indios*, e entre elles pudemos
 “descobrir hum branco, que se conheceo ser
 “*Francez*. Eu metti-me no bote com o Capitão
 “*Watson*, e com hum *Francez*; e immediatamen-
 “te saltei na praia. Assim que cheguei á elles, per-
 “guntei-lhes, por que apparecião todos armados?
 “pois cada homem tinha cutellos, alguns espin-
 “gardas, pistolas, arcos, e settas, etc. Elles me
 “cercarão com muita pouca cerimonia, e me le-
 “varão pela terra á dentro, perto de huma milha,
 “sobre hum pequeno regato, onde se me disse,
 “que veria seu General. Eu o achei sentado no
 “meio d’ huma guarda de perto de cem *Indios*,
 “os mais chegados á sua pessoa tinhão todos espin-
 “gardas, os mais arcos, e settas, e estãvao em
 “grande silencio. Deo-me assento, e hum *Fran-*
 “*cez* estava á sua mão direita, para servir de inter-
 “prete: elle me perguntou, o que me trazia a seu
 “Paiz, e de que Nação eu era; respondi-lhe, que
 “era *Inglez*, e vinha fornecerm-me de lenha, e agua,
 “não querendo dizer cousa alguma mais diante
 “do *Francez*, porém lhe disse, que se elle se di-
 “gnasse vir a bordo de nossos navios, eu lhe dei-
 “xaria *Inglezes* em refens delle, e dos que quizesse
 “trazer com sigo; mas não pude conseguir delle,
 “que, ou viesse a bordo, ou me consentisse cor-
 “tar lenha, e fazer aguada. Elle disse, que esta-
 “va informado, que nós vinhamos a fazer por for-
 “ça hum estabelecimento, e que não tinhamos ou-
 “tro meio de arredar esta suspeita, e ciume, se-
 “não o dár-mos á vela. Assim que conheci quanta
 “influência tinha sobre elles a companhia do *Fran-*
 “*cez*, despedime depois de responder, o que me
 “pareceo conveniente, e voltei a meo bote deba-

“xo de humna guarda. Quando cheguei á praia,
 “vi que a guarda se tinha augmentado por hum
 “numero de *Negros* todos armados de espingardas.
 “Metti-me no meo bote, sem algum damno, e fui
 “a bordo do Capitão *Orme*, e lhe contei meo ruim
 “successo.

„ Immediatamente depois enviei á praia o bo-
 “te da chalupa com hum contramestre, com aguar-
 “dente, carne de vacca, e pão, etc. com alguns
 “cutellos, e ordenei a hum *Francez*, que hia como
 “contramestre, pedisse que a guarda os conduzis-
 “se a seo General, e lhe dissessem, que, com
 “quanto elle me negara o bem commum da agua
 “e d’ huma pouça de lenha inutil; a pezar disso
 “eu lhe enviava os refrescos, que trazião nossos
 “navios. Nossa gente achou o *Francez* ausente, e
 “vio então, que o General *Indio* pareceo satisfei-
 “to, e recebeu o que se lhe enviou, e em recon-
 “pensa mandou-me arcos, e settas.

„ Bem não tinha tornado nossa gente, quan-
 “do seu General mandou huma canoa com dous
 “Chefes *Indios*, que fallavão muito bem *Francez*,
 “á agradecerme meos presentes, e pedir-me per-
 “dão de me recusar lenha, e agua; e assegurarão-
 “me, que eu teria, o que quizesse, que elles ti-
 “nhão ordem de dizer-me, que, se eu quizesse vol-
 “tar á praia, elles ficarião como refens em seguran-
 “ça de meo tratamento. Eu os mandei á borda do
 “navio de guerra, e com o Capitão *Watson* fui á
 “praia. Fui mui bem recebido, e conduzido do mes-
 “mo modo, que antes. Mas então encontrei o irmão
 “dó Chefe dos *Negros*, que tinha chegado com qui-
 “nhentos *Negros*, a mór parte armados de espin-
 “gardas. Elles disserão a meo interprete, que ti-
 “nhão sido informados, que eu viera fazer por
 “for-

“força hum estabelecimento, que aliás me não
“terião negado, o que nunca antes tinhão ne-
“gado a *Inglez* algum, isto he lenha, e agua.
“Mas que se eu quizesse, poderia tomar, o que
“precisasse, debaxo de guarda. Achando-os de
“tão boim humor, introduzi outra vez, e toquei
“no desejo, que tinha de os entreter a bordo de
“nossos navios, e com alguma difficuldade o
“consegui delles, deixando na praia em refens
“debaxo de guarda o Capitão *Watson*. Levei-os
“a bordo da *Não Real*, onde elles forão mui bem
“tratados pelo Capitão *Orme*, que deo ao Gene-
“neral *Indio* huma bella espingarda sua, e ao
“Chefe dos *Negros*, alguma cousa, que lhe agra-
“dou. O Capitão *Orme* o assegurou da amizade
“do Rei de *Inglaterra*, etc. O Chefe *Negro* fal-
“lava bem *Francez*, e respondeo comprimen-
“tando em *Francez*. Depois os conduzi á bordo
“da chalupa do Duque, e tendo-lhes aberto os
“corações com o vinho, pois não quizerão beber
“aguardente, julguei boa occasião de lhes nar-
“rar minha commissão, e o que me tinha tra-
“zido ás suas costas. Elles me disserão, que ti-
“nha feito bem em não o ter mencionado na
“praia, que seu poder não poderia proteger-me;
“que isto era impossivel, que os *Hollandezes* o
“tinhão antes intengado, mas se contentarão com
“retirar-se. Elles igualmente me disserão, que
“duas chalupas *Francezas* no dia antes de nós
“chegarmos tinhão estado entre elles, derão-
“lhes armas, e munições, e lhes segurarão de
“enviar para os proteger contra nós todas as for-
“ças da *Martinica*. Elles disserão-lhes tambem,
“que nos tinhão deitado fóra de *Santa Luzia*,
“e que agora vinhamos intentar esrabelecer-nos
„ alli

“alli por força, e que não obstante todos os nos-
 “sos pretextos especiosos, quando püdessemos,
 “os fariamos escravos, mas elles declararão, que
 “se não fiavão em *Europeos*, que confessavão es-
 “tar debaxo da protecção dos *Francezes*, mas
 “que se opporão á seos estabelecimentos entré
 “elles, ou a qualquer outro acto de violencia,
 “provindo tanto delles, como de nós, assim co-
 “mo tinhão á pouco dado exemplo, matando va-
 “rios; e disserão-me mais, que por grandissi-
 “mos presentes, he que os *Francezes* sempre
 “consegürão de novo o seo favor, mas que se
 “resolvião a nunca deixar em sua disposição,
 “ou de qualquer *Europeo* o poder-lhes fazer mal.
 “Aconselharão-me, que julgassé, o que me di-
 “zião, como hum acto de amizade. Sendo isto tu-
 “do, o que delles pude tirar, despedi-os, com
 “os presentes, que sua Excellencia ordenou pa-
 “ra isso, com huma descarga de artilheria, e
 “recebi em retorno cargas de mosqueteria tão
 “regulares, como já mais ouvi. De noite desan-
 “chorou o *Winchelsea*, o que mal percebi, e re-
 “cebi da praia o Capitão *Watson*, dei á vèla, e
 “encaminheime para a Não de Guerra. ,,

Nada se diz neste papel, que nos possa con-
 duzir a computar em gráo soffrivel o numero,
 ou dos *Negros*, ou dos *Indios*, mas o Capitão
Vring em seo mappa das *Indias Occidentaes*,
 provavelmente pelas melhores relações, que po-
 de recolher, diz, que elles todos juntos fazião
 perto de mil e duzentos homens. A’ despeito das
 seguranças, que elles lhe derão, e não obstante
 as tentativas, que fizerão os *Francezes* para
 destruillos, não passou muito tempo, antes de
 elles consentirem; que alguns dessa Nação se es-

tabelessem perto da Grande Bahia, na parte meridional da Ilha, de onde, no espaço de perto de desaseis annos, espalharão-se gradualmente ao longo da costa, até que a final se fixarão em todas as Bahias, e nas fozes de cada rio, quasi pela Ilha inteira. No anno de 1735 mostrou-se por huma relação authentica, que se então fez ao Governo de *Barbada*, que segundo as melhores informações, que se puderão obter nessa conjunctura, havião perto de seis centos *Francezes*, quatro mil *Indios*, e seis mil *Negros* em *S. Vicente*. Mas a dever-se dar credito ás relações, recebidas depois dos Capitães de navios, que frequentarão as *Indias Occidentaes*, tendo-se algum tempo depois rompido hostilidades entre os *Indios*, e *Negros*, fizeram-se elles por muitos annos huma guerra cruelissima, e continua; na qual morrerão tantos, que se julga, que ambas as Nações estão neste tempo muito diminuidas em numero. Esta dissensão deve ter sido muito vantajosa aos *Francezes*, que se forão estabelecendo, plantando toda a qualidade de generos das *Indias Occidentaes*, excepto o assucar, e fazendo hum commercio muito lucrativo para as outras suas Ilhas, no qual se empregarão muitas chalupas, entre tanto que debaxo da côr de protegerem seus alliados, forão os habitantes de nossas colonias excluidos de todos os beneficios, que primeiramente recebião desta Ilha, ao menos em grande parte, pois se deve sempre confessar, que todas as vezes que, ou os *Indios*, ou os *Negros* puderão, commerciarão tão promptamente, e socorrerão de tão bom grado aos sujeitos da *Gran. Bretanha*, como aos *Francezes*. Tem assim o leitor visto a historia de *S. Vicente*, e de

de seus habitantes, tanto *Indios*, como *Negros*, tão verdadeira, e succintamente, como se pôde obter, e sobre isto será bom fazer humas poucas de observações geraes.

Os *Indios Caraihes*, e os *Negros* independentes, devem por principios de politica, tanto como de justiça, não perder nada, por mudarem de protectores. O Governo *Britannico* certamente lhes conservará tudo, de que até aqui gozarão, restaurará a paz entre elles, e fazendo-lhes segura a posse de suas pequenas moradas, adquirirá hum numero de novos, e uteis vassallos, que em todos os Paizes, e especialmente nestes, são de mais consequencia, do que a extensão de territorio. He bem sabido, que os *Indios* são muito peritos na criação de aves domesticas, e igualmente em muitas outras cousas, sendo tratados com brandura, e indulgencia; e os *Negros* o são tambem em cultivar toda a casta de provisões de terra, ou viveres, e na caça, montaria, e pesca. Por estes empregos, a que são naturalmente dados, e por muitos outros, por longa serie de annos, como bem sabem os habitantes de nossas plantações, servirão de muito aos *Francezes*, que tinhão o cuidado de recompensar seus serviços com as cousas, que lhes serão mais agradaveis, e que sem duvida, serão tão bem recebidas de nossa mão. Sua assistencia nestas materias, como pôde facilitar o prompto estabelecimento de hum corpo compacto, e respeitavel de sujeitos *Britannicos*, diminuindo sua aliás necessaria attenção a estes, e semelhantes objectos menores, será excessivamente proveitosa a huma nova Colonia, e quando elles tiverem experimentado a justiça, moderação, e equi-

equidade do-Governo *Britannico*, não só se reconciliarão com elle, mas ainda conhecerão, que ganharão pela alteração, e por isso ficarão inteiramente afferrados a nossos interesses, e pelos acharem inseparavel, e perpetuamente misturados com os seos.

Se se objectasse, que sua primeira conducta mostra todavia o contrario; a resposta seria igualmente facil, e decisiva. As circumstancias, que derão occasião a isso, estão agora inteiramente mudadas, e como he maxima invariavel dos *Indios* chegar-se ao mais forte, deixarão certamente os *Francezes*, pois vêm, que elles não fizerão escrupulo de os desamparar. Por outro lado, os *Negros* são sempre verdadeiros a seos proprios interesses, sem serem absolutamente vagarosos em os comprehender, e se receberem dos vassallos *Britannicos*, por sua assistencia voluntaria em trazer provisões, derribar mattos, etc., iguaes, ou maiores recompensas, do que recebiam dos *Francezes*, elles certissimamente preferirão a liberdade com estas vantajens, a deixarem a Ilha, o que deve ser aliás seu ultimo recurso, retirarem-se, e ficarem entre os *Francezes*, e se lhes sobmetterem, e fazerem-se assim escravos gradualmente. Se estas razões não são sufficientes para convencer, recorramos a factos. Nossos compatriotas da *Jamaica* não sentirão inconvenientes, antes o contrario (pois esse povo se reputa agora fazer parte da fortaleza dessa Ilha) pela paz, que fizerão com seos *Negros* livres. De mais nos vemos, que não obstante suas profissões, os *Indios*, e *Negros* desta Ilha, consentirão, que os *Francezes* se estabeleces-

sem entre elles, erigissem bellissimas plantações; e se os *Francezes* viverão em paz, e com segurança entre elles, sem terem algum estabelecimento regular, ou forças, que os protegessem, como o não conseguiremos nós com a assistencia de ambas estas cousas? Não ha duvida, que se devem mandar forças militares competentes para proteger nossos primeiros estabelecimentos, e como se podem em qualquer tempo haver socorros da *Barbada* no espaço de poucas horas, este povo nunca pôde ser formidavel a huma Colonia *Britannica*, bem que por huma administração sabia, e prudente, pôssa vir a ser muito serviçal; e util, mais especialmente, quando o tomar-mos posse deste Paiz he huma prova muito clara, e incontestavel de nossa superioridade, argumento o mais concludente de todos para este povo, e por cuja opinião só estiverão elles meio seculo passado afferrados aos *Francezes*, e não por alguma predilecção em favor dessa Nação.

Mas ainda suppondo, o que com tudo he injusto suppor, que haja algum peso nesta objecção; o mal não he sem remedio; porque se podem remover os *Indios* para huma extremidade da Ilha, e deixar-se os *Negros* na outra. Se ainda isto se não julgar sufficiente, podem transportar-se os *Indios* para seos compatriotas da *Dominica*, a qual sendo muito maior, e tendo mui poucos *Indios*, não podem vir elles a ser muito perigosos; ou se se não confiar neste expediente, podem enviar-se os *Indios* dessa Ilha, e os da *Dominica* para algumas das Ilhas *Granadillas*, as quaes elles agora visitão frequentemente, e onde podem viver a seu modo debaixo

de

de nossa protecção, e em tal distancia dos *Francezes*, que se desvie toda a qualidade de cáu-me, de serem excitados por elles a nos causarem alguma casta de perturbação. Os *Negros* com esta diminuição de forças, serão, menos capazes, e talvez menos inclinados, a arriscarem as vantagens, que podião tirar de nossa protecção, pelas miserias da escravidão, ou pelo acaso de serem vendidos aos *Hespanhoes*, para trabalharem em suas minas, mal, que elles mais temem neste mundo, e com grande justiça.

Esta Ilha pela descripção precedente se mostra ser, sem questão, bellissima, e fértil. Todas as relações antigas, e por consequencia desapaixoadas, que della temos, feitas por Authores de todas as Nações, *Hespanhoes*, *Francezes*, e *Hollandezes*, e igualmente as nossas, concordão nesta asserção. O numero de habitantes, que vi-vião só de seos productos, e estavam com tudo tão longe de se verem estreitados em qualquer das necessidades da vida, que podião sempre supprir os estrangeiros de tudo; que elles precisavão, prova tambem isto, de feição, que considerando-se simplesmente neste ponto de vista, firmar-mos nossos antigos direitos, a *S. Vicente* pela ultima paz, deve considerar-se como huma aquisição muito valiosa. Nem esta se diminue por ella ter habitantes, antes o contrario, pois que elles podem ter espaço sufficiente para continuar seu primeiro modo de vida, sem prejuizo algum de nossos estabelecimentos; pelas razões, que se já derão; e por tanto, a conseguir-se isto, seria huma grande vantagem de mais, pois nos podem ministrar os meios de descobrir-mos, quanto se podem tornar activos, e

industriosos os *Negros*, que não são escravos. No entre tanto isto he, como já observamos, huma prova muito convincente, de ser ella hum Paiz sadio, e fructifero, pois aliás os *Indios* podião tella facilmente deixado, e retirar-se para seus compatriotas da *Dominica*, ou os *Negros*, se tivessem julgado, que a podião trocar por outro melhor, terião sem grande difficuldade se apossado, ao menos em parte, de *Santa Luzia*; e o não se inclinar nenhuma destas nações a dar semelhante passo, parece ser hum argumento concludente, de que preferirão esta a outra qualquer Ilha, e sejaõ quaes forem seus motivos, elles são certamente favoraveis á idéa, que devemos formar deste Paiz, e devem ser de peso para não julgar-mos ligeiramente della, ou de alguma maneira nos persuadir-mos, que os *Francezes*, por conhecerem ambas as Ilhas, escolheirão deixar-nos a peor.

Podemos-nos convencer mais claramente da realidade desta observação, advertindo no designio certo, e na verdade asseverado pelos *Francezes*, o qual era assenhorearem-se gradualmente, e occuparem todas estas Ilhas, não só com o fim de se beneficiarem, mas tambem de nos apertarem, e infelicitarem ao mesmo tempo. Podemos por isso olhar o recobramento de nosso direito, e a posse, de *S. Vicente*, como já notamos a respeito da *Dominica*, como huma conquista actual feita aos *Francezes*, tanto, como se tivessemos retido qualquer outra de suas Ilhas. Por que possuindo nós *S. Vicente*, privamo-los de todos os estabelecimentos, que alii fizerão, do producto desses estabelecimentos, e das vantajens, que nascem do commercio, que já estava estabe-

belecido entre esta, e as outras suas Ilhas, o qual hia continuamente crescendo, e por consequencia augmentando sua riqueza, e forças. Nós já os privamos de seos alliados *Indios*, e *Negros*, que por esta cessão se tornão incontestavelmente nossos sujeitos, o que he não só para elles huma perda, mas hum lucro para nós. Acrescentemos a tudo isto, que os privamos do poder de perturbar nossas Colonias, e perseguir nossa navegação, o qual tinhão adquirido, em consequencia de suas plantações na Ilha, e da protecção, que davão aos *Indios*, e *Negros* della, e nunca deixarão de o exercitar no mór gráo possível. Isto he de tanto maior consequencia, quanto bem que estas oppressões em tempo de paz, em directa violação dos tratados, e mais especialmente do ultimo tratado de *Aix-la Chapelle*, fossem sufficientemente conhecidas, e sentidas, e fossem por isso fundamento de repetidas queixas, todavia por amor da manutenção da paz, e dos temores de entrar em huma guerra dispendiosa, por disputas, que em comparação dessa despesa se julgavão de pequena consequencia, tinhão nossos vassallos pouca esperança de remedio. O caso he agora absolutamente diverso, esta Ilha he perpetua, e incontestavelmente nossa, e os *Francezes* não tem côr, ou pretexto de reviverem, ou de já mais consentirem, que se renovem semelhantes practicas.

Mas ainda isto, posto que grande cousa, não he tudo, o que se pode dizer, e dizer com verdade, sobre esta materia. Pela adquisição de *S. Vicente* conseguimos tão bem hum freio perpetuo das Ilhas *Francezas*; e particularmente da de *Santa Luzia*, que lhes he cedida. Não se podem
alli

alli tomar medidas, de que não tenhamos logo noticia immediata; e como esta Ilha demora não só a barlavento daquella, mas de todo o resto das Ilhas *Francezas*, e lhe não fica, agora que são nossas a *Granada*, e suas dependencias, nenhuma dellas a Sudoeste; podemos d'alli cruzar, e por esse meio bloqueallos effectivamente, ou ao menos privallos de todo o commercio em caso de guerra futura. Nem he muito appropositado objectar, que talvez as bahias desta Ilha não sejam convenientes para hum grande esquadra, porque na realidade, nossas esquadras evitão, quanto podem, entrar, ou demorar-se ao longo de bahias, commodas que sejam, por muitas, e justissimas razões, nem a experiencia mostra, que nossos armamentos navaes tenham soffrido muito pela falta de semelhantes commodidades, nas quaes elles apenas se confiarião, ainda quando lhes fossem mais precisas, isto he nos mezes dos *Furacões*, de cujas perigosas tormentas teráõ para o futuro hum retiro constante, e seguro, nos portos de *Granada*. Ella pode tambem servir-nos de Praça d'Armas, para onde se podem transportar forças das outras Ilhas, e embarcar-se com muita commodidade para qualquer expedição futura. Ella contribue igualmente a cobrir, e unir todas as outras nossas possessões, que forão adquiridas pela paz, juntamente com ella; e della se podem remetter para a *Dominica* reforços, e suprimentos com igual facilidade, e expedição; de feição; que consideradas todas as circumstancias, devemos lucrar muito; e perpetuamente por termos conseguido esta Ilha, sem soffrermos, como depois mostraremos, algum inconveniente de ponderação pela cessão de *S. Luzia*.

Ta-

Tabago, a mais remota de nossas Ilhas, jaz perto de quarenta legoas a Sul quarta de Oeste de *Barbada*, perto de trinta e cinco legoas a Sueste de *S. Vicente*, quarenta legoas a Leste de *Granada*, doze legoas a Nordeste da *Trindade*, e entre trinta e quarenta legoas a Nordeste do continente *Hespanhol*. Segundo as relações desta Ilha mais modernas, e certas, ella tem trinta, e duas de nossas milhas de Sueste a Noroeste, o que he o seo maior comprimento; e na maior largura pode ter perto de nove milhas de Leste a Oeste, hum pouco mais de setenta milhas em circumferencia. Não differe muito em grandeza da Ilha de *S. Vicente*, he hum pouco maior do que *Barbada*, e por consequencia do que qualquer de nossas *Ilhas de Sotaventos*. Junto á extremidade de Nordeste ficallhe huma pequena Ilha chamada a *Pequena Tabago*, a qual tem perto de duas milhas de comprimento, e ametade d' huma milha de largo. As rochas de *S. Giles* demorão ao Norte, e a Oeste ficão muitos pequenos ilheos penhascosos, os quaes, bem que inuteis, não são com tudo perigosos.

O clima, a pezar d'ella estar só 11.º 10'. do Norte distante do Equador, não he tão quente como se podia esperar, por ser a força dos raios do Sol temperada, pela frescura das virações do mar. Quando pela primeira vez se povoou, reputouse mal saã, mas como se limpasse, e cultivasse hum pouco, achouse ser igualmente amena, e sadia, o que os *Hollandêzes* attribuirão em grande parte ao cheiro oderifero exhalado das arvores de especiaria, e ricas gommas, noção emprestada de seos compatriotas das *Indias Orientaes*, os quaes estão persuadidos, que cortar os

girofeiros das *Moluccas* fez essas Ilhas muito insalutíferas. Ha igualmente outra circumstancia, que pode servir de recommendar este clima, vem a ser ficar a Ilha fora do rasto, ou corda dos Furacoens, a que estão expostas nossas Ilhas, e as dos *Francezes*, e pelo que frequentes vezes soffrem muito suas plantações, e navegação.

Ha muitas terras elevadas em toda a Ilha, mas ella se não pode chamar propriamente montuosa, excepto talvez na extremidade de Noroeste; e ainda alli, não he alcantilada, ou inuvia. O terreno he mui lindamente diversificado, sendo em alguns lugares solto, e arenoso, em outras misturado com cascalho, e pequenas pedrneiras, mas em geral consta d' huma terra funda, rica, e negra. Pela extraordinaria grandeza da mesma qualidade de arvores, que crescem nas outras Ilhas, e pelas experiencias feitas pelos *Curlantezes*, e *Hollandezes*, reputa-se ser demasiadamente fertil, muito propria para as diferentes produções, que se cultivão nas *Indias Occidentaes*, e pela concurrencia de varias circumstancias favoraveis, que se depois mencionaráo, pôde trabalhar-se com facilidade, e não he sujeita ás seccas, e outros accidentes, que são tão fataes ás novidades de maiores esperanças, em algumas de nossas *Ilhas de Setta-vento*.

Concorda-se geralmente, que apenas ha algum Paiz mais bem regado, do que este. Porque além das fontes, que se achão em abundancia em toda a Ilha não ha menos de desoito ribeiros, que descem das collinas ao már, alguns de Leste, e outros de Oeste. Deste ha alguns, que serpejão por entre os prados; e outros, que encer-

rados em canaes penhascosos, rollão com tál rapidez, que podem fazer mover moinhos; mas ha muito poucos, ou nenhuns pantanos, ou paues, ou lagos, lagoas, ou ajuntamentos de agoas estanques, o que por conseguinte deve fazello mais sadio, e todas as suas partes igualmente habitaveis, com igual conveniencia em quasi toda a parte, por amor da feliz disposição das correntes, e numerosas fontes?

Com tudo esta distribuição de agoas doces, não he certamente mais commoda, do que a disposição das bahias, e enseadas nas costas. Na extremidade do Sul da Ilha jaz a bahia de *la Guira*, e em pequena distancia della as bahias *Rockley* maior, e menor. A derradeira dellas, póde com propriedade chamar-se porto, pois he bem abrigada, de todos os lados, e muito segura. Nesta bahia combaterão em 1677, as esquadras *Hollandeza*, e *Franceza*, e no combate saltou a náo do Conde d' *Estrees*, chamada o *Glorioso*, de setenta peças, o que mostra, que ella he capaz de receber esquadras tão consideraveis, e compostas de tão grandes vasos, como os que usualmente se envião a estes mares. Ao Norte destas fica a bahia de *CochonGras*, ou *Porco Gordo*, e além dessas a de *Grande Riviere*, ou *Grande Rio*, a de *Great Hog*, ou *Grande Porco*, a de *little Hog*, ou *Pequeno Porco*, a del' *Ance Batteau*, ou *Enseada de Batel*, cuberta pela Ilha da *Pequena Tabago*; e por isso chamada nos mappas *Hollandezes* a bahia de *Pequena Tabago*. Opposta a esta no outro lado da Ilha, fica a que os *Hollandezes* chamavão bahia de *João Moore*, agora bahia de *Man of War*, ou de *Náo de Guerra*, muito funda, e espaçosa, com dez bra-

ças d' agoa junto á praia, na qual desaguão dous bellos ribeiros, onde por isso podem querenar-nossos navios, com a maior commodidade, e igualmente segurança, pois he cercada de altas collinas, que se abatem junto a praia, pelo que os navios anchorados nella ficarão efficazmente abrigados dos ventos, e tempestades: Ha tambem diversas pequenas bahias commoças entre esta, e a bahia da *Grande Ourlandia*, a qual he muito espaçosa, capaz de conter hum grande esquadra, com hum bella planicie visinha a ella na costa, a qual roteada pôde fazella hum habitação commoda, e agradável. Além desta jaz a bahia da *Pequena Ourlandia*, e a bahia de *Sandy Point*, ou *Ponta Arenosa*, pela qual de novo voltamos á extremidade meridional da Ilha. Daqui se vé, que ella he em tudo muito commoda para o commercio, e bem que seja verdade, que tendo tantos lugares de facil desembarque, e estando na visinhança de nações de *Indios* guerreiros, por necessidade deve de precisar de fortificações convenientes, com tudo as muitas obvias, e extraordinarias vantagens, que dahi provirão ao commercio, quando a Ilha for povoada, compensarão amplamente a despesa, que se julgar necessaria para prover, e preservar sua segurança.

Esta Ilha he cuberta de toda a grande variedade de madeiras preciosas, que se achão na mór parte dos paizes das *Indias Occidentaes*, e muitas destas são tão extraordinarias no tamanho, como excellentes em qualidade. O mesmo se pôde dizer das arvores fructíferas, e ha entre estas algumas, que são particulares á *Tubago*: taes por exemplo, como a noqueira moscada, que os *Hollandezes*, que erão de todas as nações, os que

nao

não podião certamente ser enganados a este respeito, affirmão ter achado aqui. He verdade, que elles dizem, que he huma noz moscada silvestre, que a *maça* he menos florida, e o sabor da noz mesma mais picante, posto que seja maior, e mais bella a vista do qua a especiaría da mesma qualidade trazida por elles das *Indias Orientaes*. A *canelleira* cresce tambem nesta Ilha, ainda que se diga, que a casca sabe tanto a *cravo*, como a canella. Cresce igualmente aqui a arvore, que produz a verdadeira *gomma copal*, semelhante á trazida do continente da *America*, e mui differente da que tem o mesmo nome no resto das Ilhas das *Indias Occidentaes*.

Todos os viveres produzem-se aqui na maior abundancia, e perfeição. Ha igualmente muitos porcos silvestres, e outros animaes, junto com grande quantidade de aves, e huma espantosa variedade de peixe do mar, e do rio. No tempo que os *Hollandezes* estiverão de posse desta Ilha, o que não durou muitos annos, exportarão grande quantidade de tabaco, assucar, cassia, gengibre, canella, sassafras, *gomma copal*, cacão, urucú, anil, e algodão; além de ricas madeiras, materiaes de tinturaria, drogas de differentes qualidades, e varias castas de deliciosos doces. Assim temos não só a probabilidade, que nasce do clima, terreno, e situação, mas igualmente certeza, de que todos os generos de valor, que produzem as Ilhas das *Indias Occidentaes*, tem sido cultivados, e podem por consequente sem questão alguma cultivar-se em *Tabago*. Podemos accrescentar a isto, que com quanto os *Hollandezes* fizessem muito alardo da importancia de seos estabelecimentos, nessa Ilha, e das va-

liosas carregações, que trazião della annualmente, com tudo Sir *Josias Child*, nesse mesmo periodo, menciona o defeito de seu melhoramento de *Tabago*, para confirmar sua doutrina, de que os *Hollandezes*, em quanto nação, erão menos bem succedidos nas *plantações*, que no *commercio*; o que basta para convencer-nos, que em seu tempo, esta Ilha se reputavã capaz de adquirir tanta valia ao menos, como qualquer das de seu tamanho possuidas pelos *Europeos*.

Tabago foi descuberta pelo Almirante *Christovão Colomb* no anno de 1498, mas não parece, que os *Hespanhoes* fizessem jámais nella algum estabelecimento. Passou perto de hum seculo, depois disto, antes d' ella nos ser conhecida, e o foi em consequencia das expedições feitas no reinado da Rainha *Isabel* á estas partes, contra os *Hespanhoes*, e particularmente pelo habil marinheiro Sir *Roberto Dudley*, que em 1595 teve noticia della, e de outras Ilhas em sua expedição à *Trindade*. Desde esse tempo, os aventureiros *Inglezes*, que meditavão extender nossa potencia naval ás partes mais distantes do globo, começárão a lembrar-se de cultivãr algumas das pequenas Ilhas, despresadas pelos *Hespanhoes*, e entre outras a de *Tabago*. Com estas vistas, *Guilherme* Conde de *Pembroke*, Fidalgo de grande merecimento, que se tinha distinguido em contribuir para outras empresas de igual natureza, sollicitou, e obteve no reinado do Rei *Carlos I*, no anno de 1628, humã concessão das Ilhas de *Tabago*, *Barbudá*, e *S. Bernardo*. He incerto se elle tentou pôr seu designio em execução, e pode ser que sua colonisação se sustasse pela morte desse fidalgo, que succedeo em menos de dous an-

annos depois. Não he com tudo improvavel, que tivessé conhecimento destas Ilhas pelo mestre de algum dos seus navios, ou pelos Capitães de navios, aprestados para outras descobertas, nos quaes elle tivesse algum interesse, pois como já mostramos, fallando da Ilha de *S. Christovão*, nesses tempos não era isto cousa muito extraordinaria.

Pouco tempo depois, alguns navios pertencentes a huma companhia de negociantes estabelecidos na *Zelanda*, vindo a estes mares, tiveram noticia desta Ilha, e derão della, na volta, tão cabal, e favoravel relação, que moverão a companhia a pensar em cultivalla. Elles enviarão em consequencia para alli alguma gente, pelo anno de 1632, e por esse meio adquirirão taes luzes, que munido dellas *João de Laet* pôde dar desta Ilha huma descripção mais copiosa, e muito melhor, do que de alguma das *Caraibes*. Estes *Hollandezes* derão á esta sua adquisição favorita o nome de *Nova Walcheren*, em honra da Ilha do mesmo nome, que era, e he huma das mais consideraveis da Provincia de *Zelanda*. Augmentando-se sua colonia com os repetidos suprimentos até perto de duzentas almas, principiarão a cuidar em erigir hum forte para sua segurança. Isto era tanto mais necessario, quanto sendo o Paiz de muito facil accesso, os *Indios* guerreiros do continente passavão para alli frequentemente, e por outra parte os *Indios Caraibes*, a consideravão como huma praça d' armas conveniente, para ajuntarem suas forças, quando se destinavão a fazer descidas nos territorios de seus inimigos no continente. Os *Hollandezes*, tendo já adiantado o seu forte, desprezarão muito estes povos, que picados de semelhante menos-

cabo dirigirão-se aos *Hespanhoes* da Ilha da *Trinidad*, os quaes, promptissimamente annuirão, á suas sollicitações, e enviando forças competentes para soccorrer a estes *Indios*, foi tomado facilmente o forte *Hollandez* ainda não bem acabado, e toda a pequena Colonia foi, segundo o barbaro costume desse povo, inteiramente destruida. Isto como já observamos, braqui conforme com a politica *Hespanhola*, de ajudar sempre os *Indios*, quando assim podem arruinar os intentos de outras nações *Europeas*. E deste modo acabou a primeira tentativa de povoar esta Ilha. Perto de dois annos depois disto, quando esta Ilha estava inteiramente destituida de habitantes, *Jacques Duque de Curlandia*, genro do nosso Rei *Jacques I.*, Principe emprendedor, e de excellentes partes, pensou em augmentar a riqueza de seus vassallos, e accrescentar suas mesmas rendas, fazendo hum estabelecimento em alguma das Ilhas deshabitadas da *America*, e succedeo, que communicando este projecto recebeu luzes, que dirigirão para alli suas vistas. Mandou em consequencia hum numero competente de homens bem fornecidos de tudo para sua accomodação, e ordenou-lhes, que comesassem a prover a sua propria segurança. Elles forão, e fixarão-se na bahia, que se depois sempre chamou da *Grande Curlandia*, onde com muita brevidade erigirão huma pequena fortificação regular, a qual em honra de seu Soberano, chamou *James Fort*, (Forte de *Jacques*): Feito este construirão huma pequena Cidade na sua vizinhança, e conservando correspondencia constante, e recebendo continuos supprimentos de sua patria; no discurso de muy poucos annos, cultivarão hum

espaço consideravel em roda de si, e por esse meio fizeram huma Colonia compacta, e florente, vivendo amigavelmente com todos os seus vizinhos, e mostrando tão pouca inclinação de damnificar, ou perturbar aos outros, que não consta, que, ou os *Indios*, ou os *Hespanhoes*, tentassem incommodallos. Tal foi a fortuna, filha da boa conducta desta segunda Colonia.

Dous opulentos Magistrados da Cidade de *Fleshing*, Messrs. *Adriano*, e *Cornelio*, *Lamp-sins*, desejando sustentar a honra, que sua Ilha tinha adquirido, dando seu nome á outra das *Indias Occidentaes*; apparelharão alguns navios á sua custa, os quaes chegarão á *Tabago* em 1669, e desembarcarão consideravel numero de gente. Mas achando os *Curlandezes* de posse da Ilha, com hum bom forte, e forças respeitaveis, julgarão melhor fazer por emquanto huma convenção, e fixar-se no outro lado da Ilha reconhecendo derivarem esse estabelecimento de *Jacques Duque de Curlandia*, e possuirem-no debaxo de sua protecção. O lugar, em que fixarão sua residencia foi *Rood Klyps*, isto he *Penhasco Vermelho*, agora bahia *Rockley* (*Penhascosa*), e alli pelo continuo augmento de recrutas, vindas de seu Paiz, tornarão-se muito numerosos. No entanto sobreveio huma grande infelicidade ao Duque de *Curlandia*; o qual não obstante a neutralidade, que se lhe tinha concedido, durante a guerra entre a *Suecia*, e *Polonia*, foi pelo poder superior de *Carlos Gustavo* Rei de *Suecia* desapossado de seus dominios, e conduzido prisioneiro primeiramente á *Riga*, e depois á *Iwanogorod* 1658, por mero motivo de politica, ou talvez de ciúme, pois elle tinha melhorado ex-

ces-

cessivamente seu Paiz, e levantado huma respeitavel marinha, o que moveo Sua Magestade *Sueca* a declarar; que bem que seu primo de *Curlandia*, era muito pequeno para Rei, era com tudo mui grande para Duque. Os *Hollandezes* de *Tabago*, sabendo as primeiras novas desta desgraçada revolução, tomarão immediatamente as armas, investirão *Fort James*, declararão aos *Curlandezes* a situação do seu Principe, e pedirão-lhes entregassem sua Cidade, e fortaleza, prometendo restituillas, huma vez que o Duque recuperasse sua liberdade. O Governador de *Fort James* o teria defendido, mas sua guarnição se amotinou, e o obrigou a entregallo; e assim ficarão os *Hollandezes* possuidores de toda a Ilha. Esta revolução succedeo em 1659, ou 1660.

Para manter esta possessão, e adquirir ao mesmo tempo alguma côr de titulo, Mr. *Cornelio Lampsin*, que tinha consideraveis interesses, e negociações na Côrte de *França*, procurou cartas patentes de *Luis IV*, que o criavão *Barão de Tabago*, as quaes passarão pelo grande sello (Chancellaria da Corte, e Reino) no mez de *Agosto* de 1662, e forão enregistradas no Parlamento de *Paris* no anno seguinte. Os *Lampsins* procurarão tambem huma concessão da companhia *Hollandeza* das *Indias Occidentaes*, e com a concorrência, e consentimento dos Estados *Generaes* enviarão para alli Mr. *Huberto de Beveren*, com o titulo de Governador de *Tabago*. Este Cavalheiro, mal chegou, principiou a pôr as cousas em novo pé. Chamou ao porto bahia *Lampsin*, a Cidade, d'então muito augmentada, e ornada de alguns edificios publicos; *Lampsinburgh*; construhio igualmente sobre huma eminencia, que

a dominava huma fortaleza regular chamada *LampsinBerg*, e outra a que deu o nome de *Fort Beveren*, onde fez o lugar de sua residencia; accrescentou tambem outros dous fortes para proteger a Cidade, e o porto, e projectou edificar outra Cidade, em hum isthmo, ou braço de terra, conveniente, a qual tinha intento se chamasse *Flessingh*. Debaxo de sua administração este estabelecimento *Hollandez* começou a fazer figura, dispuzerão-se muito bellas ruas de cacáo, erigirão-se varias fabricas de anil, e tambem alguns engenhos de assúcar, de feição, que se estabeleceo huma correspondência regular entre os habitantes da *Zelanda*, e seos compatriotas de *Tabago*.

O tratado de *Oliva*, entre *Carlos II*, de *Suecia*, e *João Casimiro* Rei de *Polonia*; tendo restituído o Duque de *Curlandia* á sua liberdade, e dominios, elle logo depois recorreo aos Estados Geraes a pedir a restituição de *Fort James*, e de sua Colonia de *Tabago*, mas sem algum successo. O Duque recorreo por isso a nosso Rei *Carlos II*, para sustentár seu titulo, e em consequencia disto, esse Monarchia por instrumento datado de 17 de *Novembro* de 1684 concedeo a *Jacques* Duque de *Curlandia*, e *Semigallia*, e a seos herdeiros, e successores, a dita Ilha de *Tabago*, em consideração de serviços ahí reservados á Corôa da *Gran Bretanha*, e esta concessão noticiarão a Republica tanto o Rei, como o Duque de *Curlandia*. Mas como neste tempo, começaram a elevar-se disputas entre o Rei, e os Estados, elles fizeram muito pouco caso dessa concessão, e os *Lampsins*, por outra parte, enviarão repetidas ordens á seu Governador, e á Colonia,

para pôr lá tudo no melhor Estado de defesa possível prevendo, como na verdade era facil de prever, que suas possessões nessa Ilha serão promptissimamente atacadas.

Na primeira guerra *Hollandeza*, que se logo seguiu, dizem-nos os Escriitores *Francezes*; que o forte *Hollandez* de *Tabago* foi tomado, e a Colonia reduzida por huns poucos de corsarios *Inglezes*, os quaes por se sugeitar o pôvo á Corôa *Britannica*, permittirão-no ficar em quietação em suas habitações. Os mesmos Escriitores dizem, que, depois de se declararem os *Francezes* pelos *Hollandezes*, foi esta Ilha recuperada, para os ultimos, pelo Governador de *Granada*. He certo, que, durante o resto dessa guerra, ella foi o lugar de ajuntamento das esquadras combinadas dessas nações, que dahi fizeram incrível damno, tanto a nossos estabelecimentos, como a nosso commercio, e se suas esquadras juntas não fossem derrotadas, como já observamos, hum pouco antes do fim da guerra, por Sir *Ioão Harman*, o qual perseguio os restos dos *Francezes* até *S. Christovão*, e alli totalmente os destruhio, ternos-hia restado muito pouco nas *Indias Occidentaes*. Os *Hollandezes* continuarão na posse desta Ilha, em virtude das estipulações geraes, mas sem ser isto expressado em algum artigo do tratado de *Breda*. No espaço de perto de cinco annos, que mediou entre a primeira, e a segunda guerra *Hollandeza*, elles fortificarão esta Ilha com incrível diligencia, em maneira, que quando se ella declarou, julgarão, que sua nova Cidade, debaxo da protecção de tres bons fortes com numerosa artilharia, era de alguma sorte inconquistavel. Com tudo em 1673 Sir *Tobias Bridges* saqueou

queou a Ilha , e fez quatrocentos prisioneiros. Como fizemos huma paz separada com a republica no anno seguinte, os *Hollandezes* de *Tabago* ficarão livres dos temores de lhes fazer-mos mais algumas visitas, o que os animou á tentar conquistar aos *Francezes* a Ilha de *Cayenna*, o que conseguirão. Mas, sendo enviado com hum poderoso armamento á essas partes o Conde d' *Estrees*, Vice Almirante de *França*, recuperou *Cayenna*, e appareceo diante de *Tabago*, em cujo porto estava *Iacques Binkes*, Almirante de *Zelanda*, com huma forte esquadra de vaços *Hollandezes*. O Conde o atacou a 3 de Março, que era sexta Feira da Paixão, em 1677, tanto por terra, como por mar, e depois de hum combate muito obstinado, em que perdeu seu mesmo navio, e varios outros, foi obrigado a retirar-se. A conducta do Conde d' *Estrees*, não obstante estas repulsas, como destruhio no porto a esquadra inimiga, foi muito aplaudida pela Córte de *França*, que para o fim do anno, de novo o enviou com huma esquadra mais forte. Elle desembarcou então suas forças, e investio o principal forte, e, achando-o muito fortificado, e bem fornecido, recorreo a bombardeallo, e cahindo a terceira bomba, que se atirou, em hum armazem de polvora, saltou grande parte da fortaleza, na qual perecerão o Almirante *Binkes*, a mór parte dos officiaes, e grande parte da guarnição. Ficou por isso muito facil a reduçãõ da Colonia, e o Conde d' *Estrees*, sem duvida em consequencia de ordens, que da Córte tinha recebido, a destruhio inteiramente em 27 de *Dezembro* de 1677, peló que fez *Luis XIV* bater huma magnifica medalha, para perpetuar, a memoria desse acontecimento.

Ficando assim os *Hollandezes* inteiramente desapossados de *Tabago*, o Duque de *Curlandia* tornou ao designio de a cultivar, para o que nomeou hum certo Capitão *Pointz* por seu agente na *Inglaterra*, e obteve ordens de Sua Magestade *Britannica* á Sir *Ionathan Atkins*, então nosso Governador nas *Ilhas de Sotaventó*, para que houvesse de proteger seos nuyos, e vassallos nessa empresa. Em 1683 o Capitão *Pointz* publicou, em *Londres*, extensas proposições em nome do Duque, promettendo grandes socorros, e incitamentos á todos os *Inglezes*, que quizessem para lá hir. Não consta com tudo, que tivessem grande effeito, porém isto prova manifestamente, que o titulo do Duque á esta Ilha, debaxo da concessão da Corôa da *Gram Bretanha*, julgava-se então incontestavel. Para prova ainda maior, não será fóra de proposito observar, que, recorrendo a *Luis XIV* alguns de seos Vassallos, pedindo lhes concedesse essa Ilha, debaxo da côr d' ella pertencer á Corôa de *França* por direito de conquista, foi regeitada sua petição, por ver o Rei, que ella pertencia a hum Principe neutral, de quem não tinha recebido provocações, e a quem não queria offender. Em 1695, quando estavamos nós, e os *Hollandezes* em guerra com a *França*, Mr. *Pointz* tornou a publicar suas proposições, debaxo do patrocínio, e protecção do Rei *Guilherme*, do que não souberão os Estados.

Extinguindo-se em 1737 a linha masculina da Casa de *Kettler*, Duques de *Curlandia*, na pessoa do Duque *Fernando*, filho do Duque *Jacques*, a quem tinha sido concedida a Ilha de *Tabago*, tornou por sua morte o Feudo á Corôa da
Gram

Gram Bretanha; em consequencia do que o direito, que á ella tinhamos, foi defendido pelo Governador de *Barbada*. Não obstante isto, os *Hollandezes* consentirão, que sua companhia das *Indias Occidentaes* concedesse huma commissão, ou patente de Governador de *Tabago* a hum de seos Vassallos; e bem que a neutralidade das quatro Ilhas fosse estipulada pelo tratado de *Aix-la Capelle*, com tudo o Marquez de *Caylus*, então General das Ilhas *Françezas*, declarou redonda, e positivamente, que ella pertencia a *França*, e enviou gente para a povoar, e fortificar, não obstante ser enviado pelo Governo de *Barbada*, o presente Almirante, então Capitão *Syrrel*, para prevenir tão enorme infracção dos tratados. Com tudo movida pelas vivas representações de Sua Excellencia, o Duque de *Bedford*, então Secretario de Estado, e pelas diligencias do fallecido Duque de *Albemarle*, então nosso Embaixador na Corte de *Versailles*, a Corte de *França* julgou conveniente negar este procedimento, e despachar huma Fragata para fazer recolher o Marquez de *Caylus*, a responder por sua conducta, e ordenar, que a Ilha fosse immediatamente abandonada.

Permaneceo depois sempre neste estado sem alguns habitantes estabelecidos, excepto alguns poucos *Indios*, que vivem em choupanas nas costas para a extremidade do Norte da Ilha. He verdade, que os pescadores de tartarugas, tanto *Françezes*, como *Inglezes*, que para allião na occasião da pesca, ficão algum tempo na ilha, e durante esse espaço levantão cabanas, em que habitão temporariamente, até se supprirem de tartaruga, e vaccas marinhas, e partirem para

para suas respectivas patrias. Os *Indios* acima mencionados são hum povo muito socegado, innocente, e tratavel, e sendo acarinhados, e bem tratados, pôdem sem questão vir a ser muito uteis. Amigos entusiastas, como são, da liberdade, pôde-se-lhes facilmente fazer conhecer as vantagens, que tirão da protecção *Britannica*, pois temem igualmente, e não sem justa razão, os *Indios* da *Dominica*, e *S. Vicente*, e os do continente; não pôdem deixar de ficar satisfeitos de se verem a cuberto de seos insultos, e seguros de viver em paz, e a seu modo. He verdade, que trabalham pouco, por que não tem muitas necessidades, não he porém o trabalho, o que os atterra, mas sim verem-se forçados a trabalhar. Se pois lhes derem seguranças, que se lhes conservará sua liberdade, que serão considerados como *Vassallos Britannicos*, fazendo-se-lhes exacta, e prompta justiça; se os apresentarem com as bagatellas, que elles estimaõ, e com os instrumentos baratos, e communs, que lhes são precisos para cultivar suas terras; pôde-se presumir racionavelmente, que ficarão brevemente familiares com os primeiros colonos, e que a mocidade especialmente poderá com bom tratamento, e recompensas mover-se a fazer a Colonia muitos pequenos serviços, o que poupará tempo aos brancos, e trabalho a seos escravos. Quando huma vez acostumados a esta casta de empregos, tomarem o gosto aos prazeres, e vendo nosso modo de vida, sentirem suas necessidades, e a facilidade, com que as podem satisfazer, se farão gradualmente mais sociaveis, e por conseguinte mais uteis.

Como esta Ilha no estado, em que ora está,
abun-

abunda (como se já observou) de grande variedade de diferentes sortes de madeiras, todas as quaes assenta-se serem excellentes em suas respectivas qualidades, pôde talvez merecer alguma consideração no primeiro estabelecimento da Colonia nomear officiaes proprios para segurar todas as vantagens, que desta circumstancia podem provir ao publico. Não se pretende certamente, que os primeiros plantadores fiquem privados do uso necessario de todas as castas de madeiras para edificios, e utensilios, porem que estas se cortem com methodo, e discrição, e especialmente, porque os homens prudentes de todas as outras nações contra cousa alguma tem clamado com mais vehemencia, do que contra o promiscuo ruinoso estrago dos mattos, sem algum respeito ao interesse geral, ou a menor attenção ao da posteridade. Por esse methodo o Paiz pôde ser regular, e convenientemente roçado, e roteado, e como pela natureza do terreno, e clima, a vegetação he em extremo apressada, pôde-se manter huma successão de arvores uteis. Por esse meio se forneceraõ importantes carregações de bellas madeiras para o uso dos ensambladores, entalhadores, e marceneiros; se conseguiráõ na maior perfeição os materiaes necessarios para tingir pannos, seda, e linhos, e pôdem procurar-se em seu estado generico, e mais perfeito gráo de variedade gommas, balsamos, e outras medicinas de custo, e efficazes. Com esta precaução a Nação economisarã grandissimas sommas, que agora pagamos aos estrangeiros, o melhoramento de nossas manufacturas se facilitará, e a exportação destas mercadorias volumosas servirá de grande beneficio á nossa

navegação. Entregando a direcção destas cousas ao manejo de pessoas capazes, nascerão continuamente da experiencia novas luzes, e poderão fazer-se novas aquisições de ricas, e importantes plantas, do continente da *America Meridional*, da *Africa*, e mesmo das *Indias Orientaes*. O cuidado destas mattas pode fornecer huma occupação propria, e facil para os *Indios*, na qual, se fossem criados nisso, seos filhos certamente se deleitariao, e os productos, provindos da exportação para a *Europa*, constituirão huma renda publica para manutenção das fortificações, e outras despesas do Governo, o que seria grande beneficio para os plantadores industriosos, e conciliaria por esse meio huma attenção constante, em suas assembleas, em preservar, e promover hum designio util igualmente a sua metropole, e a elles; e, considerado neste ponto de vista, viria a ser hum exemplo util para estabelecimentos semelhantes em outras Colonias, e não se lhe seguiria inconveniente algum.

Em segundo lugar tomaremos a liberdade de observar, que ha ao menos a maior probabilidade de podermos cultivar nesta Ilha todas as especiarias valiosas das *Indias Orientaes*. Principiemos com a cannella. Diz-se que ella cresce em algumas Ilhas mais das *Indias Occidentaes*, e o General *Codrington* teve já intentos de experimentar quanto se podia melhorar, cultivando-a regularmente em sua Ilha de *Barbuda*. He universalmente assentado, que a casca, da que se chama em *Tabago* canelleira brava, he sem com paração a melhor de todas as *Indias Occidentaes*, e ainda em seu estado presente pode tornar-se hum artigo de grande valor. A casca, preparada
com

com cuidado, differe da das *Indias Orientaes*, em ser mais activa, e picante, em quanto nova, e, depois de guardada por algum tempo, perde esse picante, e adquire o gosto de cravo. He precisamente a especiaria, que os *Portuguezes* chamão *Cravo do Maranhão*, os *Francezes* *Cannelle Geroflée*, e os *Italianos* *Canella Garofanata*. Faz-se consideravel venda desta mercadoria em *Lisboa*, *Paris*, em toda a *Italia*. Esta qualidade de especiaria vem principalmente do *Brasil*, e os *Portuguezes* crem, que suas canelleiras forão trazidas originariamente de *Ceylão*, quando estavam de posse della, mas que, pela alteração do terreno, e clima, degenerarão nesta casta de especiaria, e isto provavelmente poderá ser verdade. Com tudo, pela sua grandeza, e numero, parece não haver duvida, que as canelleiras, que actualmente crescem em *Tabago*, são produção natural dessa Ilha, e o que nos importa, he conhecer, que melhoramentos se lhes podem fazer.

Talvez pareça hum pouco novo, mas esperamos mostrar-se muito provavel, que a unica differença da canella nasce da cultura. Em primeiro lugar concordão, tanto os *Hollandezes*, como os *Portuguezes*, que não ha menos de dez qualidades differentes de canellas na Ilha de *Ceylão*, o que mostra evidentissimamente, que esta planta em toda a parte he sujeita á variar, segundo as circumstancias do terreno, e exposição. Em segundo lugar concordá-se que ainda á mais bella, e primeira casta de canelleira não conservá suas grandes qualidades mais de dezasete, dezoito, ou quando muito vinte annos. A razão, que para isto assignão os *Hollandezes*, he que a *camphora*, ficando a arvore mais velha, le-

vanta-se em tanta quantidade, que penetra a casca, altera seu sabor, o que dá muito bem a razão do differente gosto da cannella do *Brazil*, e *Tabago*, pois as arvores devem ter ao menos cinco vezes mais do que a idade propria. Em terceiro lugar confessa-se, que a canella mais bella, e excellente, he a das arvores novas, plantadas em valles, visinhos á borda do mar, cubertos naturalmente de aréa branca, onde ellas fiquem perfeitamente desassombradas, e expostas ao Sol o mais ardente; que, aos cinco annos, começam á descascar os ramos; e que a arvore continua a produzir canella fina, e excellente pelo espaço de annos já mencionado. Cortão-na então pela raiz; de onde em hum, ou dous annos arrebenta de novo, e em cinco, ou seis annos principião a escascar as novas plantas. Ha outras circumstancias, que he mais necessario advertir, e vem a ser, que a verdadeira canella he a casca interior dos ramos crecidos á grandeza competente, e que, separada, e exposta a seccar, he de côr verde, e não tem cheiro; mas exhaladas as particulas aquosas, e annelada a casca do modo que a recebemos; muda a côr, e o cheiro da cannella augmenta-se gradualmente. Que nos hade pois estorvar de tentat-mos cultivar a cannella, que a natureza parece ter produzido em tanta perfeição em *Tabago*, como em *Ceylão*.

Em segundo lugar, mencionamos, que a *noqueira moscada* assim como a *cannelleira*, he natural desta Ilha: e como já observamos, diz-se, que he má, e inferior, em qualidade, á mesma casta de especiaria, que ha nas *Indias Orientaes*, ou, ao menos, á que de lá nos vem. Não podemos duvidar do facto, isto he, de que se dê aqui a
noz.

noz moscada, porque o achamos affirmado em hum livro offerecido a Mr. *de Beveren*, então Governador de *Tabago*. Quem inventasse semelhante falsidade se atreveria apenas a reptilla, não só a huma pessoa respeitavel, mas á pessoa do mundo, que devia ter o mais claro conhecimento, de que isto era falço. He tradição corrente em *Guadalupe*, que hum dos *Hollandezes* furagidos, que fugio do *Brasil* para alli, trouxe com sigo, e plantou nesta Ilha huma nogueira moscada, a qual cresceo, e floreceo, mas, antes de dar fructo, outro *Hollandez* zeloso do interesse de sua patria, cortou-a, e destruhio-a. Duvidou-se desde esse tempo, entre os *Francezes*, se esta arvore crescia originariamente no *Brasil*, ou se o *Hollandez*, que a plantou, a tinha trazido das *Indias Orientaes*. O derradeiro sentimento parece ser mais provavel, pois não temos noticia, de que cresção no *Brasil* nogueiras moscadas. Com tudo não temos occasião de a transportar para esta Ilha, ou do *Brasil*, se lá a houvesse, ou das *Indias Orientaes*; se não houvesse. A nogueira moscada, que cresce naturalmente em *Tabago*, he com toda a probabilidade mui verdadeira, e pode, com devido cuidado, e trabalho, fazer-se de tanto valor, como as que crescem em qualquer outra parte, porque he certo, que onde ha nozes moscadas, há algumas bravias, ou como alguns as chamão montesinhas, que são mais compridas, e maiores, porem muito inferiores em sabor á verdadeira noz moscada; o ponto he, conhecer, como se podem remediar estes defeitos, ou por outras palavras, em que consiste a differença entre a noz moscada silvestre, insipida, e inutil, e a que he verdadeira,

aromática, e por conseguinte valiosa especiaria.

As nozes moscadas, que os *Hollandezes* trazem á *Europa*, crescem nas Ilhas de *Banda*, que sãq seis em numero, mas os *Hollandezes* á muito tempo limitarão as plantações de nozes moscadas a *tres* dellas somente, e tomarão todas as precauções, que se podem imaginar, para as estorvar de serem cultivadas em outra parte, com o fim de encerrarem em sua companhia os lucros, que provém desta rica especiaria. A verdadeira noz moscada he do tamanho, e altura de huma pereira, com menos ramos, com as folhas porem mais largas, e maiores. As nozes moscadas plantão-se em *cercados*, ou *parques*, em ordem regular, e com muito trabalho, e industria conservão-se livres de todas as hervas, ou plantas, que lhe exaurião a nutrição, ou para fallar mais intelligivelmente são cuidadas com a mesma diligencia, que huma rua de *Cacaós*. Além disto são defendidas pela parte de fora por huma, ou duas fileiras de arvores mais altas, que as segurão dos repentinos tufões, e do ár do már, ambos os quaes sem isto as prejudicarião.

Ellas dão trez colheitas por anno, a primeira he no fim de *Março*, e principio de *Abril*, o producto he pequeno, pois consta somente das que estão inteiramente maduras, ou caidas; mas estas são as melhores, tanto em quanto á noz, como em quanto áo macis. A segunda he a grande colheita, no fim de *Julho*, e principio de *Agosto*; nella se apanhão todas, as que estão maduras. A terceira he em *Novembro*, e he propriamente respigar, porque se apanhão todas, as que ficão na arvore. Depois de apanhadas, tirão-se-lhes com huma navalha as cascas externas, que se assemelhão

ás das nozes; a cobertura interior, que he o *Macis*, tira-se depois com grande cuidado, e com todo quanto he possivel, he então d' hum carmesim brilhante, mas, seccando-se com cautela, faz-se de hum amarello trigueiro, transparente, fragil, resplandecente, oleoso, e d' huma fragancia aromatica agradavel. A noz, despojada de ambas as coberturas; expõem-se ao Sol por hum dia para se seccar, e esta operação conclue-se em trez, ou quatro dias mais, expondo-as, bem que em distancia conveniente, ao calor do fogo. Então a casca, que he delgada, e tem adherente a si huma pellicula muito ligeira, separa-se, e tira-se fora o miolo, ou noz moscada. Isto secca-se igualmente com muito cuidado, e depois de secco, poem-se as nozes por pequenas parcellas em cestos de vimes, nos quaes se mergulhão n' huma dissolução forte de cal, feita com conchas calcinadas, misturadas com agoa do mar. O grande segredo está em as prepararem assim, de sorte que fiquem livres de apodrecer, de ser comidas dos bichos, ou de perderem sua virtude pela humidade do ar do mar, quando se transportão para a *Europa*.

Desta relação podemos racionalmente concluir, que, sendo a nogueira moscada huma planta delicada, deve seu excellente aroma á ser cultivada industriosamente, com grande cautela, e em terreno apropriado. Deve tambem observar-se, que ainda nos cercados há nogueiras, que produzem nozes compridas, e mal figuradas, com muito pouco cheiro, as quaes se chamão nozes moscadas *machas*; e pelo contrario o fructo redondo aromatico, que se traz para a *Europa*, chama-se noz moscada *femea*. Os mais pequenos
dos.

cercados, ou parques de nozes moscadas, não contem mais d' hum *quarto de acre Inglez*; porém os maiores abrangem tres, quatro, ou cinco vezes tanto. Toda a quantidade, obtida nas tres colheitas, e em huma estação favoravel, raras vezes monta a mais de *trezentas* toneladas de nozes moscadas, e *settenta* até *oitenta* toneladas de maça. Por esta relação succinta da natureza, e methodo de cultivar esta preciosa especiaria, se conhecerá claramente, que valerá o bem trabalho, e despesa de se experimentar, se pelo mesmo methodo a noqueira moscada brava, segundo a chãmo em *Tabago*, não se póde aperfeiçoar, e melhorar, a ponto de adquirir gradualmente toda a virtude, e cheiro da verdadeira especiaria. Podem sem duvida occorrer muitas difficuldades, tanto na cultivação, como na preparação, mas o vigor, a sagacidade, a infatigavel diligencia dos plantadores *Britannicos*, probabilissimamente as vencerão todas.

He preciso confessar, que não temos noticia que a arvore que produz o *cravo* cresça ou nesta, ou n' alguma outra Ilha da *America*. Não he com tudo impossivel, que, sendo as producções de *Tabago* examinadas mais attentamente por pessoas capazes, venhamos a achar, que a natureza produzio aqui esta especiaria, assim como as mais. Não deve fazer grande peso, e na verdade nenhum, e esta supposição, que se menciona somente para mover a fazer-se alguma indagação. Mas se dermos, que o cravo não cresça aqui, não obstante isto nos podemos aventurar á afirmar, que, considerando-se a natureza do terreno, e clima, juntamente com a grandeza, e situação da Ilha, a producção natural de outras espe-

peciarias, e o sabor de cravo, que se diz predominar nellas, não fica de todo improvavel, que se o cravo fosse introduzido aqui, medraria muito. Não será desarrasoado asseverar, que se póde introduzir, e sem muita difficuldade, quando consideremos, que esta planta se póde obter de *Borneo*, *Ceram*, *Mindanao*, e talvez de outros lugares, sem permissão dos *Hollandezes*. Elles na verdade tem presentemente a posse exclusiva do commercio das especiarias, e devem isto, assim como muitas de suas vantagens, a hum cuidado muito recommendavel, industria infatigavel, e constante circunspecção. Pois como por huma parte tem lhes custado, quanto não se póde expressar, o conseguir, e preservar a perfeição destes valiosos generos por meio de huma habil cultura; assim por outro lado tem tido pouco menor trabalho em extirpar estes preciosos vegetaes nos lugares, em que os tinha a natureza produzido, mas onde elles achavão em extremo difficultoso, se não fosse impossivel, limitar sua producção somente a seu proprio lucro. Parece pois não haver causa justa de os não imitarmos, quanto for conveniente, nem ser injustiça politica desagrilhoar, se o poder-mos fazer, para nosso proprio beneficio, alguns dos dons da natureza, que elles pelo mesmo motivo desejão conservar em posse exclusiva.

A arvore, que produz o cravo, dizem ser semelhante a huma oliveira, redondeada, com huma cortiça lisa lustrosa, elevando-se até a altura de seis, ou sette pés, e lançando então ramos, que rematão em ponta, e formão a final huma casta de pyramide. As folhas tem a figura das do louro, mas são menores, de verde negro. carre-
ga-

gado de huma parte, e da outra de hum verde amarellado mais claro. Os calices da flor formão o que se chama *cravo*, o qual he tambem conhecido, que não precisa descrever-se, e de côr verde muito viva antes de maduro, toma então hum matiz carmezim brilhante, e de trigueiro se torna denegrido, quando está preparadõ. As folhas nascem regularmente aos lados das novas vergontas, em cuja extremidade pendem em cachos as flores, e por conseguinte os cravos. Esta noticia he succinta, mas espero que seja intelligivel, tanto quanto nos importa; os que se quizerem instruir mais miudamente, podem recorrer a Escriitores Botanicos, e particularmente a huma obra publicada á pouco na *Hollanda*, na qual encontrarão tudo, o que desejarem, e assim se convencerão mais effectivamente, que o que se já affirmou he exactamente conforme á verdade.

Os *girofeiros*, assim como as *nogueiras moscadas*, plantão-se em pequenos cercados, e se cultivão com todo o cuidado, e attenção possivel. Escolhem-se com grande habilidade o terreno, e exposição, e conserva-se toda a terra continuamente limpa de hervas, plantas, e arbustos. Alguns Escriitores antigos nos dizem, que esta planta he tão quente por natureza, que não permite crescer por baxo de si cousa alguma, mas o facto he realmente, como já estabelecemos. Não se consente crescer outro vegetal nos cercados destinados para os *girofeiros*, porque estes os privarão de seu nutrimento, e diminuirão a fortaleza, e perfeição da especiaria, a qual bem que derive da natureza sua forma, e textura, deve muita parte de sua delicada fragrancia, e cheiro, assim

sim como as outras especiarias, á cultura, e á arte; e á assidua attenção, que se poem em plantalla, preservalla, apanhalla, e preparalla, sem o que não teria, ou conseguido, ou conservado esse gráo de excellencia, que tem subsistido por seculos.

A colheita dos *girofes*, segundo o adiantamento, ou atrazamento da estação, faz-se no meado do mez de *Outubro*, por todo o *Novembro*, e ainda até o meio de *Dezembro*. A noção commum, de que os sacodem, e assim os derribão das arvores, he absolutamente falsa, pelo contrario apanhão-se com muita attenção, e precaução. Elles trepão na arvore, e colhem com as mãos os cachos, que lhes ficão em alcance, e os põem em cestos. Para apanharem o resto, servem-se de cannas compridas com hum pequeno gancho na ponta, com as quaes varejão os cachos, porem com todo o cuidado possível, por evitarem que se quebre a extremidade das vergontas, o que damnificaria muito a arvore. Colhidos assim os *girofes* em cestos, seccão-se com a mesma cautella, que se tem com as nozes moscadas, e depois de assim preparados escolhem-se tão cuidadosamente como ellas. Regeitão-se os que estão inteiramente verdes, e os que tem chegado á hum carmezim perfeito, pois huns, e outros se perderião na passagem. Aquelles, e sómente aquelles, que estão como devem ser, enfardão-se com o maior cuidado, e acarretão-se para os armazens da companhia, onde ficam até o tempo, em que se vendem, ou embarcão para *Batavia*. Descobrem-se, e practicão-se todos os methodos possíveis de prohibir o commercio particular, ou fraudulento, contra o qual o procedimento he o

mais rigoroso, e as penas as mais severas; e todavia há casos, em que tudo isto he inefficaz. Os naturaes algumas vezes descobrem modos, e meios de os conduzir ás Ilhas visinhas, onde, bem que com grande segredo, os vendem a outros commerciantes *Europeos*. Nem he sem exemplo, que alguns dos criados da companhia se tenham arriscado, a pesar do perigo, a este trafego illicito, cuja somma com tudo isso não he muito consideravel.

A colheita he annual, não obstante dizerem alguns Escritores, que vem só huma vez em oito annos. Nos melhores annos podem produzir perto de dous mil bahars, o que anda por cousa de quinhentas, e cincoenta toneladas. N' hum anno muito mau, não dão ametade dessa quantidade, mas como se conservão sempre os armazens bem suppidos, vem usualmente a mesma quantidade para a Europa, pelo que nas vendas *Hollandezas*, e certamente em toda a *India*, o preço da especiaria altera-se rarissimas vezes. O *girofe* retem seu vigor por mais tempo, que a *canella*, e a *noz moscada*, pois continua a produzir abundantemente, em huma boa estação, pelo espaço de cincoenta, ou sessenta annos, e nas *Moluccas* se não reputa velho hum girofeiro, tendo menos de cem annos. Computa-se o numero das arvores productivas, em todos os cercados, a duzentas e cincoenta mil, com exclusão das plantas novas, que servem para substituir as arvores velhas, quando deixarem de produzir.

Demorei-me muito neste objecto, em razão de sua extraordinaria importância, posto que não seja inteiramente novo, pois a lembrança de cultivar as especiarias do *Oriente*, nas *Indias Occiden-*

dentaes, segundo já se suggerio, á muito tempo occorreo tanto a nós, como aos *Francezes*, bem que nunca se tentasse, ou na verdade se pudes-se tentar com tamanha esperança de successo, como nesta Ilha. Mas se não deve disfarçar, que, com quanto seja bella, e lisonjeira a apparencia, o projecto fica exposto á algumas objecções plausiveis, das quaes as mais importantes appresentarei imparcialmente, e pretenderei responder plena, e francamente. Inclino-me a fazer isto para que se veja, que esta proposta foi bem pesada, e maduramente examinada, antes de se offerecer aos olhos do publico, e isto puramente para sua propria vantajem; e que os lucros de nossas novas adquisições podem fazer-se não só vantajosos, mas vantajosos com tanta promptidão, e vantajosos em tão diffrentes methodos, quanto he possivel. Porque não podemos inventar tantos, ou tão repentinos meios de reembolçar, mais especialmente com ajuda de nossas novas plantações, essa grande despesa, que a Nação tem feito para sustentar as antigas, porque este he o melhor meio de justificar essa medida, e de prevenir tambem a necessidade de entrar de novo em semelhantes despesas.

A primeira objecção he, *que bem que Tabago fique mais ao Sul, ou antes mais proxima á linha, do que qualquer de nossas Ilhas, todavia não jaz tanto ao Sul, ou tão visinha a linha, como qualquer dos Paizes, que produzem estas especiarias.* A primeira vista deve conceder-se, que isto tem grande apparencia de razão, porem depois de examinar-se com rigor, e candura, não parecerá muito formidavel. Em primeiro lugar esta asserção toma por concedido mais do que

sabemos, ou ao menos do que sabemos com alguma certeza; porque com quanto a objecção seja apresentada com verdade, a respeito dos lugares, de que conhecemos, que vem a mór parte das especiarias, com tudo, quem se atreverá a afirmar, que ellas não cresçam em alguma parte do *Oriente*, mais de dez grãos distante da *linha*? Mas ainda suppondo ser isto verdade, a respeito das *Indias Orientaes*, he contrario aos factos, quanto ás *Occidentaes*, pois que se acharão em *Tabago* canella, e nozes moscadas, e segundo a tradição dos *Francezes*, em *Guadalupe*. Se isto enfraquece a objecção, ainda muito mais se debilitará, se considerarmos, que se já tem demonstrado por evidencia de factos, que as principaes qualidades das especiarias não são tanto filhas do clima, e do terreno, como do cuidado, e cultura. Nós temos actualmemente em *Tabago* duas das tres especiarias, em maneira, que se acaso se me pode permittir a expressão, a natureza entrou com seu quinhão, fez tudo o que sempre faz; deu á luz os filhos, e agora reclama pela arte, e industria para lhes darem, se podemos fallar assim, huma educação conveniente. Para nós encorajar-mos a emprendella, consideremos, que se podião mencionar o gengibre, o assucar, e o anil, e muitas outras cousas, que são agora communs a ambas as *Indias*, principalmente pelo cuidado, e trabalhos, que com ellas tiverão; e porque empregando-se os mesmos meios, não podem seguir-se os mesmos effeitos, a respeito das especiarias? Se esta objecção tivesse algum peso real, teria á muito tempo parado nossas tentativas, mas se a experiencia nos mostra em alguns casos, que ella não tem realmente peso

peso algum, porque concluiríamos em seu favor contra outros? se o interesse pôde vencer a indolencia, e prejuizo a respeito desses generos, porque hum interesse superior nos não induziria a fazer esforços ainda maiores, a respeito de generos de valia ainda maior?

A segunda grande objecção he, *que he* muito geral *esta proposição; que a natureza, ou antes a providencia espalhou suas bençãos, ou dons por diferentes climas, e Paizes, que particularmente quanto ás especiarias, a Canelleira floresce em Ceylão, o Girofeiro nas Moluças, a Nogueira moscada nas Ilhas de Banda; e que talvez a experiencia nos ensine, que excede o poder, e consequentemente não pôde conseguir a arte dos homens o alterar suas Leis, e fazer monopolio de seus beneficios.* Esta, como a primeira, presume o que se deveria primeiro provar incontestavelmente, e toma por fundamento huma supposição em vez de hum facto. Pois bem que seja verdade, que a canella, cravo, e noz moscada, nos venhão, e tenhão sempre vindo de diferentes lugares, com tudo não ha razão de concluir dahi, que isto procedê de huma Lei da natureza; ou que a providencia nunca designou, que estas especiarias se produzissem em outra parte. Se podemos acreditar escritores de grande auctoridade, e ainda alguns, que forão testemunhas oculares; todas estas tres qualidades de especiarias se encontrão actualmente na Ilha de *Borneo*. Duas dellas, se diz, produzem-se na maior perfeição, na Ilha de *Mindanao*, huma das *Philipinas*. Quanto mais que, bem que o cravo cresça naturalmente nas Ilhas *Moluccas*, ou de *Maluco*, e fosse de lá trazido pela primeira

ra vez para a *Europa* pelos *Portuguezes*, o que produziu a descoberta da nova derrota para as *Indias Orientaes*, pelo estreito de *Magalhaens*, pelo desejo, que os *Hespanhoes* tinham de ter parte nesse rico comércio; com tudo, depois que os *Holandezes* desapossarão ambas essas Nações, julgarão conveniente para seus interesses, sem respeitar esta supposta lei da natureza, não só removê-lo, mas extirpalló dessas Ilhas, e o plantarão em *Amboyno*, onde cresce muito bem, e onde provavelmente nunca teria crescido, a não ser levado para lá desta maneira. Pelo mesmo principio restringirão a noqueira moscada, que se dava em todas as seis Ilhas de *Banda*, somente a trez; e o que vem mais ao caso, começarão á mais de quarenta annos, e talvez o tem completado neste tempo, a remover as noqueiras moscadas para *Amboyno*. He certo, que não forão primeiramente bem succedidos nesta tentativa; pelo que suspeitou-se, que o mesmo terreno não era proprio para ambas as qualidades de especiarias. Com tudo o espirito de perseverança dos *Holandezes* não se moveo com esta suggestão. Elles julgarão que podião haver outras causas desta falha; as quaes tendo indagado, e removido, a noz moscada, e cravo sempre depois se cultivarão com igual facilidade, e successo em *Amboyno*. Como elles são, e ainda são, inteiramente senhores do commercio da canella em *Ceylão*, e não podião ter prospecto racional de serem tão senhores d'elle, se intentassem cultivar essa especiaria em outra parte, prudentissimamente a deixarão onde estava. Assim por huma breve discussão desta objecção o leitor tem presentes razoes novas, mais fortes,

e concludentes, do que se lhe antes offerecerão, em favor de nossas tentativas de melhorar as duas qualidades de especiarias, que já ha em nossa Ilha de *Tabago*, e introduzir-lhe a terceira.

A terceira objecção he, que ainda suppondo este systema practicavel, parece muito extenso para a pequena Ilha de *Tabago*; e por isso talvez se podesse obter mais, aspirando a menos. Em resposta devemos advertir, que se for verdadeira a posição, ou these primeira; a excellencia geral de todas as qualidades de especiarias, depende principalmente da cultura, em hum terreno, e clima appropriados; seguir-se-ha então, que pequena como he a Ilha de *Tabago*, achar-se-ha nella muita mais terra, do que a sufficiente para todos os fins, que mencionamos. He certo, que a Ilha de *Amboyne* he maior, que a de *Tabago*; porém he só huma pequenissima parte dessa Ilha, que he occupada pelos *parques* de girofeiros, e nogueiras moscadas; e alem dos habitantes *Hollandezes*, ha cincoenta, ou sessenta mil natúraes, que lhes são na verdade sujeitos, mas que tirão sua subsistencia de outras produções da terra, e do mar, e não das especiarias. Isto em menor gráo succederia em *Tabago*; pois ainda que, sem duvida, hajão nella consideraveis tractos, que, quanto a terreno, e exposição, sejam proprios para canella, e cravo, com tudo podem haver outros, e muito maiores, improprios para esse intento; e que consequentemente se podem destinar para algodão, cacao, assucar, ou outros generos, que estamos igualmente certos, se podem alli produzir, e fazer-se muito consideraveis, ainda que, considerados a quantidade das terras, e numero de braços, não che-

cheguem á grande somma. Quanto ao cravò, se a Ilha da *Pequena Tabago*, tiver da natureza, ou se lhe puder fornecer pela industria, e arte, hum terreno capaz de o produzir; ha mais terra ainda nesse pequeno lugar, do que a que empregão nisso os *Hollandezes*, incluindo as habitações dos escravos, que são destinados á sua cultura; cujo numero, digamos de passagem, anda abaixo de trez mil, e deve passar longo tempo com todo nosso cuidado, antes de precisar-mos de tantos. Mas a principal razão de propor hum systema tão extenso he, que o tempo, trabalhos, e despesa, precisos para fazer a experiencia a respeito de qualquer das especiarias, crescerão muito pouco tentando-se a cultura de todas ellas; e se se achar, que a primeira objecção tem realmente algum peso, poderemos conhecer, qual destas especiarias se póde alli cultivar em perfeição, e talvez se não possa descobrir isto por outro meio. Ajunte-se a isto, que *Tabago* he tão grande como nenhuma das Ilhas de que até agora estavamos de posse, á excepção sómente da *Jamaica*; e com tudo em cada huma destas Ilhas, cultivamos varias produções differentes, sem algum inconveniente, e os melhores juizes tem pensado, que ainda nel-las ha lugar para introduzir mais.

Póde-se abrir nesta Ilha, se he possível ser em alguma das nossas, hum porto livre, com tão apparentes vantagens, e talvez com menores inconvenientes, do que em outra parte. Pois em ambos os lados da Ilha, ha grande escolha de portos, alguns, que são por natureza muito seguros, e outros, que se podem fazer com muito pouco custo. A fertilidade da Ilha he tambem tal, que os habitantes, poderão, com lucro em
vez

vez de prejuizo, satisfazer as precisões dos navios, que para alli concorrem a refrescar-se. Podião aqui erigir-se em hum, ou mais estabelecimentos, espaçosos armazens, para se recebereim fazendas da *India*, *Europa*, e *America Septentrional*; todas as quaes não deixarião de ter sahida, e produzir assim huma circulação vantajosa de commercio, e de dinheiro. A situação desta Ilha he outra grande vantagem, quer consideremos sua visinhança ao continente *Hespanhol*, quer sua distancia de algumas outras Ilhas, á tudo o que se deve attender na escolha de hum porto livre. Conviria tambem especialmente, que na primeira colonisação da Ilha, se accareasse gente, se criasse huma communicação instantanea, e por seu meio hum commercio lucrativo com differentes partes do mundo, o que de outra sorte deve ser obra de tempo. Conseguiriamos tambem deste modo huma correspondencia com os *Indios* livres, os quaes se alegrarião de ter accesso a hum Paiz, que lhes fica tão visinho, para onde pudessem hir, e voltar, quando quizessem, sem perigo de sua liberdade. Por outra parte nosso povo attenderia sufficientemente a seos interesses, e bem que ao principio julgassem conveniente fazer-lhes presentes das cousas, que vissem, mais lhes agradavão, com tudo em pouco tempo lhes farião conhecer, que para obterem a continuação de semelhantes fornecimentos, devião elles ser-lhes em retorno uteis, ou trazendo mercadorias, que escambar, ou emprehendendo elles mesmos alguma qualidade de trabalho facil; estas proposições, feitas com industria, e proseguidas com humanidade, e justiça, não deixarião de fazer-lhes impressão com o tempo;

e assim se patentearão meios de termos ao menos alguma casta de cultura conduzida por homens livres, o que seria huma aquisição tanto de gente, como de Paiz; aquisição, que não he certamente a mais impracticavel, por não se ter feito até agora: nossos plantadores, quando pela primeira vez apportarão ás *Indias Occidentaes*, tinham tão pouca idéa de escravos *Negros*, como tem presentemente de *Indios*. Com o tempo podem aproveitar tanto com huns, como com outros.

Tem-se fallado sobre este assumpto com muita cautela, porque alguns tem duvidado, não sem razão, que nos fosse conveniente seguir o exemplo de nossos visinhos, abrindo, como elles, portos livres na *America*. He certo, que os *Hollandezes* ganhão muito com os de *S. Eustachio*, e *Curaçao*. Mas ha sem duvida grandissima differença entre as maximas de sua politica, e as da nossa, e por isso dos successos, que elles tem tido, não se deve deduzir alguma consequencia, para justificar o tomar-mos as mesmas medidas. Os *Hollandezes* ganhão por seu commercio, nós por nossas plantações: elles prosperão com o trabalho das outras nações, e nós nos enriquecemos, e fazemos poderosos com o da nossa. Em huma palavra, o commercio de suas Ilhas tem adiantado suas Colonias pelo contrario, o producto das nossas tem sido o grande apoyó de seu commercio. Mas, se conseguissemos colher especiarias, e fizessemos nesta Ilha outros melhoramentos, até aqui não introduzidos em outra alguma, o commercio de hum porto livre seria muito proveitoso a seus habitantes, sem detrimento algum da metropole.

le. Pelo contrario carregações exportadas daqui, pôdião-se dispor lá , e produzir retornos apropriados. Em todos os casos podia-se facilmente estabelecer nesta Ilha hum porto livre , e conservar-se com igual facilidade, debaxo de regulamentos competentes, e deste modo fazer-se com effeito huma experiencia, que he de grandissima importancia. Se depois de feita se visse, que os inconvenientes excedião ás vantagens, ou se dahi nascesse algum mal imprevisto, ou ao commercio das outras colonias, ou ao da *Gram Bretanha*, podia-se supprimir com facilidade semelhante porto.

Estamos chegados ás duas ultimas Ilhas, cuja importancia, e valia emprehendemos discutir, isto he, *Santa Luzia*, e *Granada* com suas dependencias, pois a primeira dellas he deixada á *França* pelo mesmo tratado definitivo, pelo qual tambem nos he cedida a segunda. A primeira destas he chamada pelos *Hespanhoes*, que a descobrirão, e lhe impuzerão este nome, *Santa Luzia*; pelos *Francoezes* he ordinariamente denominada *Alousie*, e por-nos *Saint Lucia*. Está situada vinte, e quatro legoas a Oes-Noroeste de *Barbada*, oito legoas a Sul da *Martinica*; hum pouco mais de sette legoas a Norte quarta de Leste de *S. Vicente*; vinte e sette a Sul da *Dominica*; setenta legoas a Sueste de *S. Christovão*; quarenta e cinco a Noroeste de *Tabago*, e perto de trinta e cinco á Norte de *Granada*. Vê pois o leitor de hum golpe de vista, sua situação tanto a respeito das nossas Ilhas, como das Francezas, do que se suppoem justamente depender sua importancia.

Segundo as melhores relações, que temos,

e particularmente a do Capitão *Uring*, que foi muito cuidadoso no exame deste Paiz, tem a Ilha vinte e duas milhas *Inglezas* de comprimento, e onze de largura, e hum pouco mais de vinte legoas de circumferencia. Parece, por isso, ser em grandeza hum pouco maior, que nossa Ilha de *S. Vicente*; mas he inferior a esse respeito á *Dominica*, e á *Granada*. Quanto ao clima ha alguma variação nos sentimentos dos auctores, que fizeram menção della. Alguns Escriitores *Francezes* dizem, que o calôr sendo temperado pelas virações do mar o torna igualmente salutifero, e ameno; outros porém affirmão, que he quente, abafado, e humido, o que certamente o não faz sadio. O Capitão *Uring*, que desembarcou aqui consideravel numero de homens, concorda com os primeiros, e a louva muito; mas elle mesmo confessa, que no espaço de quinze dias, sua gente se tornou tão fraca, e doente, que lhe seria absolutamente impossivel defender-se contra os *Francezes*, ainda quando não invadissem a Ilha como fizeram, com grande superioridade de numero. Elle tambem confessa, e todos os Escriitores *Francezes*, que ella he tanto, ou mais infestada de serpentes venenosas, que a *Martinica*, e talvez não seja improprio advertir, que excepto nestas duas Ilhas, e na de *Bekia*, que agora nos pertence, não se achão estes perigosos reptis, porque as cobras bem que compridas, e grandes em varias das outras Ilhas, não são certamente perigosas.

A apparencia desta Ilha he desigual, e montuosa, para a extremidade de Sudoeste ha dous altos oiteiros em forma de paõ de assucar, chamados pelos *Francezes les Pitons de Alousie*, pelos quaes a Ilha he conhecida facilmente. Elles

são.

são muito ingremes, e diz-se, que nos seus cumes o ar he muito frio. Corre tambem ao longo do lado de barlavento da Ilha huma extensa corda de montes, alguns dos quaes são de grande altura; mas no meio delles fica huma bella planicie, de quasi cinco milhas de comprido, e entre duas, e trez de largo, cujo terreno he muito pingue, e fructifero. Há alem dos já mencionados, alguns outros montes, com valles apraziveis entre si. O terreno he em geral da mesma natureza, e julga-se ser muito pouco inferior, se o for, ao da *Martinica*; de feição, que não se duvida, que a ser igualmente cultivado, dêsse proveito extraordinario, mais especialmente, quando se roçasse com efeito o Paiz, o qual, á excepção de huns poucos de lugares junto á costa, está presentemente cuberto de matto. Os *Francezes*, tem huma tradição, a qual com tudo he geralmente acreditada, que ha nesta Ilha huma mina de prata muito rica, o que alguns mesmo dos habitantes de nossas Ilhas julgão ter seu fundamento na verdade, e outros pensão, que se espalhou só por motivos politicos.

Ha muito poucas Ilhas na *America* mais bem regadas em todos os sentidos, do que esta. De ambos os lados correm dos montes para o mar muitos ribeiros, e em todos elles ha abundancia de diferentes qualidades de peixe. He verdade, que alguns delles, e o mesmo podia dizer-se das outras Ilhas, podem antes chamar-se torrentes; pois ainda que em algumas estações sejam rapidos, e cheios de agoa, com tudo no calor do verão seccaõ-se frequentes vezes, o que porém (como já observamos) he hum inconveniente, que não he só particular a *Santa Luzia*. Ha outros, que correm.

rem serpejando por entre os prados, e os fazem muito viçosos. São communs quasi por toda a parte fontes de agoa doce, e para o cabo de No-roeste da Ilha ha hum grande tanque, ou pequeno lago. Em alguns dos valles o Paiz he pantanoso; mas, se fosse inteiramente habitado, podião seccarse facilmente, o que augmentaria a salubridade do ar.

O producto desta Ilha em seu estado presente consta principalmente de madeira de todas as castas, em muita abundancia, e em grande perfeição. Ha igualmente todas as qualidades de provisões, ou viveres, cultivados onde ha gente. O Paiz abunda tambem de porcos do matto, e aves de todas as castas, tanto mansas, como bravas; grande variedade de differentes especies de peixes, e dellas se pesca na costa maravilhosa quantidade. Os *Francezes* á muitos annos forão para alli principalmente por essa razão; entregarão-se-então ao corte das madeiras, para uso dos habitantes da *Martinica*; depois disto principiarão a construir bateis, barcas, e a final navios, convidando, e animando os carpinteiros *Inglezes*, e *Hollandezes*, a que fossem para lá com esse fim; por que nesses tempos não havião alli colonos regulares, mas os *Francezes* de *Martinica* enviavão occasionalmente para lá a qualidade de gente, que nessa Colonia era desasocegada, e perturbadora da tranquillidade, e não queria sugar-se ao freio das leis. Estes, concluido o trabalho, para que hião, voltavão outra vez, e só ficavão alguns poucos *Indios*, e *Negros* livres, com os criminosos, e fallidos, que desejavão escapar á justiça. Porém por grãos escolheo experimentar alli sua fortuna huma qualidade melhor de gente, começou a ro-tear

tear espaços de terra consideraveis, nos quaes se erigirão gradualmente plantações muito lucrosas. Os principaes generos, que cultivavão, erão cacáo, algodão, e anil, nos quaes forão mui bem succedidos. Isto augmentou naturalmente seu numero, e o commercio entre *Santa Luzia*, e *Martinica*, foi por muitos annos, bem que interrompido por intervallos, de grandissima importancia, com quanto estudassem em occultallo, o mais possivel, pelas razões, que se depois patearãõ.

Estamos agora chegados a tratar da historia desta Ilha, como fizemos com as mais, e para dizer a verdade, ella he mãis interessante, que a de qualquer dellas. Ella foi descuberta pelo Almirante *Colomb*, em 13 de *Dezembro*, dia em que cahe a festa desta Santa no *Calendario Romano*, de quem por isso recebeo o nome, porém não parece, que os *Hespanhoes* a julgassem mais digna de sua noticia; pelo contrario deixarão-na, como a acharão, nas mãos dos *Indios*. Foi visitada pelo Conde de *Cumberland*, em 1593; e quando esta nação estava muito applicada a formar colonias na *Guiana*, hum navio mandado para alli, por Sir *Olyff Leigh*, por falta de mantimentos desembarcou nesta Ilha, onde succedeo tocar, ao Capitão *Nicolao de St. John*, com mais sessenta e seis pessoas, com o fim de se estabelecerem nella. No principio forão bem recebidos, e tratados amigavelmente pelos naturaes, que então eraõ muito numerosos; e elles tambem por sua parte cuidarão muito em conciliar sua amizade, pois os acharão de posse de grande quantidade de fazendas de preço, que tinham tirado de hum navio *Hespanhol* naufragado, e que elles
lhes.

lhes comprarão por facas, machados, e outras cousas de pouca valia. Não passou porém muito tempo, sem que os *Indios* intentassem atraiçoadamente surpendellos, e na verdade por sua grande superioridade de numero matarão a inór parte delles, e o resto escapou com grande difficuldade, e ainda destes sómente huns poucos tornarão á *Inglaterra*. Isto deo conhecimento sufficiente da Ilha, e provavelmente motivou o desejo de a povoar, pois tinhamos indubitavelmente direito de castigar esses *Indios*, que sem serem injuriados, e provocados tinhamo tratado nossos compatriotas com tanta injustiça, e barbaridade.

Esta inclinação se mostra claramente por mandar para aqui Sir *Thomas Warner*, logo no anno de 1626, hum pequeno numero de gente, debaxo da direcção de hum certo Mr. *Judge*, que foi o primeiro Governador *Inglez* de *Santa Luzia*. Tomada posse della, achamos enxerida esta Ilha, entre outras, na patente do Conde de *Carlisle*, sob cuja auctoridade se fizerão varias concessões, e se enviarão diversos supprimentos de gente, não só da Ilha de *Barbada*, mas tambem das *Ilhas Bermudas*. Não he preciso porém insistir particularmente sobre estes pontos, pois que os mesmos *Escritores Francezes* concordão, que nos eramos inteiros, e unicos senhores della, em 1639. Neste tempo levantou-se hum infeliz contenda com os *Indios*, que então erão muito numerosos na *Dominica*, e que parece tiverão astucia, e forças sufficientes para surprender os habitantes *Inglezes* de *Santa Luzia*, e matallos, como o fizerão, sem compaixão alguma. Havia com tudo suspeita em nossa gente, que os *Indios* forão

in-

incitados a este acto, se he que não forão ajudados, por Mr. *Parquet* Governador *Francez* da *Martinica*, da qual imputaçãõ com tudo elle se justificou, não por huma nua justificação do factõ, mas affirmando positivamente, que lhês dera noticia a tempo, e os avizara, que estivessem acautellados. Fosse o que fosse, os *Francezes* fundão seu titulo em nós abandonar-mos a Ilha neste tempo, e com este pretexto, porque certamente isto não merece outro nome, enviou Mr. *Parquet* hum pequeno destacameno d'homens, a tomar posse della, como fizerão, e construirão huma casa forte, ou fortaleza para sua segurança, e ao mesmo tempo pelos conselhos de Mr. *Parquet*, que adquirio esta Ilha em propriedade das mãos da Companhia *Franceza*, e por sua segurança, entrarão em muito estreitas ligações com os *Indios*, a quem elle deveo á oportunidade de meter-se de posse desta Ilha.

Este Governador *Francez*, mandado por Mr. *Parquet*, chamava-se o *Sieur de Roussellan*, e a razão, que determinou esse homem astucioso á escolhella, foi o estar elle casado com huma *India*, o que o fazia muito amado dos selvagens, com quem vivia em grande familiaridade, porém com a devida cautella pelos conhecer perfeitamente. Em 1643, fez nossa gente hum desembarque nessa Ilha, com o fim de recuperar seos direitos, mas desgraçadamente sem effeito. Os dous seguintes Governadores *Francezes*, confiando-se muito nos selvagens, forão mortos por elles, contra o quarto rebellou-se a Colonia, e no tempo de Mr. de *Aigremont*, no anno de 1657, fizemos outra tentativa, que tivemos novamente a desgraça de ver

mallograda. O Padre *Labat* não tendo noticia da primeira, triunfa nesta, e diz-nos, que fomos hum pouco mais tardios, deixando discorrer quasi vinte annos, antes de renovar-mos nossas pretensões, e accrescenta, que durante esse espaço, não tomamos a precaução de justificar na *Europa* o nosso direito, sem já mais reflectir, que em todo este periodo, não havia na *Inglaterra* governo estabelecido, ou legal, o que foi causa desta, e tambem de outras muitas desgraças.

O Rei *Carlos II*, depois da restauração, tendo nomeado a *Francisco* Lord *Willoughby* de *Parham* Governador da *Barbada*, e *Ilhas de Sotaventos*, com instrucções de revindicar os direitos da Corôa da *Gran Bretanha*, a respeito de suas possessões nessas partes; esse nobre Par em 1663 fez sabiamente hum ajuste com os *Indios*, e conseguiu delles huma cessão authentica de seos direitos a esta Ilha; pelo que enviou no anno seguinte o Coronel *Carew* com hum regimento completo, acompanhado por hum corpo de *Indios*, que lhe derão immediatamente, e á vista dos *Francezes*, posse de *Santa Luzia*, a qual elle occupou, e governou por commissão de Lord *Willoughby*, depois de remetter á mor parte dos *Francezes* para *Martinica*. No anno seguinte se lhe enviaram mais reforços, e foi nomeado Tenente Governador hum certo Mr. *Cook*, o qual expellio o resto dos *Francezes*, e demolio seu forte. Os *Escritores Francezes*, observão na verdade, que isto foi feito em tempo de plena paz, e por isso a não ser huma nova entrada na posse de hum Paiz, a que tinhamos pretensões antigas, e justas, deveria isto ser, e sem duvida seria considerado por *Luis XIV*, como hum

acto de hostilidade, e o não ter sido he a prova negativa a mais clara, que se pode dar, da validade de nosso titulo. Não se faz menção desta Ilha no tratado de *Breda*, porque então estávamos de posse della, ainda que a Colonia fosse fraca, e insignificante, mas se neste tempo os *Francezes* tivessem algumas noções de terem hum justo direito, sem duvida o terião defendido, mais especialmente depois do que tinha succedido.

Ella foi daqui em diante sempre incluída na commissão do Governador de *Barbada*, e elle teve instruccões de sustentar nossos direitos, prohibir aos *Francezes*, de se alli estabelecerem, ou commercialem, de cortarem madeiras, ou fazerem outro algum acto, que impedisse, ou atacasse nossa soberannia, o que executarão nossos Governadores, huns com mais, ou outros com menos punctualidade. Sir *Edwin Stede*, então o Coronel *Stede*, e Loco-Tenente General de *Barbada*, no Reinado de *Jacques II.* enviou para lá o Capitão *Temple*, o qual lançou fora todos os *Francezes*, que pôde encontrar, enviou-os para *Martinica*, e significou seu procedimento ao Conde de *Blenac*, General das Ilhas *Francezas*, requerendolhe, não consentisse, que qualquer de seu governo plantasse, pescasse, caçasse, ou cortasse madeiras nessa Ilha, sem conseguir primeiramente licença do Governador de *Barbada*. He certo, que o Embaixador *Francez* se queixou disto por hum memorial, o que não impedio, que o Capitão *Temple* fosse de novo mandado para alli com semelhante fim, e huma fragata *Ingleza* com huma armada de *Barbada* estava actualmente anchorada em hum dos portos de *Santa*

Luzia, quando se assignou em *Londres* o tratado de neutralidade; do qual, assim que o Coronel *Stede* teve noticia, fez proclamarlo solemnemente por sua auctoridade em *St. Luzia*, como em huma Ilha dependente de seu governo. Depois da revolução, e do tratado de *Ryswic*, em *Junho* de 1699, o Coronel *Gray*, Governador de *Barbada*, defendeo os direitos da coroa da *Gram Bretanha*, deitando fora alguns *Francezes*, que tinham trazido *Negros*, e estavam principiando a estabelecer-se alli. Ficarão as cousas nesta situação, até o tratado de *Utrecht*, no qual houve certamente grande omissão, em se não estabelecer plena, e claramente nosso direito a esta, e ao resto das mais Ilhas, como se podia fazer facilmente, mas não obstante esta negligencia, esse direito não foi certamente lesado, pelo absoluto silencio desse tratado sobre esta materia.

Com tudo desejando os *Francezes* cada vez mais, em consequencia do augmento de suas possibilidades, colonisar esta Ilha, conseguiu-se do Regente o Duque de *Orleans* no mez de *Agosto* de 1718, que fizesse della huma concessão absoluta ao Marichal d' *Estrees*, reservando somente fé, e homenagem á Corôa de *França*; e o *decimo* dos productos liquidos de toda a mina, ou minas, que fossem trabalhadas pelo Marichal, ou seos Procuradores, o que póde talvez ministrar alguma luz ao menos sobre hum motivo principal de se obter esta concessão. Isto despertou nossa Córte, que se queixou á de *Versailles*, e em taes termos, que moverão ao Regente á consentir na evacuação immediata da Ilha; para o que enviou-se ordem ao Governador Geral das Ilhas *Francezas*, para ver executar-se esta evacua-

cuação punctualmente , e o Marichal d' *Estrees* entregou igualmente sua concessão. Sua Magestade fallecida o Rei *Jorge I*, em 1722 fez concessão desta Ilha , e da de *S. Vicente* á Sua Excellencia o fallecido Duque de *Montagu*, o qual como hum fidalgo generoso , e animado de espirito publico, fez hum grande, e muito dispendioso armamento para tomar posse dessas Ilhas, e mandou por seu Governador para *Santa Luzia* ao Capitão *Uring*. Nós já mencionamos, que os *Francezes* no principio da seguinte guerra obrigarão esse Cavalheirô com forças muito superiores, á abandonar esse dessignio ; e, quando nossa desistencia nesta occasião de hum titulo, que para ser seguro, foi bem considerado, antes de fazer-se a concessão, houvesse de mostrar, que nós eram-os tão capazes de condescendencia, como foi a Côrte *Franceza*, no caso do Marichal d' *Estrees*; deve confessar-se, que he huma das melhores escusas de semelhante procedimento, bem que na realidade parece, que quando as cousas chegarão a este ponto, huma, e outra Côrte não julgarão conveniente arriscar-se a huma guerra por amor desta Ilha.

As cousas ficarão novamente neste estado indeterminado, por quasi sette annos, tempo, em que debaxo da côr de cortar madeiras, e fazer aguada, o que era permittido de ambas as partes, os sujeitos das duas corôas começarão a fixar-se nessa Ilha, sem conservarem nada de sua primeira animosidade, e gradualmente entrarão em correspondencia amigavel, o que produziu huma sorte de commercio, que deo suspeitas ao Governo das Ilhas *Francezas*, e por queixas feitas dahi á Côrte de *Versailles*, fizeram-se aqui re-

apresentações a respeito desse commercio illicito. Estas produzirão em 1730 hum ajuste entre as duas Côrtes, para que essa Ilha fosse effectivamente evacuada, e abandonada tanto pelos *Francezes*, como pelos *Inglezes*, e se disse, que assim se executou em 1733. Mas, se se deve dar credito ás mais solemnes asserções dos habitantes de nossas Ilhas de *Sottavento*, esta evacuação, bem que real da parte dos *Inglezes*, foi sómente illusoria da parte dos *Francezes*, os quaes fecharão na verdade suas casas, e levarão seos *Negros*, por obediencia á proclamação do Rei de *França*, mas tornarão de novo a ellas no espaço de poucos dias, e não só continuarão a occupallas, mas ainda a extendellas. Não succedeo assim com os nossos compatriotas, que tinham alli feito pequenos estabelecimentos, porque abandonarão sinceramente os mingoados espaços, que occuparão, e levarão seos *Negros*, e bens. Mas com o correr do tempo, elles, e outros plantadores resuscitarão seu commercio com os *Francezes*, o que moveo a Côte de *Versailles* a sollicitar em 1740 outra evacuação, e então o Capitão *Hawke* (agora Sir *Edward*) foi mandado por Mr. *Byng*, nesse tempo Governador de *Barbada* por Sua Magestade, para a ver executada effectivamente de ambas as partes; antes disto com tudo, esse prudente, e galante Official julgou conveniente levantar hum páo, e arvorar sobre elle bandeira *Britannica*, para se não poder attribuir esta evacuação á deixação, ou renuncia de nossos direitos sobre essa Ilha; pelo que o Sieur de *Viellecourt*, Official Francez, levantou huma bandeira *branca* com o mesmo fim. Rompendo-se logo depois a guerra, as cousas ficarão neste

estado, até á conclusão da paz de *Aix-la Chapelle*, em *Outubro* de 1748; em consequencia da qual se estipulou novamente, que ambos os partidos a evacuassem: porém isto não foi pelos *Francezes* mais bem observado, que antes. Em execução tambem desse tratado, a discussão dos direitos de ambas as Corôas foi commettida a commissarios, e os papeis feitos por elles estão nas mãos do publico. Pelo ultimo tratado definitivo, os *Francezes* confessão nosso direito, pois não terião aceitado de nós aquillo, que julgassem, que nós não tínhamos título para dar; e assim depois de huma contenda de mais de hum seculo, estão os *Francezes* finalmente, pela cessão de nosso direito, de posse desta Ilha.

He preciso confessar, que a Nação *Britannica* conservou por muito tempo o mais ardente desejo de ajuntar *Santa Luzia* ao resto de suas possessões das *Indias Occidentaes*, para o que derão-se algumas razões justas, e muitas plausíveis; mais especialmente no tempo, em que o fallecido Duque de *Montagu* obteve sua concessão. Allegou-se então, que a Ilha era maravilhosamente fertil, que abundava de madeira, de que erão muito faltas nossas Ilhas; que era excellentemente regada, que tinha muitas bahias commodas, e ao menos hum bellissimo porto. O objecto, que tinhaõ então principalmente em vista, era a plantação de *cacáo*; e affirmou-se que esta Ilha produziria desse genero o sufficiente para fornecimento de toda a Europa. Mas depois desse periodo, em que o *Asucar* tinha ainda hum baxo preço, nossos plantadores desejarão possuilla, em ordem a introduzirlhe cannas. Todas estas considerações dizião respeito á seu valor;

lor; mas alem destas houverão mais algumas, pelas quaes se reputou ser ainda de maior importancia. Julgou-se vantagem interpor huma de nossas Ilhas entre a *Barbada*, e as Ilhas *Francezas*, pensou-se, que pelas conhecidas vantagens de suas bahias, e portos era muito commoda para nossas esquadras, e creo-se, que podia em muitos sentidos servir de grande freio aos *Francezes*. Ella, ficava a Barlavento da *Martinica*, e tão pegada, que nada se podia fazer alli, sem que o soubessemos immediatamente. Por esse meio podião facilitar-se os desembarques nessa Ilha, e no resto das Ilhas *Francezas*, e todas as suas operações navaes devião ser embaraçadas ao menos, senão fossem frustradas totalmente, caso fossem senhores dessa Ilha. Todas estas idéas, appresentadas no melhor ponto de vista, augmentarão de vigor pelas vantajosas representações, que se della fizerão; e como ninguem se cansou a examinallas com critica, o que na verdade seria huma tarefa odiosa, prevaleceo huma opinião geral, que entre as Ilhas *Neutraes*, não havia alguma, que se pudesse comparar a *Santa Luzia*.

Todvia rebentarão algumas objecções, e de natureza, que talvez merecem ser noticiadas. Agora conhecemos por experiencia, que o Paiz nada tem de sadio: he tão cheio de animaes venenosos de diferentes tamanhos, que os *Francezes* lá estabelecidos não podião sahir fóra senão de botas. Não he somente muito montuoso mas ainda as planicies são pantanosas. Fica tão immediatamente á vista, e no alcance da bem estabelecida Colonia da *Martinica*, que sem se fazerem grandes despesas em fortificações, e conservarem-se

pa-

para sua defesa forças militares constantes, apenas podíamos esperar, que se colonisasse inteiramente. Se ainda com ajuda de fortificações, e forças regulares, fosse colonizada, se viria a conhecer, que era impracticavel o seguralla, pois ha em differentes partes da Ilha muitos lugares proprios para desembarque; e em caso de guerra, este pequeno estabelecimento seria immediatamente exposto a todas as forças das Ilhas *Francesas*, em maneira, que os habitantes ficarião arruinados, antes de se lhes poder mandar soccorro; e isto, se o Paiz tivesse sido recuperado, ou mesmo desamparado pelo inimigo, teria certamente desanimado a nosso povo de se lá estabelecer novamente. No estado presente, os *Francezes* estão sujeitos a todos estes inconvenientes, e quem considerar na situação desta Ilha, e das que nos pertencem em sua visinhança, e reflectir ao mesmo tempo na superioridade de nossa marinha, verá, que em tempo de guerra, ella deve ser huma possessão muito precaria; mais especialmente, se estiver tão bem estabelecida, que nos seja sua conqulsta de muita consequencia.

Os *Francezes* também tem tido seos prejuizos, e preocupações em favor desta Ilha, em hum gráo talvez superior ao nosso. Nas proposições de paz, feitas pela Córte de *França*, em 15 de *Julho* de 1761, propuzerão, que todas as *quatro* Ilhas ficassem neutriaes, ou que deixando-se aos *Indios* a *Domínica*, e *S. Vicente*, nos ficasse em soberannia *Tabago*, e *Santa Luzia* a elles; a reserva do direito, que a ellas tivesse qualquer outra potencia. Isto com effeito não era dar-nos cousa alguma: elles conservarião *Santa Luzia* absolutamente, ter-se-hião apoderado gradualmen-

te, como se já explanou, da *Dominica*, e *S. Vicente*, e em tempo competente protegerião as pretensões da Corôa de *Hespanha* sobre a Ilha de *Tabago*. Nas proposições definitivas, feitas por Mr. *Stanley*, houve offercimento de dividir as Ilhas neutraes, não obstante estar-mos então de posse da Ilha de *Dominica*, e este offercimento renovou-se no *Ultimatum* do primeiro de *Septembro*, e na ultima memoria dos *Francezes*, de data de 9 do mesmo mez, esta repartição foi aceita, com tanto, que a Ilha de *Santa Luzia*, cahisse na divisão deixada á *França*, e neste estado existião as cousas, quando aconteceu o rompimento dessa negociação. A razão, que davão os *Francezes* para insistirem tão peremptoriamente sobre a posse desta Ilha, era, porque, se a não possuissem, a *Martinica* não podia estar segura. Os *Francezes* tem huma fraze maritima, *Mettre sous boucle, ou a la boucle*; por ella entendem, pôr huma pessoa, ou lugar em custodia segura, ou como se explicão em sua linguagem, *Mettre, ou tenir sous clef, ou en prison*; isto he, ter debaxo de chave, ou em prisão; e neste sentido dizião elles, que *Santa Luzia*, ou *Alousie*, segundo elles a chamão, era o *boucle* da *Martinica*, isto he, que a segunda era amparada, e coberta pela primeira. Porém provavelmente terião outras razões; elles certamente conhecião a importancia desta Ilha, melhor que nós. Elles tiravão della madeira, e mantimentos, para as outras suas Ilhas, estão persuadidos, que ha nella huma rica mina de prata; e não he impossivel, que possa em tempo proprio huma grande familia de *França* renovar suas pretensões; e em consequencia dellas podem lisonjear-se com as

esperanças de conseguirem dos que povoarem, e cultivarem essa Ilha, consideraveis renditos, pelas concessões, ou datas de terra.

Mas seguramente estiverão estranhamente occupados com a idéa de *Santa Luzia*, para não discernirem, que nós possuímos na *Dominica* muito mais, do que podíamos talvez esperar, se conservassemos *Santa Luzia*. Porque a *Dominica* jaz no meio do Canal entre a *Martinica*, e *Guadalupe*; á Barlavento da ultima destas Ilhas, mas não tanto á Sottavento da primeira, que os navios não possam facilmente tomar da *Dominica* a abra, ou surgidouro de *Saint Peter*, que he sua principal Cidade, e pôrto. Temos nessa Ilha tambem á Sottavento a bahia *Grande*; em maneira que tendo nós á *Barbada* á Barlavento de todas, e a *Antigua* á Sottavento de *Guadalupe*, he impossivel, que em tempo de guerra continue o commercio dessas Ilhas *Francezas*, ou lhes entrem fornecimentos. Muito mais podia dizer-se, com igual verdade, sobre esta materia, mas o que se já disse, he seguramente sufficiente para mostrar, que a *Dominica* he o *boucle* (por me servir da frase *Franceza*), não só da *Martinica*, mas tambem da *Guadalupe*. Nós já observamos, que a *Dominica* he huma Ilha de grande extensão, muito fertil, e de muita fortaleza natural; e quando seja com effeito povoada, o que se deve fazer, e será sem duvida nosso primeiro cuidado, pôde defender-se contra quaesquer forças. Pelo contrario *Santa Luzia* he tão accessivel por todos os lados, que de necessidade deve render-se á huma força maritima superior. Neste sentido he que suggerimos, que a falta de portos, que se reprehendia a *Dominica*, está tão longe

de ser defeito, considerada sua situação no meio de todas as Ilhas *Francezas*, que antes he na realidade huma commodidade; porque dous portos podem-se facilmente fortificar, e defender; entretanto, que seria trabalho infinito intentar defender vinte. Póde-se com tudo suspeitar, que nas circumstancias presentes tenhamos alguma parcialidade em favor de huma Ilha, que he agora nossa. Mas esta objecção desaparecerá, produzindo-se huma auctoridade superior á suspeita, ou contradicção. He a do Padre *Labat*, que era não só huma pessoa muito intelligente, observador miudo, e indagador, e testemunha ocular de tudo o que escrevia, mas ainda engenheiro, e por isso se lhe commetteo o fortificar varias praças nas Ilhas *Francezas*, no primeiro anno do Seculo corrente.

Este homem engenhoso, depois de nos dar huma conta da *Dominica*, que elle tinha examinado muito cuidadosamente; e depois de ter, segundo o louvavel costume dos *Francezes*, a respeito de todos os lugares, que não possuem, feito todo o possivel por abatella, e menoscabballa em sua relação, continua deste modo, « Bem que em summa esta Ilha seja de mui pouca importancia, os *Inglezes* não obstante isto « tem feito muitas tentativas para se estabelecem nella, fundados em certas pretensões, a que « os *Francezes* sempre se tem opposto, não só « porque ellas erão em si mesmas vacias de todo « o fundamento racional, mas tambem, porque se esta Ilha cahisse em suas mãos, serviria para cortar a communicação entre a *Martinica*, e *Guadalupe*, em tempo de guerra, e reduzir os habitantes de ambas as Ilhas, á ultima extremidade. »

Em

Em nossa ultima negociação com os *Francezes*, elles se virão obrigados a dar de mão a todas as suas pretensões sobre as Ilhas *Neutras*, mas retendo ainda hum amor obstinado a *Santa Luzia*, não tiverão outro meio de a conseguir, mais do que o darem-nos hum equivalente. Neste contrato, tanto elles, como nós consideramos, que ella podia fazer-se huma Colonia de Assucar, que abundava de madeiras de preço, e que tinha bons portos. Para contrapesar estas vantagens, elles nos offerecerão a Ilha de *Granada*, e todas as Ilhas dependentes della, o que foi aceito. Determinar se isto foi em todos os sentidos hum pleno equivalente pela cessão de *Santa Luzia*, he o ponto por onde se deve concluir nossa indagação.

A grande, e nobre Ilha de *Granada*, jaz á Sudoeste de *S. Vicente*, dezasete, ou dezoito legoas, á Sudoeste de *Santa Luzia*, trinta, ou trinta e cinco legoas; á Oes-Sudoeste de *Barbada*, cincoenta legoas; á Su-Sudoeste de *Martinica*, cincoenta legoas; á Su-Sudoeste de *Dominica*, hum pouco mais de sessenta legoas, á Oes-Noroeste de *Tabago*, trinta e cinco, ou segundo algumas cartas, quarenta legoas; ao Sul de *S. Christovão*, humas cem legoas; e ao Norte do continente *Hespanhol*, perto de trinta legoas.

Jaz na latitude Septentrional de $11.^{\circ} 30'$, mais ao Sul, do que nenhuma das *Antilhas*. Não podemos dar suas dimensões com algum grão de exactidão, pois não só os auctores, mas ainda os mappas differem muito á esse respeito. Podemos porém, sem temor de errar muito, affirmar, que tem acima de trinta milhas *Inglezas* de comprimento, o mappa de *De Lisle* da lhe perto de

de quarenta, e quinze, ou dezaseis de largura, em alguns lugares, posto que n'outros muito menos; e perto de vinte e cinco legoas de circumferencia. Ve-se daqui, que tem o dobro da grandeza da *Barbada*, he maior que *Santa Luzia*, *S. Vicente*, ou *Tabago*; e se nos podemos servir das palavras de alguns escritores de memorias *Francezes*, contém de terras capazes de cultura quasi hum terço das que ha na *Martinica*. Estas circumstancias são de grandissima consequencia, e ainda que não possamos presentemente fallar dellas com precisão, com tudo não pode passar muito tempo, sem que sejamos propria, e inteiramente instruidos sobre esta materia, por aquelles, a quem compete tratalla do modo o mais authenticico.

A situação desta Ilha não nos deixa lugar de duvidar, que o clima seja muito quente, o qual com tudo nos assegurão os escritores *Francezes* ser muito moderado pelas repetições regulares das virações do mar, que fazem o ar fresco, e aprazivel. Podemos, seguindo a mesma auctoridade, affirmar, que he muito sadio; pois ainda que os estrangeiros especialmente sejam ainda sujeitos ao que se chama a febre de *Granada*; todavia ella presentemente não he tão terrivel, como nos primeiros tempos, raras vezes he mortal; e como procede principalmente da humidade do ar, occasionada pela espessura das mattas, provavelmente desaparecerá de todo, quando o Paiz for inteiramente cultivado, e nos atrevemos mais a predizer isto, por ter constantemente succedido o mesmo em nossas Ilhas, e nas *Francezas*. De mais o clima tem algumas vantagens, e muito particulares. As *estações*, segundo se chamão nas

In-

Indias Occidentaes, são, notavelmente regulâres, os ventos abrazadores, não são até aqui conhecidos nesta Ilha; os habitantes não são sujeitos á muitas doenças, que são epidemicas na *Martini-ca*, e *Guadalupe*; e o que he superior a tudo, fica fora da corda dos furacões, o que para segurança dos estabelecimentos feitos na praia, e da navegação, he hum beneficio quasi inestimavel.

Ha em *Granada* algumas montanhas altissimas, mas seu numero he pequeno, e as eminencias espalhadas por toda ella são em geral mais collinas, ou como os *Francezes* as chamão *mornes*, de subida facil, de pequena altura, ferteis, e muito capazes de cultura. Mas á exclusão destas, ha em ambos os lados da Ilha grandes tractos de terras planas, muito proprias para melhoramentos, pois o terreno he quasi em toda a parte fundo, pingue, molle, e fertil no maior grão, á ponto de ser em todo o sentido igual, se não for superior, ao de qualquer das Ilhas das *Indias Occidentaes*; se acaso se póde confiar nos testemunhos concordes dos plantadores *Francezes*, e *Britannicos*. Os primeiros na verdade insistirão constantemente em suas representações ao ministerio *Francez*, que ella se podia tornar facilmente huma das mais importantes Colonias, ainda que tenha até aqui continuado a ser, por motivos, que depois se mostrarão ao menos em parte, a mais fraca, e mais mal estabelecida de todas as suas Ilhas. Achamos isto affirmado no principio do seculo corrente, em memorias dirigidas ao Conselho de Estado, confirmádo alguns annos depois pelo Padre *Labat*, e insistido com grande vehemencia em representações, que

que talvez nunca chegarão á Côrte, feitas por juizes muito capazes, no ultimo anno, em que era ainda Ilha *Franceza*.

He mui bem lavada por muitas correntes de varios tamanhos, e que correm em differentes direcções, nascendo, como affirmão alguns escritores, de hum lago grandissimo na summi-da de hum alto monte, situado muito junto ao centro da Ilha. Ha tambem ribeiros menores, que correm da mór parte das colinas, e bellissimas fontes quasi por toda a parte em pequena distancia da praia. Todos estes rios abundão de grande variedade de excellente peixe, e concorrem á elles multidões de aves aquaticas. Ha igualmente em *Granada* varias salinas, que tem tambem seus usos, e valia. Mas á excepção do que se já mencionou, e de outro, de que depois fallaremos, não ha lagos, ou aguas estanques de grandeza consideravel.

A grande producção deste Paiz, em seu estado presente, he huma variedade prodigiosa de todas as differentes castas de madeiras, que se encontrão nas Ilhas das *Indias Occidentaes*, e e todas ellas excellentes em seos respectivos generos; em maneira, que quando esta Ilha chegar a ser mediocrementemente roteada, se tirará grande lucro da madeira, que se cortar, para a qual não faltará venda. Ha igualmente muitos bellos fructos, gomas preciosas, páos de tinturaria, e varios productos vegetaes, como oleos, resinas, balsamos, etc. que sempre aqui tiverão altissimo preço, bem que raras vezes os tivessesemos tão genuinos, como agora os podemos ter. Todas as differentes qualidades de mantimentos, que são tao necessarios para subsistencia das *Indias Occiden-*

dentaes, encontram-se aqui em grande quantidade, e algumas castas de grãos, que não se dão de todo, ou crescem com difficuldade em outras Ilhas, produzem-se nesta muito bem. O peixe do rio, e do mar, he em muita fartura, e entre o ultimo tartarugas da mais consideravel grandeza, e vaccas marinhas, o que convidava os navios das outras Ilhas *Francezas* por amor da pesca. Ha muita abundancia de todas as qualidades de aves, e quantidade prodigiosa de caça, ortolanos, e especialmente huma qualidade de perdizes vermelhas. Além disto, os mattos são fornecidos de muitos animaes silvestres, que são excellente sustento, e que raras vezes se encontram nas outras Ilhas. Ha igualmente muito gado, e como suas collinas dão excellente pasto, se o Paiz fosse mais bem povoado, podia-mos ter muito mais; de feição, que não nos devemos maravilhar, que os officiaes *Francezes*, que durante a guerra ficaram algum tempo nesta Ilha, a pintassem com cores tão vantajosas, e louvassem tanto a grande abundancia, em que vivião, mais especialmente em comparação de alguns outros lugares.

Mas a excellencia distinctiva de *Granada* não consiste simplezmente em sua grande fertilidade, ou em ser appropriada para immensa variedade de generos de preço; mas sim na qualidade particular do seo terreno, que dá huma perfeição maravilhosa, e incontestavel á todas as suas diversas producções. O assucar de *Granada* he de hum grão fino, e por consequente de mais valor, que o da *Martinica*, ou o da *Guadalupe*: o anil he o mais fino de todas as *Indias Occidentaes*. Em quanto o tabaco foi o genero de commercio destas Ilhas, como já o foi, hum arratel

de tabaco de *Granada* valia tanto, como dous, ou trez do das mais; o cacáo, e o algodão, tem igual gráo de preeminência; nem isto he só fundado na opinião dos *Francezes*, mas igualmente sabido, e confessado pelos *Inglezes*, e *Hollandezes*; e quanto ao genero mencionado ultimamente, podemos appellar ao testemunho de alguns dos negociantes desta Cidade, que o conhecem muito bem, e em cuja auctoridade podemos por isso fiar-nos mais seguramente.

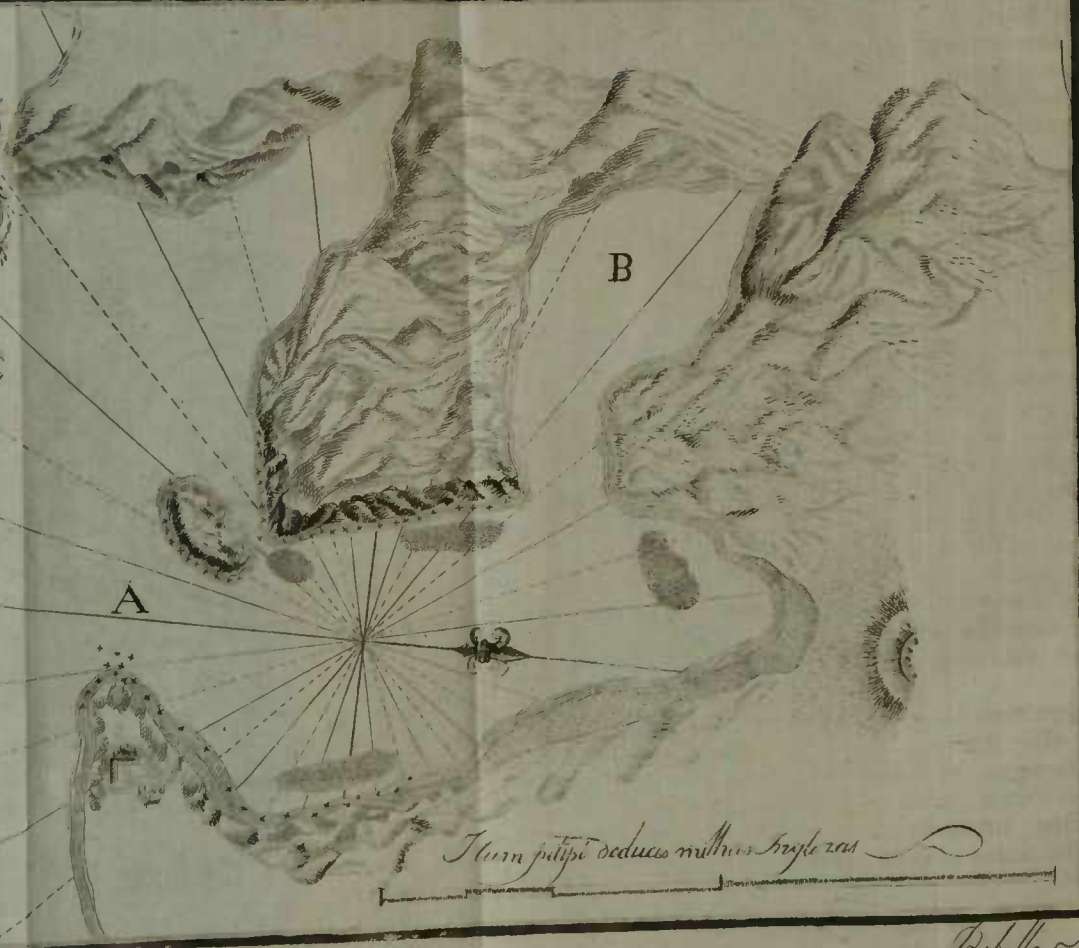
He de justiça advertir, que, se se deve dar credito ás memorias de officiaes *Francezes*, que visitarão a *Granada*, achão-se nella a verdadeira *canella*, e algumas *nogueiras moscadas*; se isto for verificado pela experiencia, tudo o que avançamos a respeito de *Tabago*, pode-se tambem justamente applicar á *Granada*; e a unica razão, que tivemos para insistir alli sobre esta materia, foi o julgarmos o factó mais bem provado pela auctoridade dos *Hollandezes*, que são de todas as nações, a que melhor conhece as *especiarias*. A respeito da situação, e das exposições, que são essencialmente precisas para a cultura destas valiosas producções, as Ilhas são em tudo iguaes, ou se fazendo-se a experiencia se achar que a *Granada* he preferivel a *Tabago*, o que pode provavelmente succeder por huma razão, que depois se assignará, ella sem duvida deve ser preferida.

Todos os Escriitores *Francezes* concordão, e os de nossa nação, que visitarão esta Ilha conformão-se com elles, que ha nella em geral bom ancoradouro, em todas as costas, e muitas bahias, e enseadas commodas, tanto na parte de Leste, como na de Oeste, o que seria infinitamen-

*Forto de Calvencia Na
 Extremidade do Rio
 Ilha de Granada na lat. 11.
 30 N*

*A Fortificada, onde se p^oo
 entrar, para com a marinha
 sua*

*B O porto interior, em que se
 que não ha mar de fora
 e fica a guisa sobre hum fundo
 de lodo*



Para p^oo deduzo milhas triple ras

mente vantajoso ao commercio, se este Paiz fosse inteiramente povoado, e completamente cultivado; para o que se devem considerar como poderoso incitamento, pois se podem mencionar Ilhas, em que a falta destas commodidades não desfalca pouco a industria dos habitantes. Mas além destes pequenos, ha tambem nella dous grandes portos de excellencia incomparavel, e que por isso merecem particular noticia.

O primeiro destes he o porto de *Calivenia*, na extremidade de Sueste da Ilha, e he singularmente seguro, e espaçoso. Consta de hum porto exterior, e de outro interior. O primeiro tem trez quartos de milha de largura em sua entrada, porém se alarga, á proporção que se avança, e dentro fica com mais de huma milha de extensão. O porto interior em sua entrada tem perto de hum quarto de milha de largura, mas abre-se de ambos os lados, de feição, que se faz muito largo, e tem perto de sete braças de agua, sobre hum fundo molle, lodoso, pelo que os marinheiros julgarão facilmente de sua utilidade. Os navios estando aqui na maior segurança, podem muito commodamente tomar sua carga dos armazens, que ficão na praia, e depois puxarem-se para o porto exterior, que tem a vantagem particular, de poderem os navios entrar, e sair delle com a monção ordinaria. Este porto, suppondo que não houvesse outro, em huma Ilha situada desta maneira, e tão capaz de melhorar-se, fallaria, para huma Nação commerciante como a nossa, huma aquisição importantissima.

Mas a importancia de *Granada* deve subir muito, considerando-se o outro porto, que fica

na extremidade de Noroeste da Ilha, e se chama a *Carenage*, o porto de *Fort Royal*, ou o *Porto Antigo*; o qual sempre se reputou hum dos melhores portos das *Indias Occidentaes*, por possuir quasi todas as vantagens, que se podem desejar. Tem hum bom quarto de milha de largura em sua entrada, e depois de entrar-se he tão largo, que pode conter com facilidade hum esquadra de vinte, e cinco naos de linha, onde podem estar anchoradas com toda a segurança, tanto á respeito do vento, como do tempo. De mais jaz em pequena distancia deste Porto hum lago consideravel, muito fundo, cuja agua he salobra, e que fazendo-se hum corte por entre hum banco de aréa podia facilmente ajuntar-se ao porto, e seria então hum das mais bellas baías do globo, e ministraria todas as commodidades desejaveis para se querenarem as mais numerosas esquadras dos maiores vasos, que jámais empregamos nesta parte do mundo. A embocadura deste porto he defendida por huma toleravel fortaleza, chamada *Fort Royal*, onde reside o Governador, mas a situação deste forte tem sido muito censurada; e na verdade não ha duvida, que com ajuda de dous bons fortes, erigidos nos promontorios, que estão na entrada, se pudesse este porto fazer inaccessible, porque em caso de ataque devem rebocar-se os navios, debaixo do fogo de ambas as fortalezas, o que apenas se atreverião a tentar. Os benefícios, que se podem justamente esperar de hum porto, como este, em hum Ilha situada tão felizmente, e que produz tal variedade de mercancias de preço, são tão obvios, que não he preciso falar delles miudamente. Em tempo de guerra nos

da...

daria vantajens, que se não podem expressar, tanto contra os *Hespanhoes*, como contra os *Francezes*; e se succedesse, que pela multiplicidade de serviços, nossas forças navaes estivessem tão divididas, que nos ficasse nestas partes só huma esquadra inferior, a *Carenage* nos ministraria hum retiro seguro, sem obrigar nossos navios a deixar esse posto; circumstancia certamente mui digna de attender-se, e de que os *Francezes* se aproveitarão muitas vezes, em quanto esta Ilha esteve em suas mãos.

Esta Ilha foi descuberta, e recebeo seu nome do famoso Almirante *Christovão Colomb*, em sua terceira viagem, no anno de 1498. Porem nunca foi occupada pelos *Hespanhoes*, principalmente por tres razões. *Primeiramente*, porque o povo era muito numeroso, e guerreiro, de feição, que não seria huma conquista facil. Em *segundo* lugar, elles tinhão continuas guerras co m os *Indios* do continente; e era maxima estabelecida da politica *Hespanhola* nunca estorvar, que estas nações se enfraqueção humas as outras. E *ultimamente*, suas possessões erão tão numerosas, que não tinhão precisão della.

Os selvagens concorrião em grande numero á esta Ilha, e lhe erão excessivamente affeioados, por lhes fornecer abundancia de subsistencia pela caça, e pesca, por estar bem situada, e por lhes ministrar meios de formarem nos montes alguns postos fortes; pelos quaes esperavão sustentalla contra quaesquer invasores. Vivião em correspondencia constante com seos compatriotas da *Dominica*, e *S. Vicente*, com o correr do tempo tiverão huma correspondencia amigavel com os *Hespanhoes*, e fazião frequentemente pequenas

jor.

jornadas ao continente, humas vezes como inimigos, outras a buscar certos fructos, e páos de tinturaria, que escambavão com os *Hespanhoes*. Nesta situação estavam, quando os *Francezes* se estabelecerão na *America*, os quaes logo visitarão sua Ilha, e os animaraõ a vir a *Guadalupe*.

Isto fez, que o Barão de *Poincy*, que então commandava alli, pensasse em se estabelecer nesta Ilha logo pelo anno de 1638. Porém com tudo os *Indios* tomarão tão bem suas medidas, que elle se convenceo ser huma empresa superior á suas forças, e por isso com muita prudencia a deo de mão. Em 1650 Mr. *Du Parquet*, Governador, e proprietario da *Martinica*, formou o mesmo designio, mas previamente a comprou aos *Indios*, ou ao menos o direito de se estabelecer nella. Mandou conformemente huma pequena colonia, que constava de duzentos homens intrepidos, os quaes se fortificarão, o melhor que puderão, na visinhança da *Carenage*, e as cousas por algum tempo continuarão assaz amigavelmente entre elles, e os naturaes. Não passou porém muito tempo, sem que os ultimos se arrependessem de seu contrato, e sem noticia, ou cerimonia matassem todos os *Francezes*, que estavam fora a cortar madeira, ou plantar tabaco. Ficarão com tudo no estabelecimento forças sufficientes para vingar este insulto, e tomarão suas medidas com tanta precaução, que surprenderão, e quasi inteiramente destruirão os selvagens dessa parte da Ilha. Os que ficavão da outra banda dissimularão o conhecimento, que tiverão desta carnagem, porque Mr. *Du Parquet* enviou para alli hum reforço de trezentos ho-

homens. Com tudo esperarão só oportunidade favorável, a qual tendo achado, entrarão de repente pelos passos, que ha entre as montanhas, que elles sós conhecião, e cahirão com tanta fúria sobre os *Francezes*, que elles perderão mais nesta, do que na primeira insurreição. Depois disto viverão em extremo acautelados, até que com repetidos supprimentos se julgarão em estado de despicar esta affronta, e descartar-se effectivamente destes perigosos visinhos. Este designio conduzirão com tanto segredo, e prudencia, que surpenderão todas as suas canoas, e os que tinham ficado a tomar conta dellas, antes de intentarem escalar as fortalezas, que seos inimigos tinham nos montes; o que elles igualmente executarão com tal successo, que os lançarão fóra de todos os seos portos, e extirparão gradualmente toda a raça de *Indios*, que havião na Ilha, porém não sem consideravel perda propria, e o que foi mais de lamentar, a morte do *Sieur le Comte*, primo de *Mr. du Parquet*, a quem elle tinha nomeado por seu Governador, por cuja sagacidade tinha sido projectada esta expedição, e que tinha mostrado em sua execução grande espirito; e resolução.

Assim que *Mr. du Parquet* soube deste acontecimento, enviou o *Sieur de Valmeniere* com titulo de Governador, e hum pequeno reforço. Os officiaes da colonia capitaneados por seu Maior, cujo nome era *le Fort*, recusarão absolutamente recebello, e isto, como elles tinham seu partido entre os habitantes, produzio huma guerra civil; a qual com tudo acabou em favor do Governador, que reduzio os descontentes, e fez prisioneiros alguns dos seos chefes. Passada esta

insurreição, e desterrados os chefes (excepto o Maior, que se envenenou a si mesmo), mas sem confiscação de seus effeitos, e injuria de suas pessoas, o *Sieur de Valmeniere* applicou-se com tanto vigor, e vigilancia, e ao mesmo tempo com tanta prudencia, e indulgencia, a reparar os danos, que no discurso destas perturbações tinha soffrido a colonia, que em curtissimo espaço de tempo mudou-se inteiramente toda a face das cousas. Não só se restaurou o antigo estabelecimento, mas se fizeram algumas plantações novas, e além de grande quantidade de tabaco, começaram a cultivar finissimo anil, e excellente algodão.

Em consequencia dos soccorros, com que a animou, e de sua doçura, e moderação, não só floresceu sua colonia, mas ainda se augmentou o numero de seus habitantes; concorrendo á ella muitos, que tinham sido menos afortunados nas outras suas Ilhas, trazendo com sigo escravos, e hum conhecimento da arte de plantar, perfeito para esses tempos, repararão velozmente todas as suas perdas passadas, e imperceptivelmente chegarão á abastança. A noticia destes successos foi em extremo bem aceita ao proprietario *Mr. du Parquet*, cujos bens por suas muitas comprãs, e por terem soffrido o peso de diversas expedições dispendiosas, estavam diminuidos, e embaraçados. Teve por isso o cuidado, de fazer tirar huma relação muito clara de varios generos, que aqui se produzião, do numero dos novos colonos, e de outras circumstancias de vantagem, pela qual se mostrasse ser de todas as suas Ilhas das *Indias Occidentaes*, a que mais prosperava, e mais promettia. Transmittindo-se pois

a *Paris* esta relação, produzio o effeito favoravel, que elle desejava, em maneira que se lhe fizeram grandes offerecimentos por sua propriedade; e finalmente fazendo-lhe proposições o Conde de *Cerillac*, e seu filho, lhes vendeo em 1657 *Granada*, e todas as suas dependencias, por noventa mil livras.

Estes Cavalheiros terião certamente ganho muito nesta compra, se tivessem, ou continuado o antigo Governador, o que sempre seria o mais seguro, ou dado á pessoa, que para isso enviassem, instrucções de cingir-se estreitamente a seu plano. Mas seu novo Governador foi o avesso do *Sieur de Valmeniere*; e, ou pela altivez, e severidade de seu mesmo caracter, ou por cumprir com as instrucções, que recebeu dos novos proprietarios, portou-se de hum modo tão arbitrario, que toda a gente rica desamparou a Ilha, e o povo miudo, que ficou por não poder deixalla, tomou huma resolução muito curta, que foi desfazer-se d'elle. Seguiu-se huma revolta geral. O Governador foi preso, e encarcerado, julgado por juizes, dos quaes nenhum sabia escrever, e condemnado á morte. Elle instou em ser degollado, por ser fidalgo; mas como não se pode achar, quem fizesse a execução desse modo, fizeram-no arca-buzear. Assim que chegarão estas novas á *França*, enviou-se hum navio de guerra com hum Commissario á bordo, o qual tinha ordens expressas de tirar inquirição exacta de todo o caso, e fazer estreita justiça dos criminosos. O Commissario porém, quando chegou, achou isto absolutamente impracticavel; restava na Ilha só pouca gente, e toda ella era igualmente criminosa; em consequencia do que, todos escaparão do casti-

go. Esta impunidade, bem que necessaria, não produziu bom effeito; a deserção continuou, e a Ilha teria sido totalmente abandonada, se o Conde de *Cerillac*, e seu filho não fossem obrigados a largar sua propriedade á companhia erigida em 1664. Os directores desta sociedade salvarão *Granada*, porque enviarão para lá mui promptamente a gente precisa, restabelecerão as antigas plantações, e probabilissimamente terão levado as cousas a muito maior auge, do que até então tinham chegado, se a companhia não fosse supprimida por *Luis XIV* em 1674. Isto suffocou, e reprimio novamente a colonia, e resuscitou as primeiras perturbações, das quaes, ainda que fossem logo apaziguadas, nasceo humã ruim impressão da nova administração, pela deserção de alguns dos mais opulentos plantadores.

Assim no breve espaço de *vinte e quatro* annos, os habitantes de *Granada* forão expostos a duas mortandades feitas pelos *Indios*, trez insurreições dos plantadores mesmos, e cinco mudanças de governo. A Ilha desde então pertenceo ao Rei, que enviou para lá hum Governador, e depois de restaurada a tranquillidade publica, o povo começou a prosperar novamente, porém com mais vagar, pela memoria das desgraças passadas, e por não estar totalmente livre da desconfiança de lhe succeder outra vez o mesmo. Com tudo continuarão suas plantações, e, o que deve parecer muito singular, consentirão, que algumas familias de *Indios* se estabelecessem novamente entre elles. Estas familias erão principalmente de *Dominica*, e seu principal motivo para as receberem foi entreter com sua assistencia alguma qualidade de commercio com os natu-
raes

raes do continente ; por cujo meio obtiverão occasionalmente consideravel quantidade de cochonilha , balsamo de *Tolu* , e oleo de *Capachu* , mercadorias , que acharão meios de vender com bastante vantagem. Devemos ao mesmo tempo observar , que com mór grão de industria , e attenção , elles terião nessa Ilha todos estes , e muitos outros artigos ainda de maior valia. Porém com tudo isso , e com quanto seos negocios tomassem certamente melhor face , todavia não responderão á expectação , que se tinhaõ formado , o que procedeo de várias causas. Elles não forão constantemente suppridos por sua metrópole , e nunca tiverão com ella huma correspondencia regular. O systema dos rendeiros geraes arruinou seu genero de commercio o *tabaco* , e a companhia da *Africa* lhes vendeo escravos por preço altissimo. Estes inconvenientes os obrigarão a hum expediente , que sua situação lhes facilitava muito , o qual foi entrar em estreita correspondencia com seos vizinhos os *Hollandezes* , os quaes primeiramente os fizerão cultivar Assucar , fornecerão lhes os meios , e lhes tomarão em pagamento este , e o resto dos generos do Paiz , o que por consequente diminuiõ seos retornos , ou remessas para *França*. Com tudo em todo este tempo a Corte de *França* esteve mui bem informada da importancia desta Ilha , e dos melhoramentos , que nella se podião fazer ; do que alardeavão muitos de seos escritores de commercio , em quanto seo systema politico no interior os estorvava de dar jamais alguns passos efficazes , para promover os interesses de huma colonia , que lhes recompensaria amplamente todas as despesas , que

com ella se fizessem. Estas circumstancias, bem que não deixem de ser uteis, e de entreter, são reconhecidas por de menor importancia, olhadas como factos historicos, do que como cautelas politicas.

O engenhoso Padre *Labat* esteve aqui em 1705, e ainda que não se demorasse por muito tempo, fez com tudo algumas observações curiosas, e appropriadas. Elle falla dos plantadores, como de gente abastada, mas não de maneiras muito polidas. Discernio claramente, que se podiaõ fazer grandes melhoramentos em hum Paiz tão aprazivel, e fertil, e lamentou, que os *Francezes* refugiados de sua arruinada colonia de *S. Christovão* não fossem remettidos para alli, onde elles terião velozmente reparado suas perdas, e terião ao mesmo tempo tornado esta colonia muito mais util á *Frânça*. Elle fez algumas reflexões mais, que o leitor lerá com igual prazer, e surpresa. « Se a *Barbada*, diz elle, tivesse hum portõ
« tão seguro, largo, commodo, e facil de forti-
« ficar-se, seria indubitavelmente huma Ilha in-
« comparavel; os *Inglezes* sabem muito melhor
« que nós, como hão-de tirar mais partido de to-
« das as vantagens naturaes de suas Ilhas; e se
« *Granada* lhes tivesse pertencido, sua face esta-
« ria já mudada, á muito tempo seria huma colo-
« nia rica, e poderosa, entre tanto que nós te-
« mos até aqui colhido pouco fructo dessas cir-
« cunstancias felizes, de que podião tirar-se vas-
« tos lucros, pois que depois da posse de tan-
« tos annos o Paiz ainda está em certo modo
« deserto, mal povoado, sem commodidades,
« com pouco commercio, suas habitações, ou
« antes çabanas insignificantes, mal edifica-
das,

«das, e peor guarnecidas; e para dizer tudo
«em huma palavra, em hum estado mui pouco
«melhor, do que quando Mr. *du Parquet* a com-
«prou aos *Selvagens*.»

Devemos com tudo confessar, que na ametade do seculo, que depois passou, alguma attenção mais se deo a esta Ilha, e suas produções utilizarão muito mais á *França*. Elles enviarão alguns annos antes d'ella nos cahir nas mãos, doze mil barricas de assucar annualmente, além de café, cacáo, e grande quantidade de excellente algodão. Com tudo assenta-se geralmente, que nem ametade do Paiz estava povoado, como devia estar, nem se tirava ametade dos lucros, que se podião conseguir, se os habitantes fossem melhores plantadores, e mais bem fornecidos de escravos. As representações feitas á Côrte de *França* tratão todos os melhoramentos alli feitos como muito imperfeitos; e que demonstrão mais a fertilidade do terreno, e excellencia do clima, do que a industria dos habitantes. Estes papeis suggerem igualmente, que se podião ter introduzido muitos outros melhoramentos, e fazer-se dalli facilmente alguns ramos lucrativos de commercio. Disse-se, que o fallecido Marichal de *Saxonia* teve huma concessão desta Ilha; a qual, a ser isto verdade, podia-se lhe ter dado como equivalente de *Tabago*, pois elle se reputava ter algum titulo ao Ducado de *Curlandia*. Segundo as relações de nossa mesma gente, que ahi residio, e dos Capitães dos navios de guerra, que a visitarão, os *Francezes* não forão extravagantes em suas contas, ou visionarios em suas especulações. Hum Cavalheiro *Inglez*, que tinha tido grande oportunidade de o saber,

julga, que se faz alli tanto assucar, como na *Barbada*, o que não he de tódo impossivel, bem que não ache passagem regular á *França*. Em breve tempo se vencerão tódas estas difficuldades, e nós conheceremos seu producto com muito maior certeza, do que talvez nunca o conhecerão seos primeiros Senhores.

Mas, excluindo estas producções, ella foi de grande utilidade aos *Francezes*, durante o curso da ultima guerra, na qual os navios de guerra, que elles mandavão solitarios para as *Indias Occidentaes*, para guardarem os navios de transporte, hião para alli regularmente com pequeno risco de cairem nas mãos dos nossos vasos, que crusavão nessas paragens. Aqui ficavão em segurança, e daqui remettião supprimento de gente, munições, e viveres, em pequenas embarcações, as quaes costeando as *Granadilhas*, *S. Vicente*, e *Santa Luzia*, chegavão, geralmente fallando, sãs, e salvas ao porto de *S. Pedro na Martinica*. Nisto, assim como em muitas outras cousas, os *Francezes* conhecerão sensivelmente a perda desta Ilha, bem como nós as vantagens, que de sua posse nós provem. Huma esquadra *Britannica* postada aqui, como se já deo a entender, será hum freio forte, e continuo para os *Hespanhoes*, e *Francezes*, de feição, que quando elles derão esta Ilha, e suas dependencias pela de *Santa Luzia*, não tiverão idéas muito claras das consequencias, que podião resultar desta troca, ou a elles, ou a seos alliados; consequencias com tudo, que podemos affirmar com verdade, são obvias, e indisputaveis, e por isso não podem deixar de ser justificadas pelos acontecimentos. Seria facil demorar-me sobre

es-

esta materia, de hum modo, que agradaria muito aos leitores *Britannicos*, e provaria incontestavelmente, que os *Francezes* não são sempre para nós demasiadamente difficeis em negociações. Mas nesta conjunctura semelhante discussão seria imprudentissima por muitas rasões, e por isso será omittida. O que agora releva, he conhecer o valor do que ganhamos, e porque meios estas novas possessões sejam melhores de conservar, e melhorar; se as cuidarmos logo, e como deve ser, sua importancia se manifestará ser muito maior, do que, ou nós mesmos, ou nossos visinhos nos persuadimos ser possível. As cousas então fallaráõ, e fallaráõ altamente por si; e até vir este tempo, melhor he ser modesto, e callado sobre esse ponto.

Discorre da extremidade meridional da Ilha de *Granada*, na direcção de Norte, quarta de Leste, hum longa corda de pequenos ilheos, que se extendem á perto de vinte milhas. São de differentes grandezas, mas todos elles, excepto a Ilha *Redonda*, são muito pequenos. Tem entre si canaes estreitos, que se podem passar só em barcos, e ainda assim são muito perigosos, quando se não conhece perfeitamente sua natureza. João de Laet nos informa, que os naturaes chamão a esta corda de Ilhas *Begos*; os *Hespanhoes* puzerão-lhes o nome de *Granadillas*; os *Francezes* chamão-nas *Grenadilles*, ou *Grenadines*; nossos compatriotas das *Indias Occidentaes* denominão-nas usualmente as *Granadas*; e como suas costas são penhascosas, e o accesso perigoso, tomão geralmente á Barlavento dellas, para evitar os accidentes: o que succede porém frequentemente, quando o tempo está cuberto, e enevoado. O.

O numero destas Ilhas he muito incerto, mas segundo a melhor noticia, podem haver vinte e trez d' entre ellas, capazes de cultura. Sendo o terreno pingue, e o clima ameno, huma vez povoadas, se conseguirão com facilidade todas as necessidades da vida, e conforme o parecer, dos melhores juizes pode-se colher nellas grande quantidade de anil, café, e algodão, nem são de todo improprias para Assucar. Todavia se julga desapropositado plantar-lhes cannas, pela suspeita, que em tempo de guerra fiquem expostas aos insultos dos corsarios, pois sua pequenez apenas admittiria o numero de habitantes sufficiente para defendellas. Em seu estado presente, abundão de excellente madeira, de que os *Francezes* fazião pouco uso, pois tiravão de *Santa Luzia* supprimento mais facil, e melhor. Nos primeiros tempos ellas servirão de muito á nossos plantadores de *Barbada*, que cortavão nellas grande quantidade de madeira propria para moinhos, o que era grandissima conveniencia. Mas por muitos annos os *Francezes* não só estorvarão isto, porém postando guarda-costas, apresavão em tempo de plena paz todos os navios *Inglezes*, que alli achavão anchorados, e mesmo aquelles, que chegavão á avistallas; o que fazia consideravel detrimento á nossa navegação: porque se os navios, que hião para *Barbada*; ou por estar o tempo cuberto, ou por estarem desaparelhados, não tomavão essa Ilha, e corrião ao Sul della, que era a derrota commum, vinhão a dar por conseguinte nestas Ilhas, e cair nas mãos dos guarda-costas; cujo temor os tornava tão acautelados, que fazião suas viagens para essa Ilha mais compridas, e enfadonhas,

do

do que antes. Porém como todas estas difficuldades desaparecerão para o futuro, e como o roteamento destas Ilhas em ordém a serem cultivadas, será huma vantagem immediata, e consideravel para os habitantes de *Barbada*, estas circumstancias elevarão evidentemente o valor desta adquisição.

Ha além destas, cinco Ilhas maiores, que não só em grandeza, mas em muitos outros respeitos são mais consideraveis, e por isso merecem noticia particular. A primeira destas, isto he, a mais visinha á fileira dos ilheos acima mencionados, retém o nome *Indio* de *Cariouacou*, he de figura circular, de perto de seis, ou sete legoas de circuito, jaz cinco legoas á Leste de *Granada*, e quatorze á Sudoeste de *S. Vicente*, e perto de quatro legoas á Oes-Sudoeste da *Barbada*. Esta pequena Ilha he representada pelos *Francezes*, que a visitarão, como hum dos mais bellos, e fructiferos lugares da *America*, o terrenò he notavelmente fertil, e como he atravessada pelas virações do mar, o clima he igualmente sadio, e aprazivel. He cuberta de preciosas madeiras, matizada de ricas arvores fructiferas, e depois de povoada, e cultivada, he capaz de todas as qualidades de melhoramentos. Mas a circumstancia, porque mais se distingue, he por ter hum porto tão profundo, largo, e commodo, como nenhum das *Indias Occidentaes*, e por isto foi mais de huma vez recommendada, ao governo *Francez*, como hum lugar capaz de tornar-se de utilidade muito superior a Ilhas de maior extensão, ainda dando que ellas tivessem igual merecimento, quanto ao valor, e variedade de suas produções.

Perto de huma legoa á Nordeste de *Cario-uacou* jaz a que os *Francezes* chamão *L'Isle del' Union*, ainda que verdadeiramente sejam duas Ilhas, huma maior de trez legoas de extensão, outra menor de duas. Em distancia de duas legoas della fica *Cannouan*, ou *Caouanne*, assim chamada pela grande abundancia, que nella ha da qualidade de tartarugas marinhas, a que os *Indios*, e os *Francezes* pelos seguirem, dão este nome. Esta Ilha tem trez legoas de comprimento, e huma e meia de largura, e fica-lhe a Oeste hum pequeno ilheo. Na distancia de duas legoas destas jaz *l'Isle de Moustiques*, ou a *Ilha de Moskito*, a qual tem trez legoas de largura, e huma de longura. Concorde-se, que todas estas Ilhas são apraziveis, sadias, e excessivamente fructíferas. Ellas presentemente estão sobrecarregadas de differentes qualidades de madeiras, algumas das quaes são excessivamente escaças, e raras nas outras Ilhas, e algumas tambem, que tem presentemente hum preço altissimo na *Europa*.

Em distancia de huma legoa da *Ilha de Moskito* fica *Becovya*, *Bequia*, ou *Bekia*, que demora duas legoas á Sudoeste de *S. Vicente*. He a maior de todas as Ilhas dependentes de *Granada*, pois tem doze legoas de circumferencia, e he por consequencia algum tanto maior, que *Montserrat*. O terreno he igual, se não for superior, a qualquer das mais; ella tem igualmente hum porto muito seguro, e commodo: mas com todas estas vantagens, tem alguns defeitos muito assinalados. Não tem eminencias consideraveis, tem pouca agua doce, se he que alguma tem, (ao menos assim se diz), e he cheia de reptis venenosos; pelo que os *Francezes* a chamão *Pequena*
Mar-

Martinica; e por isso raras vezes a frequentão, excepto para pescarem em suas costas, o que lhes fez conhecer tão bem seu porto, que pintão como abrigado de todos os lados, fácil na entrada, e muito fundo, e espaçoso, no qual se recolhião a abrigar frequentemente seos pequenos armamentos, durante a última guerra, quando hião, como ja mencionamos, de *Granada* para o *Porto de S. Pedro*, na Ilha de *Martinica*, e esta circumstancia pôde talvez daqui em diante merecer mais attenção.

Mas ainda que tão pouco prezada pelos *Francezes*, excepto nos casos já mencionados, he todavia visitada frequentemente pelos *Selvagens* por conta dos pequenos pomares, que ahí tem, que conservão muito limpos, e nos quaes ha grande variedade de excellentissimos fructos; particularmente *ananazes* notavelmente grandes, e muito aromaticos, *Granadilha* como os *Hespanhoes* a nomeão; o *Rhang-apple*, como he chamado pelos *Holandezes*; ou, como a chamamos, *martyrios*, a qual produz tambem hum excellente fructo, cheio de hum bello succo vermelho, extremamente refrigerante, e fresco nas febres; e *melancias* as maiores, e mais delicadas em sabor de todas as *Indias Occidentaes*. Nesta Ilha tambem ha grande variedade dessas plantas trepadeiras, ou reptantes, que os *Francezes* chamão *liannes*; entre estas achão-se duas, que tem propriedades muito notaveis: huma chama-se *lianne a sang*, ou *cipó de sangue*, porque quando se corta, verte hum liquor carmezim, que tingê a roupa de hum escarlata brilhante: a outra chamão elles *lianne jaune*, porque seu succo tingê igualmente de amarello car-

regado. Ha igualmente nesta Ilha huma especie de caracol muito singular, chamada *Burgans de teinture*; são do tamanho do topo do dedo, semelhante em muitas cousas á hum caracol commum, e tem huma concha superior, e outra inferior; a primeira de hum azul escuro, e a segunda de huma côr de prata brilhante, manchada em differentes partes de muitas malhas pretas.

A carne deste caracol he muito branca, mas os intestinos (provavelmente por amor dos fructos, de que se sustenta) são de hum vermelho tão carregado, que se enxergão por entre o corpo. Quando se põem em hum prato fundo huns poucos destes caracoos, e se sacodem, deitão huma materia viscosa de cor purpurea; na qual molhando-se panno, toma primeiramente huma côr violete, faz-se depois escarlata, e depois de secco se torna de côr de purpura brilhante. Esta côr, e as que se extrahem dos cipós ja mencionados, são sugeitas a desmaiar com as lavagens, e perder-se por grãos. Com tudo os *Francezes* asseverão, que dissolvendo-se huma pouca de pedra hume em çumo de limão, e deitando de molho nelle o panno, ou pannico rei, e seccando-o depois á sombra com cuidado, antes de se metter, ou mergulhar em algum destes succos, e de estar inteiramente impregnado delles, seccando-se de novo cuidadosamente, as cores ficão fixas, e pouco ou nada perdem de sua belleza. Elles tem igualmente nesta Ilha a *tuna*, que parece ser huma especie da opuntia, ou nopal, que em nossas Ilhas se chama commumente, (bem que o fructo seja realmente huma casta de figo) *pereira espinhosa*, quando o fructo está inteiramente maduro, cobre-se de huma multidão de
pe-

pequenos bichos, que sendo apanhados, e secados com cuidado, dão huma côr da mesma qualidade, e muito pouco inferior, se he que o he, á *cochonilha*. Mencionão-se estas cousas sómente como amostras ligeiras, e na verdade muito ligeiras, dos generos de preço, que esta Ilha, tão consideravel em grandeza, bem que até aqui despresada, pôde produzir com o discurrer do tempo. Com tudo não se mencionão só por noticiar, como tambem por mover á indagações. Esta disposição de explorar exactamente os artigos de commercio, que a habilidade humana deriva das diversas produções da natureza, he de singular utilidade, quando se emprega com prudencia, e promptidão, porém mais especialmente nas novas acquisições, porque nelas occorrem continuamente objectos novos. Ella frequentemente encaminha ao descobrimento de novos materiaes para a industria, novos melhoramentos nas artes, e novos objectos de commercio; descobertas não menos importantes em sua natureza, e consequencias, do que a descoberta de novos paizes, pois que estes tem só valor á proporção, que contribuem para esses fins. Taes indagações dirigindo bem a curiosidade, tornão de muito prestimo, e maravilhosamente benefica essa qualidade de espirito, que mal exercida he sempre inutil, e muitas vezes damnosa. Por estes meios os talentos dos que forem para as plantações, quaesquer vistas que levem, em qualquer qualidade que vão, igualmente as utilisão. Porque as observações de hum sobre-carga, de hum engenheiro, de hum official de terra, ou de mar, de hum marinheiro intelligente, de hum mecha-

nico.

nico bem entendido, de hum criado attento, no espaço de huma residencia muito curta, pôdem contribuir tanto, ou talvez mais, para a prosperidade de hum estabelecimento, e por consequencia para o bem da metropole, do que se tivessem gasto lá toda a sua vida no mais duro trabalho: circumstancia, que se não fosse tão obvia, e incontestavel, aos olhos da razão, podia-se facilmente, e sem contradição alguma provar pela evidencia dos factos, e luzes da experiencia.

11 Depois de huma descripção tão copiosa destas Ilhas, e particularmente das derradeiras, presume-se, que o remover para ellas, se se julgasse ou necessario, ou conveniente, a nação dos *Indios* livres de *S. Vicente*, parecerá cousa muito practicavel. Não he argumento concludente ainda contra *Bequia*, o reputar-se inhabitavel por falta de agua, pois á muito tempo se disse o mesmo de *Antigua*, a qual não obstante isto he presentemente huma Ilha bem habitada, e cultivada. Quando este Paiz for examinado mais miudamente, do que até agora tem sido, probabilissimamente se achará; que, posto que falta de ribeiros, talvez não seja absolutamente sem agua; e que as fontes, e poços podem supprir aos usos dos *Indios*, com quanto não sejam sufficientes para o serviço de huma colonia, que se deve sustentar pela industria, que mostrarem seos habitantes em suas plantações. Provavelmente não seria muito difficultoso persuadir os *Indios* á deixar *S. Vicente*, por huma Ilha igual ao menos em extensão á todas, que ahi podemos possuir, a qual elles conhecem perfeitamente, e onde podiao viver em segurança, á seu modo, e sem

sem serem perturbados por estrangeiros. Pode mostrar-se desses ensaios, e esta foi a principal intenção, com que os produzimos, que sem se apartar muito de seus empregos usuaes, este povo podia servir de muito a si, e a seus visinhos *Britannicos*. Nos sabemos, que elles cultivarão mantimentos em abundancia para os *Francezes*; e podião ter cousas muito valiosas para nós com tão pouco trabalho, e conseguir para si em troca, tantos, ou maiores lucros, do que já mais obtiverão dessa nação. Isto occasionaria grande concurso a este porto, e huma communicação constante com elles, de onde dimanarião muitas vantagens claras, e com o discurso do tempo, probabilissimamente produziria muitas mais, do que se podem prever presentemente. A justiça, humanidade, e bom tratamento, tocarião certamente o espirito deste povo, e não pode haver duvida, que os lucros, que se tirassem do serviço espontaneo de hum povo livre, serião huma aquisição igual em valor ao tracto de Paiz, qualquer que fosse, que com este motivo poupasse-mos para seu uso. He verdade, e verdade de tal importancia, que deve ser inculcada sempre, e com demasiada seriedade, que ligar este povo a nossos interesses, com preferencia a todas as outras nações *Europeas*, que possuem dominios nas *Indias Occidentaes*, teria as mais saudaveis, e beneficas consequencias. Nus, barbaros, despresiveis, como elles são, são ainda creaturas humanas, tanto nas faculdades do espirito, como na formação dos corpos; em maneira que se succedesse acharmos hum methodo de os ligar á nossos interesses, fazendo-lhes conhecer os seus, guiallos-

hiamos gradualmente a serem o arrimo da sociedade, por participarem de suas vantagens. Os *Francezes* tem tido no continente huma superioridade muito visivel sobre nós a este respeito, por meio de seos *missionarios*; mas, não tem sido tão bem succedidos, como elles pretendem, na conversão deste povo, sobre o qual provavelmente podemos influir com mais facilidade, nutrindo-lhes seu amor da liberdade; e ao mesmo tempo conduzindo-os brandamente, e quasi insensivelmente, aos verdadeiros principios de humanidade; doutrinados nelles mais por exemplo, que por preceito, e tratados com discrição, e indulgencia, se tornarão homens por grãos, o que he naturalmente, e na verdade necessariamente, o primeiro passo para se tornarem *christãos*.

A consideração destas Ilhas dependentes da de *Granada*, foi que nos conduzio á questão, se ellas não serião, bem consideradas todas as circumstancias, mais proprias ainda, do que a de *Tabago*, para a introdução das especiarias? As cinco Ilhas de *Maluco*, que são *Ternate*, *Tydore*, *Motir*, *Machian* e *Bachiam*, eraõ outros tantos reinos separados, ricos, e cheios de habitantes, antes de serem conhecidas pelos *Europeos*, ficavão todas em linha, como estas, e nenhuma delles he maior, que *Cariouacou*. Ellas tem pequenos estreitos de mar entre si, como as *Granadas*, produzem as mesmas arvores, hervas, e raizes, são algumas dellas faltas de agoa doce, e produzião originariamente *cannella*, *nozes moscadas*, e *cravo*, cujo uso, e methodo de os cultivar, e preparar, tinhão aprendido dos *Chins*, como conta o Dr. *Argensola*, que

que escreveo huma excellente historia das Ilhas *Moluccas. Banda*, onde as nozes moscadas crescião originariamente, não tem ametade da grandeza de *Bequia*, e *Amboino*, onde os *Hollandezes* parecem estar presentemente inclinados á encerrar tanto as *nozes moscadas*, como o *crauo*, he inferior em extensão á Ilha de *Granada*. He certo, que *Tabago* fica mais remota; e por consequencia o commercio das especiarias, se se pudesse alli estabelecer, seria mais bem preservado, e mais efficazmente limitado. Porém com tudo, estes pontos de facto, em quanto á materia está ainda só em especulação, merecem ser conhecidos maduramente, para se pesarem com prudencia, antes de intentarmos pôr em execução este systema, cujo successo dependerá em grande parte das precauções, que se tomarem no principio.

O leitor decidirá por si mesmo da natureza, e justiça do equivalente, que se nos concedeo, dando-se-nos *Granada*, e as Ilhas suas dependentes em troca pela de *Santa Luzia*, quando tiver feito hum parallelo entre as duas Ilhas, que com essa intenção se descreverão exacta, e imparcialmente. Elle comparará suas extensões respectivas, e a capacidade, que tem cada huma dellas de ser melhorada; elle advertirá em suas situações respectivas, e se recordará das consequencias, que dimanão naturalmente dellas; elle pesará maduramente a fortaleza de cada Ilha, e os meios de defeza, que dahi nascem; elle considerará seos portos, a condição, em que estão presentemente, e a facilidade, com que se podem pôr em melhor estado; elle reflectirá sobre sua importancia, em todos os differentes pontos

de guerra, paz, e commercio; elle se lembrará, que *Granada*, e suas dependencias, são livres dos *furacões*; á que tambem, por tocar de passagem, he rarissimas vezes exposta nossa Ilha de *S. Vicente*: e distinguirá entre os grãos de evidencia, relativos ás varias vantagens, e defeitos de ambas, segundo nascem de certeza, ou supposição, de probabilidade, e de factos, do que se póde conjecturar racionavelmente, e do que fica fora de toda a conjectura, pelas luzes da experiencia. Mas sobre tudo, se satisfará de conservar na memoria, que a honra da corôa da *Gram Bretanha* a respeito de seu titulo á *Santa Luzia*, fica plenamente segura pela natureza desta troca; que se tem attendido igualmente a seos *interesses*, quanto á obter huma Ilha propria para a plantação de assucar, huma extensão competente de territorio, e nelle o beneficio de portos commodos; e cogitará tambem nesta importante circumstancia, que se fosse ainda melhor ter conservado *Santa Luzia*, a posse não só dessa, mas de todas as outras Ilhas neutraes, agora *Britannicas*, teria ficado muito arriscada, se os *Francezes* tivessem conservado a *Granada*, e todos os ilheos, e Ilhas, que della dependem; e por esse meio se vissem em necessidade inevitavel, e forte de considerarem, e aproveitarem as numerosas vantagens, que ellas ministão. Estas idéa, e plano de indagação, proseguindo-se, segundo de antemão se explicou; formarão sem duvida huma decisão competente sobre este ponto verdadeiramente importante.

Estamos ora em estado de concluir esta relação circumstanciada de factos, e as diversas ob-

observações, que sobre elles se elevarão, com humas poucas de reflexões geraes, relativas ao todo; e que são principalmente calculadas para explanar o verdadeiro valor, e verificar a importancia real dessas Ilhas, que são agora nossas. Isto se pôde fazer sómente contemplando-as por differentes faces, isto he, nos pontos de vista diversos, e separados, porque pode cada huma dellas mais, ou menos, immediata, ou remotamente, directa, ou indirectamente, ajudar os interesses, accrescentar o poder, augmentar o commercio, estender a navegação, e promover assim o bem da *Gram Bretanha*; ou por outras palavras, contribuir para a industria, independencia, e felicidade de seos concidadãos, e vassallos do mesmo Soberano, que são habitantes desta sua Mãi Patria.

Estes são os grandes fins, e este o ultimo designio da formação das Colonias, estes são os lucros, estes os emolumentos, que se devem dellas esperar em compensação de toda a despesa, e trabalho, necessarios em seu estabelecimento; de todo o incommodo, e atenção, que se requerem para formallas, mantellas, e sustentallas; e da immensa despesa de sangue, e de thesouro, que he algumas vezes necessaria para protegellas, e defendellas. No ultimo seculo, como já vimos plenamente, homens sabios previrão os prodigiosos soccorros, as innumeraveis vantagens, que podião provir a esta Nação de estabelecimentos distantes. Os acontecimentos, que não podem mentir, e tem por isso justo titulo para serem acreditados, demonstrarão claramente, e do modo o mais convinçente, que elles pensando assim tinham acertado. O que foi então especulação, he

agora experiencia. A questão pois só que resta a ventilar-se em relação as *Indias Occidentaes*, he conhecer até que ponto nossas novas aquisições satisfarão a estes desejaveis fins, e por isso esta he a ultima, que intentaremos discutir.

Em primeiro lugar consideremos no arranjo geral das cousas, que tem tido lugar nesta parte do globo. Não ha agora huma Ilha pequena, ou grande, e na verdade nem hum rochedo nas *Indias Occidentaes*, cujo direito, e posse não sejaõ claramente verificados, e isto sem introduzir nessa parte do globo algumas novas potencias, que devem ter sido excessivamente prejudiciaes a nossos interesses. Regulandõ assim os estabelecimentos das differentes potencias, marca-se hum fim, ao menos até onde chega a prèvidencia humana, á todas as suas vistas ambiciosas, aos projectos interesseiros de pessoas particulares, e aos systema de governadores emprehendedores, principaes fontes das disputas, que tem por turnos em diversos tempos sido tão destructivas a todas as differentes Nações.

Em virtude deste estabelecimento autentico, e absoluto, muitas de nossas antigas plantações se aproveitarão dos supprimentos de madeira, que á muitos annos lhes tem estado fechados. Os Negros fogidos não poderão mais refugiar-se em Ilhas deshabitadas, e esses impedimentos, e embaraços de nossa navegação, que tem sido tão rigorosamente sentidos, e em consequencia dos quaes se tem feito tão grandes queixas a quasi todos os governos de nossas colonias, se removerão agora efficaçmente, destruindo as causas, sem o que probabilissimamente terião sempre continuado.

Por

Por estes meios se diminuirá ao menos o commercio illicito, se não se prevenir inteiramente. Animar-se-hia muito a industria, destruindo as tentações, que pessoas desordenadas podem ter de roubar Ilhas, que não tem governo estabelecido, onde por conseguinte os homens tem liberdade de proseguir suas vantagens particulares á custa dos interesses publicos. Pelas mesmas razões podemos esperar, que a *pirataria*, que tem tantas vezes, e tão terrivelmente affligido os honestos plantadores, e os bons negociantes das *Indias Occidentaes*, nunca mais renascerá, pois todos os portos, e lugares, á que esta gente sem lei costumava concorrer, não existirão mais, ao menos do modo, que existirão; e isto assim como será huma vantagem commum ás Colonias de todas as Nações sello-há tambem ás nossas em particular, que tem soffrido mais com esta casta de depredações, por causa da importancia, e extensão de nosso commercio, o qual nos fez mais frequentemente presa destes inimigos do genero humano.

Em virtude deste regulamento teremos nas *Indias Occidentaes* huma provincia nova, e muito consideravel, composta de Ilhas muito bem situadas em todos os sentidos, tanto para sua correspondencia humas com as outras, como para sua communicação geral com a *Grã Bretanha*. Estas em sua infancia ficarão abrigadas pelas forças, que ha presentemente na *Barbada*; e á proporção, que crescerem em povoação, poderão por seu turno enviar soccorros á essa Ilha, ou, como ella he o lugar ordinario de ajuntamento de nossas expedições, estarão em estado de fornecer suas quotas respectivas, em

sen-

sendo necessarias nos tempos seguintes. Podemos ajuntar a isto, que nossos antigos estabelecimentos podem agora descarregar seos habitantes supranumerarios em territorios pertencentes á sua mãy patria, em vez de se retirar para os estabelecimentos *Hollandezes*, e *Dinamarquezes*, grande numero de gente, como he notorio; por cujo meio tambem alguma quantidade de terras, que sempre possuímos nas Ilhas, se pôdem converter em prados para sustento do gado, e terras, em que se cultivem mantimentos, de que necessitamos muito, e para o que são muito mais proprias, do que para canas, que produzindo safras incertas, servem só de desanimar a industria, empobrecendo os proprietarios. Por esta nova distribuição de propriedade avisinhamo-nos muito mais ao continente *Hespanhol*; e isto em tempo de paz pôde habilitar-nos a fornecer-lhes *Negros*, e outras cousas necessarias, que elles até aqui tem recebido dos *Francezes*, e *Hollandezes*, talvez por maior preço. Em tempo de guerra tambem temos destas Ilhas meios tão evidentes, e efficazes de conservar em sujeição suas esquadras, interrompendo toda a correspondencia entre seos estabelecimentos, e fazendo descidas em suas costas, que, com a experiencia de suas perdas passadas, se desanimará essa nação prudente de romper outra vez apressadamente com aquelles, que a tem muito mais em dependencia, e podem facilissimamente embarçar, e interromper seu commercio, com muito pouco riscó, e fallando comparativamente, com nenhuma despesa sua.

Em segundo lugar reflectamos sobre as alterações, que esta nova distribuição fez a respei-

to do poder *Francez* nestas partes. Tem-se manifestado claramente no progresso deste discurso, que elles perdêrão a conveniencia de terem vasta quantidade de mantimentos de fresco, e consideraveis suprimentos de generos de preço, que recebão continua, e constantemente das Ilhas, que então se chamavão neutraes, mas que, até isto succeder, erão realmente *Francezas*. Perderão igualmente a vantagem de cortar madeira, e construir chalupas, e ainda navios maiores na *Dominica*, e *S. Vicente*, como estavam acostumados a fazer. De mais ficarão privados de sua communicação com os *Indios* em huma destas Ilhas, e com os *Indios*, e *Negros* livres, na outra, do que elles tirarão, como bem sabem nossos compatriotas dessas partes, e segundo elles mesmos confessão, taes utilidades, que produzirão vantajens diversas, não fallando no freio, que nos impunhão. Não gozarão mais de pescar tartarugas, e vaccas-marinhas, em roda das costas de *Tabago*, aonde concorrião annualmente, mas ficarão para o futuro encerrados nos limites, e costas de suas Ilhas.

Estas circumstancias, tomadas juntas, embaraçarão mui sensivelmente seos plantadores, obrigando-os á empregar mór fadiga, e maior numero de braços, para obter os supprimentos necessarios, que primeiramente recebão em grande abundância, com pouco trabalho, e mui pequena despesa. Seguir-se-há igualmente, como devem saber os que conhecem estes Paizes, que por estarem assim estreitados, se verão necessitados, a empregar mais *Negros*; e ainda com este augmento de escravos, se fará em suas plantações de Assucar menos trabalho, do que anti-

ga-

gamente, quando todas as suas precisões a respeito de subsistência, e mesmo a respeito de edificios, supprião-se tão facilmente. Nesta situação também, como estavam continuamente occupados muitos navios de differentes portes em sua comunicação com estas Ilhas, com as quaes não pôdem agora ter mais connexão alguma, sua navegação deve diminuir, e por consequente decahirá: circumstancia, que daqui em diante, e com a continuação, virá a ser de muito maior consequencia, do que, ou elles suspeitão, ou nós mesmos podemos conceber presentemente. Porque nesta, como em outras muitas cousas, o TEMPO, o melhor commentador de transacções desta natureza, fará numerosas descobertas, a que agora não chega o discernimento ainda dos mais penetrantes politicos.

Largando *Granada*, e suas dependencias, elles não só perderão o producto do Assucar, algodão, café, etc. dessa Ilha, que era muito consideravel; com todo o titulo aos melhoramentos, os quaes, como se mostrou por seos mesmos authores, elles estavam inteiramente convencidos, que se podião fazer alli; e a vantagem de possuir os portos seguros, e commodos, que já se descreverão, e também a facilidade, que dahi lhes provinha, de soccorrer todas as outras suas Ilhas, ainda quando tivessemos nesses mares armadas superiores; ao que para o futuro em caso de guerra devem ficar expostos inevitavelmente. Pelo mesmo passo privarão-se, ao menos por esse lado, da comunicação, que tinhaõ com os *Hespanhoas*, e devem daqui em diante correr muito maior risco, do que antes, em receber dos *Hollandezes*, quando suas neces-

si-

sidades pedirem, suprimentos de viveres, e pertrechos militares. Tocamos somente nestes pontos; mas se conviesse, podiamos-nos espraïar, em termos que descobririão sufficientemente, que a este respeito elles fizerão hum sacrificio muito maior, do que foi talvez conhecido a seos ministros na *Europa*.

A proporção entre a propriedade, e consequentemente entre os poderes das duas Nações, nas *Indias Occidentaes*, está agora extremamente alterada. Pois por não repetir, o que já se disse, que ficão despojados das plantações, que tinhão feito subrepticamente nas Ilhas da *Dominica*, e *S. Vicente*, o que todavia se podia com grande rasão levar em conta; nos limitaremos ás Ilhas, que possuhião ambas as coróas, antes, e depois da concluzão da paz. Nossa propriedade no primeiro periodo, comparada com a delles, não era mais, do que como *hum* para *cinco*; agora porém he quasi como *dez* para *quinze*, ou quasi como *dous* para *tres*. Se porisso, quando estivemos em estado de muito maior fraqueza, pudemos ainda assim proteger até as menores de nossas Ilhas, durante todas as passadas guerras entre as duas coróas, e livral-las de serem insultadas, e pudemos na derradeira conquistar quasi todas as suas; teremos algum motivo de temer o que daqui em diante haja de succeder, quando em consequência de estabelecermos nossas novas adq̃sições, teremos adquirido, como devemos necessariamente adquirir, tão grande augmento de forças?

Mas isto não he tudo. A situação, e disposição de nossas Ilhas nos dá, a respeito desta potencia, vantagens ainda maiores. Nossas Ilhas

septentrionaes serãõ, o que sempre forão, hum freio, que os contenha por este lado. A *Dominica* jaz, como já mostramos, no centro de suas possessoens, a ponto de dominar, e destruir a navegação da *Martinica*, e *Guadalupe* igualmente. Na extremidade meridional tambem, possuímos *Granada*, e todas as Ilhas, que lhe pertencem, unidas com *S. Vicente*, pelo que temos huma correspondencia facil, e constante com a *Barbada*, possuímos muitos portos seguros, e commodos, aonde nossas esquadras se podem recolher em todos os tempos; e estas circumstancias tomadas juntas podem certamente bannir as suspeitas de qualquer risco de nossas Colonias antigas, ou novas, em caso de futuro rompimento com a *França*.

Devia-mos depois mostrar, quaes sejaõ esses beneficios, que provavelmente resultarãõ destas novas adq̃sições, para as gerações presentes, e para as futuras. Será com tudo necessario previamente advertir, que se podem elevar á primeira vista alguns prejuizos, pela pequenez destas Ilhas, as quaes na verdade são muito diminutas, se se puzerem em balança com as *Francezas*, e ainda mais se se compararem com as que os *Hespanhoes* possuem nas *Indias Occidentaes*. Com tudo disso se não segue, que ellas sejaõ, ou insignificantes, ou sem consideração. Talvez quando chegemos a examinar com mais attenção esta materia, acharemos, que esta mesma circumstancia, que abala observadores superficiaes vista por hum lado, será olhada por juizes competentes, e imparciaes com outros olhos, de feição, que em vez de fornecer materia para huma objecção solida, depois de maduramente pe-

pesada talvez seja a maior carta de recommendação; se acaso se puder provar, que a respeito de Colonias, nesta parte do mundo especialmente, Ilhas pequenas tem maiores vantagens.

Em primeiro lugar, ellas gozão de hum ar mais puro, por passarem constantemente sobre ellas as virações do mar, e as atravessarem, depois de despojadas dos mattos superfluos, como devem ser para serem cultivadas. Isto, que vemos, he hum effeito natural, nascido da mesma circumstancia de seu tamanho, e deve por necessidade fazer o clima mais temperado, e juntamente mais saudavel. O terreno tambem nestas pequenas Ilhas, he mais fertil, mais capaz de ser amanhado, e de ser em muitos sentidos cultivado com mais facilidade, do que nas Ilhas maiores, o que he hum ponto muito essencial á materia, que consideramos; por esta circumstancia tambem são capazes de ser mais facil, prompta, e completamente povoadas, do que se sua extensão fosse maior; todas estas circumstancias são vantagens reaes, e incontestaveis.

De mais, pela visinhança do mar por todos os lados, e pela facilidade de se pescar em roda de suas costas, os habitantes de semelhantes Ilhas tem meios de supprir-se constantemente de muito consideravel parte de sua subsistencia, com mui pouco trabalho, e pequena despesa, juntandose mais, serem as vantagens, que dahi nascem, igualmente communs á todos os habitantes, o que não podia succeder em hum Paiz extenso. Esta extensão de costas proporcionada á do territorio, como já notamos mais de huma vez, he tambem muito favoravel ao commercio,

como se podia mostrar em grande variedade de exemplos, se isto não fosse muito claro para precisar de explanação. Não he menos claro, que semelhantes Ilhas pela mesma razão, que torna mais facil sua povoação, defendem-se com mais facilidade, o que he outro ponto de altissima consequencia para a Colonia, e para a metropole.

As Ilhas, de que estamos fallando, tem de mais, e sobre todas estas vantagens geraes, algumas, que lhes são particulares, e que são igualmente de bastante importancia. Ellas são, como se vê pela descripção de cada huma dellas, mui bem lavadas, e por aguas correntes, o que ministrará á seos habitantes a commodidade de erigirem engenhos de agua, que são mais uteis, e menos dispendiosos, do que os engenhos de vento ou os de bestas. As cordilheiras de morros, de onde correm estes ribeiros, fazem as estações mais regulares nestas Ilhas; e ha ao menos muita probabilidade, que as isentarão, senão totalmente, ao menos em grandissimo gráo, de ruins safras, a maior de todas as desgraças para hum plantador, e á que as Ilhas *Francezas*, e tambem as nossas, são mui frequentemente sujeitas.

Como estes privilegios naturaes das pequenas Ilhas pôdem assim demonstrar-se pela razão, tambem os effeitos, que se podião esperar delles, são igualmente justificados pela experiencia. Se considerar-mos as Ilhas maiores, que possuem os *Francezes*, acharemos, que seu producto, a inda que consideravel, não he proporcionado á extensão do Paiz, segundo reconhecem com muita candura os mesmos Escriitores *Francezes*, e como igualmente dizem nossos
com.

compatriotas, que estiverão nessas Ilhas, e indagarão cuidadosamente esta particularidade. O mesmo he ainda mais visivel a respeito dos *Hespanhoes*, que possuem as maiores, e juntamente as menos proveitosas Ilhas das *Indias Occidentaes*. Os *Hollandezes*, pelo contrario, acharão meios de tornar as mais pequenas, e quanto ao terreno, e clima, as peiores Ilhas das *Indias Occidentaes*, a força de habilidade, e industria, maravilhosamente florentes, excessivamente povoadas, e por consequencia immensamente lucrosas. Com tudo á este respeito a experiencia da industria, e successo de nossos mesmos plantadores sobrepuja á de todas as outras Nações; e se considerarmos seos primeiros melhoramentos, e a vasta extensão á que tem chegado, e ao mesmo tempo reflectirmos, que não tem sido devidos á outra circumstancia mais, que á pequenez de suas Ilhas, o que pela razão, que já se deu, os habilitou a tomar a dianteira aos *Francezes*, e assim se conservarem por longo tempo, ficará todo o leitor judicioso, e imparcial mui bem satisfeito, que, o que dissemos não he mais compativel com a especulação, do que he evidente pela luz dos factos. A final podemos reputar como certeza absoluta, que havemos de ganhar mais, do que perder, pelo tamanho destas Ilhas; e removida esta difficuldade podemos comprehender mais facilmente, o que, com fundamento provavel, temos justa razão de esperar em relação a estas novas adq̃uisições.¹⁴

O methodo mais recto, e satisfactorio, que se pôde adoptar a este respeito, he comparallas, com as nossas antigas possessões, cuja importancia he muito bem conhecida, e tem sido mui-

tas;

tas vezes determinada pelos nossos mais habéis escriptores. As novas Ilhas, tomadas juntas, contém, pelo computo o mais moderado, o dobro da quantidade de terras capazes de cultura, ou ao menos perto disto, que ha em *Barbada*, e em todas as *Ilhas de Sottavento. S. Vicente* não he muito inferior em grandeza á *Barbada*, e as mais são todas consideravelmente maiores. A respeito de seu terreno, e clima, são indubitavelmente tão capazes de melhoramento, como qualquer das que tem sido em tão alto gráo melhoradas por nossos industriosos compatriotas. Porque pois em hum espaço racionavel de tempo, não podemos nós, ou ao menos nossa posteridade, esperar haver dellas o dobro de lucros?

Estas novas Colonias, como as nossas antigas dessa parte do globo, devem depender inteiramente de nós, de nós obterem todas as necessidades, todas as commodidades, de que precisarem, ou para sua propria subsistencia, ou para o manejo de suas plantações; de quaõ immenso beneficio isto seja, e que consideraveis augmentos receberá disto a metropole, tem-se explicado tão amplamente, que seria fastidioso, e igualmente desnecessario entrar aqui em nova repetição. Cumpre só advertir, que não seremos obrigados á esperar por toda, ou ainda pela maior parte dos lucros deste commercio, até o tempo, em que estas Ilhas forem inteira, e completamente povoadas, á ponto de rivalisarem em producções com as nossas antigas Ilhas; antes pelo contrario, nossas exportações para ellas, e por consequencia os lucros dessas exportações, começarão muito cedo, e por consequente colheremos dellas grandes vantajens. A razão disto, he

he clara, porque ainda que nossas antigas Colonias requireirão annualmente muitas cousas, as novas requererão tudo; e he facil de distinguir a differença, que deve haver, em supprir a grande variedade de cousas precisas para estabelecer novas Colonias, e fornecer-lhes a subsistencia annual, comparando-se com o uso, e consummo das antigas. Nem ha lugar de duvidar, que estas novas Colonias não achem com que fazer retornos muito consideraveis, pois ainda que primeiramente se possão fazer em Assucar, pôdem com tudo tambem fazer em mahogany, algodão, e grande variedade de outros artigos, e ficando devedores na balança, será isto o'aguihão mais efficaz para excitar á industria os novos plantadores, e forçallos a trabalhar duramente, e viver com frugalidade, como fizerão os plantadores originães das outras Ilhas, a fim de conseguirem novos supprimentos, e manterem, e extenderem seu credito.

Como este commercio entre as novas Colonias, e sua metropole pelas causas já mencionadas deve principiar logo, as vantagens, que delle provém, se espalharão geralmente sobre toda a Ilha da *Gram Bretanha*; e mesmo por toda a esfera dos dominios *Britannicos* na *Europa*, pois que da *Irlanda* se exportarão para uso dos novos Colonos, e seos servos, grandissimas quantidades de pannos de linho, e carnes salgadas; e com o discorrer do tempo, como elles se farão mais numerosos, podemos com grande probabilidade, esperar, que augmentando-se suas petições absorverão, ao menos em grande maneira, os supprimentos, que os habitantes dessa Ilha, tem até aqui fornecido aos navios *Francezes*, e

Hes-

Hespanhoes, e contribuido por esse meio á fazer sua navegação muito mais barata, do que aliás seria; assim considerados, neste ponto de vista, os habitantes das novas Colonias, não só ministrarão hum novo mercado á nossos concidadaõs dessa Ilha, mas tambem contribuirão ao mesmo tempo á arruinar nossos *rivaes* no commercio das *Indias Occidentaes*. Mas he preciso observar mais, em ordem a pôr em toda a clareza a importancia destas Ilhas, que, excluindo-se os beneficios provindos de seo commercio directo com nosco, elles nos causarão vantagens muito consideraveis, por animarem outros ramos de nosso commercio. O commercio *Africano*, mais especialmente no principio, adquirirá huma nova origem em suas petições, pois tudo o que elles podem fazer, ou presentemente, ou para o futuro, deve nascer do trabalho de seos *Negros*. Supprillos pois de escravos será huma fonte de riqueza instantanea, e juntamente continua, para os que se empregão nesse lucrativo negocio, mais especialmente para os que têm nelle o maior quinhão, isto he os negociantes de *Londres, Bristol, e Liverpool*.

Nós já mostramos, como este commercio chega a ser de tamanha importancia para a *Grã Bretanha*, por ser feito principalmente com manufacturas nossas, e mais especialmente com fazendas de laã de differentes qualidades, as quaes fazem huma grande porção, e que todos os lucros casuaes, com exclusão do que se obtém da venda dos escravos, que nascem de nossa correspondencia com *Africa*, quer se obtenhão pela compra do marfim, e ouro em pó nas costas desse Paiz, quer procedão da venda de mercadorias, e ven-

vendidas á estrangeiros nas *Indias Occidentaes*, todos aqui vem dar. Concluindo pois a relação, como o commercio dos *Negros* se concentra nas *Indias Occidentaes*, o lucro, que dellas se tira, e todos os outros augmentos de ganho, de qual-quer artigo, que provenhaõ, concentrao-se ultimamente aqui, e convertem-se em propriedade dos habitantes da *Gram Bretanha*.

Isto se mostrará com a maior evidencia, quando reflectir-mos, que mais da ameta-de da parte das carregações para o commercio *Africano*, que se não completa de nossas fazendas, consiste em manufacturas das *Indias Occidentaes*. Já se observou, que além das quantidades de fazendas da *India* empregadas na costa da *Africa*, ha igualmente grande petição dos mesmos generos em nossas antigas Colonias de Assucar, e por conseguinte haverá a mesma nas novas. Daqui vemos, como se une a comprehensiva cadea do commercio, e como se conduzem para estes Paizes distantes, e de lá se trazem em navios *Britannicos* os differentes productos das mais arredadas partes do globo; e que todos os emolumentos, que provém desta extensa navegação, são por fim a recompensa da consummada habilidade, da infatigavel industria, e da perpetua applicação dos negociantes desta feliz Ilha, e como se devem augmentar, e sustentar com este novo accrescimo de territorio.

A prodigiosa circumferencia desta circulação mercantil seria em summa representada muito defeituosamente, se omittissemos de mencionar a correspondencia constante, que subsiste entre as Ilhas de *Assucar*, e as Colonias *Septentrionaes*; correspondencia igualmente necessa-

ria, e reciprocamente vantajosa aos nossos compatriotas, que estão estabelecidos em ambas; correspondencia por conseguinte, que sempre se manterá, e pela qual os numerosos subditos da *Grã Bretanha*, que vivem no continente da *America*, e os que estão estabelecidos nas Ilhas das *Indias Occidentaes*, proseguindo seos interesses immediatos, contribuem, e contribuem eficazmente a sustentarem-se huns aos outros. Esta circumstancia deve encher o coração de todo o homem bem intencionado do maior, e mais racional prazer, e obrigarlo a contemplar esta materia com huma satisfação, que palavras exprimirião fracamente, com essa especie de satisfação, que inflama o coração de hum pai, quando vé seos filhos assiduos em se applicarem aos methodos de procurar seu bem, que tem tendencia a promover seos interesses communs, pelos quaes sua harmonia duplica os effectos de sua industria.

As Colonias *Septentrionaes* supprem as Ilhas de *Assucar*, principalmente de trastes grossos de madeira, e mantimentos. Estes são em grande maneira os fructos de seu infatigavel trabalho, e de sua perpetua applicação a fazer esse trabalho servir á sua prosperidade. Por este meio dispõem de numerosas mercadorias de volume, tirão immensas vantagens de suas pescarias, sustentão huma navegação extensa, que lhes he muito mais proveitosa, por ser feita inteiramente em navios de sua construcção, circumstancias, que aos olhos de hum leitor judicioso, porão este commercio, e todas as lucrosas consequencias, que d'elle nascem, em hum ponto de vista muito conspicuo, e convencerão, que não póde haver cousa, que mais convenha, ou seja sutil a este povo. Por

Por outra parte os benefícios, que resultão aos habitantes das Ilhas de Assucar, não são menos consideraveis. Elles tirão todos o supprimento necessario dos mercados mais visinhos, e consequentemente dos mais baratos, mercados inexauriveis, e em que podem sempre confiar. Este supprimento lhes he trazido por seos compatriotas á suas mesmas portas, o que he muito accomodado á sua situação, pois lhes poupa as fadigas, e trabalhos necessarios para se proverem delle, os quaes aliás farião recuar a industria em suas plantações. Estes supprimentos pagão elles com suas proprias manufacturas, o que he outra grande vantagem: das quaes circumstancias todas tomadas juntas claramente se mostra, que a conveniencia desta correspondencia, e os benefícios, que resultão della, são iguaes de ambos os lados, e exactamente appropriados ao genio, temperamento, e situação do povo, entre quem ella existe.

Considerando attentamente esta união de interesses, não podemos deixar de discernir claramente, que com estas novas aquisições nas *Indias Occidentaes* abrem-se novos mercados, á que possão concorrer nossos subditos do continente. Estas Ilhas com o tempo farão certamente ainda mais do que repor, ou restituir ao povo do *Canada* o commercio, que elles primeiramente fazião com as Colonias *Francezas*, e habilitarão ao mesmo tempo os outros nossos estabelecimentos do continente á achar novos compradores para todas as suas mercancias, sem lhes deixar essa côr de necessidade, que era a unica excusa, que tinham de allegar, por supprimem nossos rivaes das materias essencialmente precisas a suas

manufacturas, e por conseguinte prejudiciaes no mesmo gráo ás de nossos concidadãos. De mais como o augmento de nossas Ilhas de Assucar lhes ministrará este accrescimo de commercio, assim por sua situação ellas seráo grande obstaculo á esse commercio illicito com os *Francezes*, o qual para o futuro não pode fazer-se com a mesma facilidade, que antes.

Porém a maior vantagem de todas, e a que nos moveo a demorar-nos tanto sobre esta materia, he a consideração de seu effeito. Como os habitantes das Colonias de Assucar comprão continuamente aos que estão estabelecidos no continente da *America*, o total de suas compras constitue da parte delles huma balança em favor dos que vendem as mercadorias. Mas por outra parte tirando daqui os habitantes das Colonias Septentrionaes grandes, e constantes suppressões de mercancias, e manufacturas, vimos nós pela mesma razão a ter contra elles em nosso favor huma balança semelhante. Fica pois evidente por esta deducção, que transferindo elles a balança, que se lhes deve, em satisfação da que nós devem, os lucros accumulados destes contractos concentram-se ultimamente entre os habitantes da *Gram Bretanha*. Taes são os certos, os perpetuos, os prodigiosos beneficios, que nos provém de nossas plantações.

Nestas novas Ilhas haverá lugar para tentar cultivar muitas cousas, e melhorar ainda outras mais. A plantação de ruas de *Cachó* não póde considerar-se como impracticavel, pois vimos, que os *Francezes* o conseguirão, e assim podiamos nós sem duvida fazer, ao menos em gráo sufficiente para fornecer a nosso consummo. Nós temos já

café em nossas Ilhas, porém certamente mais conta nos faria, se se entendesse melhor sua cultura; para o que dever-se-hia tomar algum trabalho, para se instruirem do modo, com que o tratão na *Arabia*, pois não he totalmente improvavel, que o *aroma*, que falta ao nosso café, dependa muito da cultura, e do methodo de o preparar. O chá, á acreditar-se aos *Francezes*, he natural tanto das *Indias Occidentaes*, como das *Orientaes*, sobrè o que seria bom certamente fazer algumas indagações, e em consequencia dellas algumas experiências; e se assim se viesse no conhecimento, que já alli não ha, podia conduzir-se de fóra, e experimentar-se facilmente se não se podia cultivar com vantagem.

Não se tem julgado difficil introduzir a *pimenta* negra: diz-se que o *rheubarbo*, *senne*, e varias outras drogas, tem sido cultivadas por gente curiosa em grandissima perfeição. Se a cultura destas, e de outras plantas medicinaes, fosse bem conhecida, podião vir á ser artigos proveitosos de commercio. A louvavel Sociedade para promover as Artes, e Manufacturas, tem dado varios premios para a cultura da *Sarça-parrilha*, e outras cousas; e he de esperar, como tambem de desejar, que estes esforços tão bem intencionados produzão bons effeitos. Mostra-se ser cousa de consequência, accrescentar o numero de nossos generos, ainda que não nos dem lucro immediato, porque podem servir de recursos em tempós futuros, no caso de succederem daqui em diante as alterações, que ja succederão á respeito do que por muito tempo se tomou por generos de commercio.

O successo, que tivessem estas, ou outras
ex-

experiencias da mesma especie, podia ministrar meios de melhorar muitos espaços de terra, que aliás serião inuteis, pois bem se sabe, que as terras cançadas, e que são inteiramente impróprias para Assucar, ou algodão, podem empregar-se para a factura da *cochonilha*. Cultivar variedade de generos preveniria as perdas, que se seguem das ruins safras; pois as estações desfavoraveis para algumas cousas, podião ser vantajosas para outras. De mais a respeito de muitas cousas, que se têm mencionado, sua cultura podia fazer-se com menos *Negros*, e comtudo ministrar huma subsistencia commoda a familias brancas, cujo augmento, (cousa a que os *Franceses* tem sabida, e constantemente attendido), he hum objecto de grande importancia em nossas Colonias. Ajunte-se a tudo isto, que ainda que o *chá*, *café*, e *chocolate*, sejaõ presentemente considerados com propriedade como artigos de luxo, sello hião muito menos, se viessem sómente, ou ao menos principalmente, de nossas plantações proprias, e seu consummo, caso fosse maior, do que agora he, promoveria igualmente, e augmentaria o consummo de nosso grande genero de commercio o *Assucar*. Olhados por estes, e varios outros lados, semelhantes melhoramentos serião de grandissima consequencia, e são por isso em extremo dignos de consideração.

Dando-se devida attenção á estes factos incontestaveis conhecer-se-ha evidentemente, que se consultarão estudiosamente, e se proseguirão com firmeza nossos interesses nacionaes, reivindicando-se os direitos, que tinhamos ás Ilhas neutraes, e procurando-nos sua posse. Povoando-as conseguiremos de hum golpe augmento de poder,

der, é de riqueza, das quaes cousas a primeira teria sempre sido precaria, se os habitantes das Ilhas, que nos pertencem nesta parte do mundo, não tivessem sido sujeitos naturaes da corôa da *Gram Bretanha*, e a segunda se teria diminuido, se para remediar esse mal, tivessemos dispendido immensas sommas de dinheiros, em comprar propriedades particulares. Pelo contrario esta Nação ganhará immediata, e continuamente em todos estes novos estabelecimentos, desde o mesmo momento, que nelles entrarem nossos compatriotas, pois desde esse mesmo instante precisarão de supprimentos enviados daqui; e mais essencialmente de *Negros*, dos ques dependerão necessariamente todas as cultivações de qualquer qualidade; e na mesma proporção, que ellas continuarem, e se extenderem, augmentar-se-hão continuamente os supprimentos da metropole, e das Colonias septentrionaes, e sua consequencia sentir-se-ha mais, e mais, e por isso sua importancia será mais bem conhecida.

O estabelecimento destas novas Ilhas não causará detrimento ás nossas antigas Colonias. Que havia huma precisão real de mais terras para Assucar nas *Indias Occidentaes* parece ter sido o unico ponto, em que concordão os authores discordantes, e admittindo-se isto, seria hum absurdo enorme dizer, que a *Gram Bretanha*, não ganha muito com estas adqvisições, que nos mettem de posse de huma grande quantidade de terras proprias para a cultura do Asucar. Na realidade isto não era só huma opinião, a respeito de cuja verdade concordassem os melhores juizes, mas era hum ponto tambem decidido por factos. Porque sabe-se que muitos vassallos *Britannicos*

retirarão-se á paizes pertencentes a outras potencias. Não se pôde negar, que muitos *Inglezes* estão estabelecidos na Ilha *Dinamarqueza* de *Santa Cruz*, que há muitos residentes em *Santo Eustachio*; e que muitos mais são interessados nos estabelecimentos *Hollandezes* no continente da *America*. Foi por isso muito necessario remover este mal, dando á esses aventureiros oportunidade de exercitar sua industria em paizes pertencentes á sua metropole; e he racionavel presumir, que se lhes dando esta oportunidade, elles tornarão á estes paizes. De mais, como se mostra por estes factos, que nossas antigas Colonias começarão á ficar sobrecarregadas de povoação, a ponto de animar pouco os novos plantadores, cumpria, que aquelles, que tinham o cuidado dos negocios da Nação, vigiassem sobre esta circumstancia, em ordem a prevenir a gente empreehendedora, que a todo o custo estivesse determinada a buscar fortuna nestas partes, que se não lançasse em estabelecimentos estrangeiros, onde seu trabalho, e industria em vez de nos serem de proveito, se terião convertido em vantagem de nossos rivaes, e suppririão os mercados estranhos, para lucro dos estrangeiros, de generos, que fossem cultivados, pela habilidade, e fadigas de vassallos *Britannicos*.

Daqui podemos ver igualmente, que não ha razão de suspeitar, que estas novas Ilhas esgotem muito, e ainda menos perigosamente, a povoação deste paiz. Pelo que ja succedeo não podemos deixar de observar, que a gente que se vé aqui pobre, necessariamente ha de buscar subsistencia em outra parte; e devemos capacitar-nos igualmente, que apromptando-se terras, a que

que essa gente se retire, se conservará para a *Grã Bretanha* sua industria, ainda que não se conservem suas pessoas. Com esse augmento de commercio, que seos trabalhos de fora produzirão no interior, se diminuirá muito o numero de nossos pobres. Será necessaria maior quantidade de nossos generos, e das manufacturas, que são precisas em nossas plantações, e para as supprir, deve-se pôr a trabalhar muita gente, que agora está vadia por falta de emprego, e subsiste das taxas dos pobres; ou abraça methodos de subsistir, damnosos ao publico, e muito menos vantajosos á ella mesma, do que se aqui se applicasse a hum trabalho honesto, ou mesmo se retirasse para estas novas Ilhas.

Como o corpo natural cresce em vigor, assimilando-se alimentos sadios; assim as forças do corpo politico sustentão-se pela direcção conveniente do trabalho, e industria de seos membros; porque as pessoas ociosas não são inuteis sómente, mas ainda servem de peso ao publico. Tem-se provado plenamente, pelas rasões as mais fortes, e claras, e pela experiencia uniforme de mais de hum seculo, que as forças dessa Nação se tem augmentado, e sua grandeza crescido pelas vantagens, que tem tirado de suas antigas Colonias. Tem-se mostrado igualmente, que se podem tirar certamente iguaes vantagens das novas, que estas serão universalmente proveitosas á todas as partes de nossos dominios *Europeos*; que ellas ministrarão emprego á multidão de gente, que o não tem agora; que extenderão nosso commercio *Africano*, e das *Indias Occidentaes*, como tambem outros negocios estrangeiros; que augmentando nossa navegação

darão subsistencia a nossos marinheiros; e que por huma extensão universal de nossos esforços mercantis repararão as perdas da guerra não só gradualmente, mas ainda promptamente, promoverão as artes, e bençãos da paz, e contribuirão a fixar a envejada felicidade desta Nação, com a benção da Divina Providencia, em maior gráo de eminencia, do que ja mais se conheceo, antes do reinado do nosso presente Soberano, o Pai indulgente de hum povo valeroso, activo, e leal.

F I M.



BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).